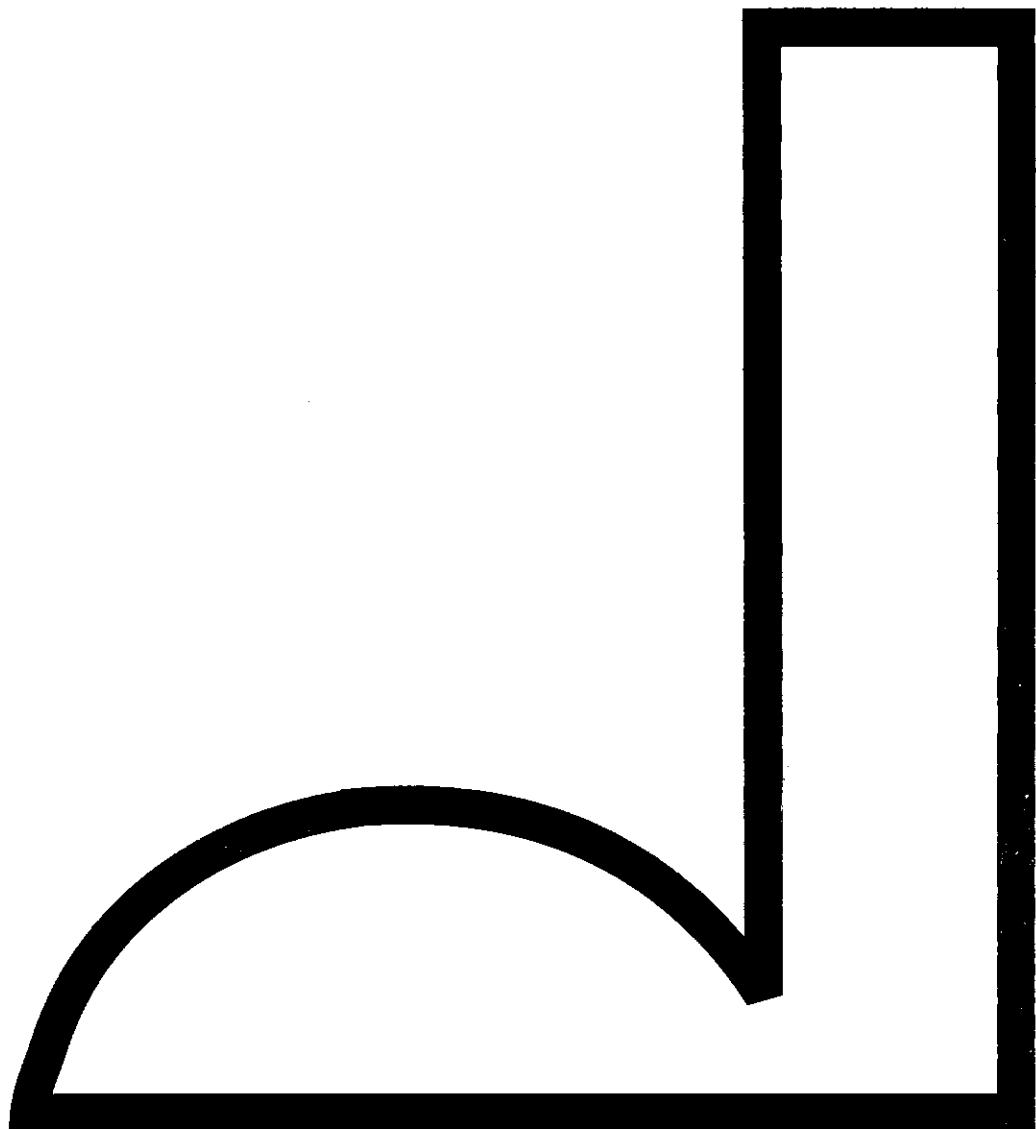




República Federativa do Brasil



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

## MESA

<p><b>Presidente</b>  <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i></p> <p><b>1º Vice-Presidente</b>  <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i></p> <p><b>2º Vice-Presidente</b>  <i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i></p> <p><b>1º Secretário</b>  <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i></p> <p><b>2º Secretário</b>  <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i></p>	<p><b>3º Secretário</b>  <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i></p> <p><b>4º Secretário</b>  <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i></p> <p><b>Suplentes de Secretário</b></p> <p><b>1º Eduardo Suplicy - Bloco - SP</b></p> <p><b>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</b></p> <p><b>3º Jonas Pinheiro - PFL - MT</b></p> <p><b>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</b></p>
<p><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b></p> <p><b>Corregedor<sup>(1)</sup></b>  <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p> <p><b>Corregedores Substitutos<sup>(1)</sup></b>  <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p> <p><b>Vago</b>  <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i></p> <p>(1) Reeleitos em 2-4-97</p>	<p><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b></p> <p><b>Procuradores(2)</b></p> <p><i>Amir Lando - PMDB - RO</i></p> <p><i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p> <p><i>Alberto Silva - PMDB - PI</i></p> <p><i>Djalma Bessa - PFL - BA</i></p> <p><i>Bernardo Cabral - PFL - AM</i></p> <p>(2) Designação: 30-6-99</p>

## LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PMDB - 26	LIDERANÇA DO PSDB - 14
<p><b>Líder</b>  <i>José Roberto Arruda</i></p> <p><b>Vice-Líderes</b>  <i>Romero Jucá</i>  <i>Moreira Mendes</i></p>	<p><b>Líder</b>  <i>Jader Barbalho</i></p> <p><b>Vice-Líderes</b>  <i>José Alencar</i>  <i>Iris Rezende</i>  <i>Amir Lando</i>  <i>Ramez Tebet</i>  <i>Gilberto Meatrinho</i>  <i>Renan Calheiros</i>  <i>Agnelo Alves</i>  <i>Vago</i></p>	<p><b>Líder</b>  <i>Sérgio Machado</i></p> <p><b>Vice-Líderes</b>  <i>Osmar Dias</i>  <i>Pedro Piva</i>  <i>Romero Jucá</i>  <i>Vago</i></p>
		<b>LIDERANÇA DO PPB - 2</b>
		<p><b>Líder</b>  <i>Leomar Quindanilha</i></p> <p><b>Vice-Líder</b>  <i>Vago</i></p>
		<b>LIDERANÇA DO PPS - 3</b>
<b>LIDERANÇA DO PFL - 21</b>	<b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT) - 10</b>	<p><b>Líder</b>  <i>Paulo Hartung</i></p> <p><b>Vice-Líder</b>  <i>Vago</i></p>
<p><b>Líder</b>  <i>Hugo Napoleão</i></p> <p><b>Vice-Líderes</b>  <i>Edison Lobão</i>  <i>Francelino Pereira</i>  <i>Romeu Tuma</i>  <i>Eduardo Siqueira Campos</i>  <i>Mozarildo Cavalcanti</i>  <i>Vago</i>  <i>Vago</i></p>	<p><b>Líder</b>  <i>Heloísa Helena</i></p> <p><b>Vice-Líderes</b>  <i>Eduardo Suplicy</i>  <i>Sebastião Rocha</i>  <i>Jefferson Péres</i></p>	<p><b>Líder</b>  <i>Roberto Savornino</i></p> <p><b>Vice-Líder</b>  <i>Vago</i></p>
		<b>LIDERANÇA DO PSB - 3</b>
		<p><b>Líder</b>  <i>Arlindo Porto</i></p>
		<b>LIDERANÇA DO PTB - 1</b>

## EXPEDIENTE

<p><i>Agaciel da Silva Maia</i></p> <p><b>Dirutor-Geral do Senado Federal</b>  <i>Claudionor Moura Nunes</i></p> <p><b>Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações</b>  <i>Júlio Werner Pedrosa</i></p> <p><b>Diretor da Subsecretaria Industrial</b></p>	<p><i>Raimundo Carreiro Silva</i></p> <p><b>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</b>  <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i></p> <p><b>Diretora da Subsecretaria de Ata</b>  <i>Denise Ortega de Baere</i></p> <p><b>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</b></p>
--	--

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

## CONGRESSO NACIONAL PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA CONVOCA SESSÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL A REALIZAR-SE NO DIA 10 DE MAIO DO CORRENTE ANO, QUARTA-FEIRA, ÀS 19 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESTINADA À APRECIACÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA QUE DISPÕE SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO.

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 - ATA DA 54<sup>a</sup> SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 8 DE MAIO DE 2000

##### 1.1 - ABERTURA

##### 1.2 - EXPEDIENTE

##### 1.2.1 - Pareceres

Nº 444, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 1 - PLEN oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que dá nova redação à alínea c do art. 12 da Constituição.....

09396

Nºs 445 e 446, de 2000, das Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Resolução nº 1, de 1999 - CN, de iniciativa da Mesa da Câmara dos Deputados, que regulamenta os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.506, de 1997.....

09397

Nº 447, de 2000, da Comissão Diretora, sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1999, que dispõe sobre a concessão do seguro-desemprego aos trabalhadores da pesca, durante o período de desuso, e dá outras providências. (Redação do vencido para o turno suplementar) .....

09399

Nº 448, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 81, de 2000 (nº 253/2000, na origem), do Presidente da

República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR824.366,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e seis euros), junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW, destinada ao financiamento de quinze por cento (parcela à vista) do contrato comercial de importação de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa Dornier Medizintechnik GmbH, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários. (Projeto de Resolução nº 51, de 2000) .....

09400

1.2.2 - Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2000 - Complementar (nº 113/2000 - Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a instituir o piso salarial a que se refere o inciso V do art. 7º da Constituição Federal, por aplicação do disposto no parágrafo único do seu art. 22. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais. ....

09407

1.2.3 - Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao

Projeto de Resolução nº 51, de 2000, resultante de parecer lido anteriormente.....

09408

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação e de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2000 – Complementar. Lido anteriormente. (Apreciação simultânea pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais) .....

#### 1.2.4 – Leitura de requerimento

Nº 251, de 2000 (nº 10/2000, na origem), da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando a retirada do Requerimento nº 211, de 2000, que trata do sobrerestamento do Projeto de Resolução nº 1, de 1999 – CN, que regula os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.506, de 1997 (Dispõe sobre o valor da pensão do dependente do segurado, do extinto IPC, a ser concedida ou mantida pela União Federal). Deferido. ....

09409

#### 1.2.5 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 1, de 1999 – CN, cujo parecer foi lido anteriormente.....

09409

Término de prazo, sexta-feira última, com apresentação das Emendas nºs 2 e 3 – PLEN ao Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1999, de autoria do Senador Nabor Júnior, que denomina Aeroporto Internacional Senador Oscar Passos, o novo aeroporto, em construção, na cidade de Rio Branco, Acre. À Comissão de Educação para exame das emendas. ....

09409

#### 1.2.6 – Discursos do Expediente

**SENADOR NABOR JÚNIOR** – Comentários à reportagem do jornal *O Globo*, de ontem, sobre a participação de parlamentares nas indicações de dirigentes de empresas e órgãos governamentais. ....

09410

**SENADOR PAULO HARTUNG** – Elogios à iniciativa da Mesa do Senado de encaminhar à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a proposta de Emenda à Constituição que vincula recursos dos orçamentos municipais, estaduais e federal para a área da Saúde. ....

09412

**SENADOR LAURO CAMPOS** – Análise do posicionamento do Governo Federal na questão do movimento dos trabalhadores sem-terra. ....

09415

**SENADORA MARINA SILVA** – Impropriedade do bloqueio, pelo Prodasen, de mensagens de correio eletrônico destinadas aos senadores... .

09421

**SENADORA HELOÍSA HELENA** – Preocupação com o crescimento da inadimplência dos mutuários do Sistema Financeiro da Habitação e com o déficit habitacional brasileiro.....

09422

**SENADOR TIÃO VIANA** – Satisfação com a participação do governo do Estado do Acre na construção, em parceria com o governo do Peru, da Rodovia Bioceânica. ....

09427

**SENADOR ROMERO JUCÁ** – Contrariedade de frente às denúncias de desvio dos recursos da merenda escolar. ....

09428

**SENADOR OSMAR DIAS** – Defesa da aprovação de projeto de lei de sua autoria, que dispõe sobre a redução da alíquota interestadual do ICMS na comercialização da farinha de trigo.. ..

09431

**SENADOR ERNANDES AMORIM** – Considerações sobre as ações do movimento dos trabalhadores sem-terra e a greve dos caminhoneiros. Comparecimento do Presidente do Banco Central à Comissão de Assuntos Econômicos, amanhã, para tratar da intervenção no Banco do Estado de Rondônia. ....

09434

**SENADOR MOREIRA MENDES** – Reflexões sobre a distribuição de renda no País e as declarações da Srª Madeleine Albright, Secretária de Estado Norte-Americana, sobre a ameaça da pobreza e de governos ineficazes à democratização da América Latina. ....

09437

**SENADOR AMIR LANDO** – Aspectos políticos e legais da questão agrária no Brasil. ....

09440

#### 1.2.7 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2000 – Complementar, de autoria do Senador Osmar Dias, que estabelece a obrigatoriedade para as decisões tomadas no âmbito do Conselho Nacional dos Secretários de Fazenda – CONFAZ e dá outras providências. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos. ....

09444

#### 1.2.8 – Leitura de requerimentos

Nº 252, de 2000, de autoria do Senador Moreira Mendes, solicitando ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego as informações que menciona. À Mesa para decisão. ....

09445

Nº 253, de 2000, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1999, além da Comissão de Educação, constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Será incluído em Ordem do Dia, oportunamente. ....

09447

#### 1.2.9 – Discursos encaminhados à publicação

**SENADOR EDISON LOBÃO** – Transcrição de matéria intitulada “Madeireiras asiáticas retornam ao AM”, publicada na Agência Estado, sobre a devastação da Amazônia. ....

09447

**SENADOR JOSÉ AGRIPLINO** – Relatório sobre procedimentos administrativos e legislati-

vos adotados pelo Congresso norte-americano, resultado de viagem oficial de S. Ex<sup>a</sup> a Washington – DC, EUA. ....

**1.3 – ENCERRAMENTO**

**2 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO  
PARLAMENTAR**

Convocação de reunião a realizar-se no dia 9 de maio próximo, terça-feira, às 9 horas, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à oitiva da testemunha referida, Sr. José Marcion da Silva, servidor do Departamento de Polícia

09449

Federal, com vista à instrução da Representação nº 2, de 1999. ....

09452

**3 – ATO DO PRESIDENTE**

Nº 26, de 2000. ....

09453

**4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO  
PARLAMENTAR**

**5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES  
PERMANENTES**

**6 – COMISSÃO PARLAMENTAR CON-  
JUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO  
BRASILEIRA)**

# Ata da 54<sup>a</sup> Sessão Não Deliberativa em 8 de maio de 2000

## 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 51<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Ademir Andrade*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### **EXPEDIENTE**

#### **PARECERES**

#### **PARECER Nº 444, DE 2000**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 1-PLEN, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que dá nova redação à alínea c do art. 12 da Constituição.**

Relator: Senador Carlos Wilson

#### **I – Relatório**

O Plenário do Senado Federal é chamado a se manifestar sobre a Emenda de Plenário nº 1, apresentada pelo Senador José Eduardo Dutra e subscrita por diversos outros colegas, à Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1999, do Senador Lúcio Alcântara, que modifica a alínea c do art. 12 da Constituição, suprindo o vácuo de concessão da nacionalidade brasileira para filhos de brasileiros nascidos no exterior, causado pela Emenda Constitucional de Revisão nº 3, de 1994.

A PEC nº 24/99 foi apresentada em 31 de março de 1999 e aprovada, segundo nosso parecer, em 22 de outubro de 1999. Durante a subsequente apreciação em Plenário, quando se verificou a situação de indefinição jurídica para os brasileiros nascidos entre a data da promulgação da Revisão Constitucional e a

de uma eventual promulgação desta PEC nº 24/99, o Senador José Eduardo Dutra apresentou a Emenda de Plenário nº 1, acrescentando um artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, provendo justamente esses casos que poderiam continuar num limbo jurídico.

A Emenda de Plenário nº 1 foi apresentada em 15 de março de 2000 e distribuída na mesma data a este Relator.

É o relatório.

#### **II – Voto**

A correção do equívoco da Emenda Constitucional de Revisão nº 3/94 simplesmente pela edição de uma nova emenda restaurando a redação original da Constituição de 1988 não garantiria sua aplicação para as crianças nascidas entre 7 de junho de 1994, data da promulgação da Revisão Constitucional, e a data da promulgação da restauração por meio da PEC nº 24/99.

Conhecedor dessa deficiência normativa, o Senador José Eduardo Dutra concebeu a presente emenda, que se alocaria no texto das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade precípua de suprir a lacuna e tornar abrangente o propósito da emenda do Senador Lúcio Alcântara. Por ela, fica também garantido às crianças nascidas no exterior a partir de 7 de junho de 1994, filhas de pais brasileiros que não estejam a serviço do Brasil, o direito de se registrarem em repartições consulares brasileiras, nos moldes anteriores.

Resta, portanto, apenas reconhecer a completa pertinência da presente Emenda de Plenário e recomendar a pronta aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1999, com a adição de Emenda nº 1 de Plenário, em razão da conveniência e adequação técnica da proposição.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2000. – José Agripino, Presidente – Amíl Lando, Relator ad hoc – José Eduardo Dutra – Eduardo Suplicy – Roberto Freire – Mozarildo Cavalcanti – Renan Ca-

Iheiros – Edison Lobão – Agnelo Alves – Lúcio Alcântara – Romero Jucá – Romeu Tuma – Antônio Carlos Valadares.

**PARECERES N°S 445 E 446, DE 2000**

**Sobre o Projeto de Resolução nº 1, de 1999-CN, de iniciativa da Mesa da Câmara dos Deputados, que regulamenta os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.506, de 1997.**

**PARECER N° 445, DE 2000**

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relator: Senador Carlos Bezerra

**I – Relatório**

De iniciativa da Mesa da Câmara dos Deputados, vem ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução ementado à epígrafe, que pretende regulamentar dispositivos da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, que extinguiu o Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, transferiu para a União, como sucessora, todos os encargos relativos à manutenção dos benefícios já concedidos, e criou o Plano de Seguridade Social dos Congressistas.

Considerando-se que: (1) o § 1º do art. 2º da referida lei impõe que percentual idêntico ao adotado para o cálculo dos benefícios dos servidores públicos civis federais da mesma remuneração será utilizado para obtenção dos proventos dos congressistas, e (2) o art. 3º determina que os dependentes do Parlamentar vinculados ao Plano de Seguridade Social dos Congressistas perceberão pensão correspondente ao valor dos proventos de aposentadoria que o segurado recebia ou a que teria direito, tem o referido projeto de resolução o objetivo de atender à necessidade de adaptação das aposentadorias e pensões provenientes do IPC, que serão concedidas e mantidas pela União, ao novo ordenamento jurídico, igualando-as aos benefícios similares concedidos aos servidores públicos civis da União.

Coerentemente, o art. 2º do projeto estende aos titulares de aposentadorias e pensões, tanto as provenientes do IPC como as pagas em função da adesão ao novo Plano de Seguridade, benefício adicional análogo ao décimo terceiro salário assegurado pelo art. 7º, VIII, da Constituição Federal.

O art. 4º do projeto dispõe que as despesas decorrentes da aplicação das suas normas serão atendidas pelos recursos orçamentários das duas Casas Legislativas e dos congressistas segurados,

que passam a contribuir nas mesmas bases fixadas para o funcionalismo da União.

Finalmente, o art. 5º da proposição determina o resarcimento das contribuições recolhidas ao IPC a todos os Congressistas em exercício do mandato na 50ª Legislatura, na data de promulgação da Lei nº 9.506.

Não foi oferecida emenda à proposição durante o prazo regimental.

**II – Voto**

Como se evidencia de seu articulado e das razões apresentadas pelo órgão que deu o impulso inicial à tramitação da matéria, trata-se de proposição que visa a sanar lacuna legal resultante da vigência da Lei nº 9.506, que estabeleceu parâmetros genéricos para a transição de regimes de previdência, mas não cuidou de definir critérios e procedimentos de caráter operacional, passíveis de orientar a boa gestão dos benefícios.

Assim sendo, entendemos que o projeto é relevante e oportuno, já que as normas jurídicas dele decorrentes ensejarão a transição ordenada entre os regimes previdenciários e a concretização dos direitos concedidos aos beneficiários por equiparação legal aos servidores públicos civis da União.

Neste passo, consideramos pertinente apontar uma imprecisão na redação do projeto. Trata-se do teor do art. 5], que é resultante de emenda aprovada na Câmara dos Deputados. Segundo pudemos apurar, objetivo do novo dispositivo é possibilitar o resarcimento nele previsto a todos os congressistas que exerceram mandato na 50ª Legislatura, e não só os que exerceram mandato após a publicação da Lei nº 9.506. Parece-nos, entretanto, que a redação adotada não foi muito feliz, pois acabou restringindo ainda mais o conjunto dos beneficiários, já que atribuiu direito somente aos parlamentares em exercício na data da promulgação da referida lei, excluindo os titulares de mandato exercido em período anterior e posterior a 30 de outubro de 1997.

Nesse sentido, estamos apresentando emenda modificativa, dando ao dispositivo redação que julgamos mais compatível com o escopo desejado.

Em face do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 1-CN, de 1999, com a seguinte emenda:

**EMENDA N° 1 (CAS)**

Dê-se ao art. 5º do PR nº 1-CN, de 1999, a seguinte redação:

"Art. 5º Estendem-se as disposições do inciso I do § 5º do art. 1º da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, aos parlamentares eleitos em exercício do mandato, na 50ª Legislatura."

Sala da Comissão; 8 de dezembro de 1999. – **Osmar Dias**, Presidente – **Carlos Bezerra**, Relator – **Lúcio Alcântara** – **Juvêncio da Fonseca** – **Antero Paes de Barros** – **Tião Viana** – **Leomar Quintanilha** – **Heloísa Helena** (com declaração de voto contrário) – **Álvaro Dias** – **Pedro Simon** (abstenção) – **Emilia Fernandes** (abstenção) – **Maria do Carmo Alves** – **Maguito Vilela** – **Geraldo Cândido** – **Luiz Estevão** – **Romero Jucá** – **Moreira Mendes** – **José Alencar** – **Sebastião Rocha**.

#### VOTO EM SEPARADO

Da Senadora Heloísa Helena sobre o Projeto de Resolução nº 1 – CN, de 1999

Para que se imprima maior celeridade à discussão desta proposição, adoto o relatório do nobre Senador Carlos Bezerra.

Manifesto, entretanto, minha divergência quanto às conclusões de Sua Excelência em relação ao mérito da matéria.

A Lei nº 9.506, de 1997 – que teve como relator o ilustre Senador Osmar Dias, que preside a presente Comissão – teve por escopo extinguir, como de fato extinguiu, o Instituto de Previdência dos Congressistas – o IPC e criou, em sua substituição, o Plano de Seguridade Social dos Congressistas. Duas foram as alterações fundamentais: em primeiro lugar, a filiação ao novo programa securitário passou a ser facultativa; em segundo, o novo plano só autoriza a concessão de benefícios após preenchidas condições muito mais rigorosas, inclusive a exigência de idade mínima de sessenta anos.

Ocorre que dito diploma legal, regulou – e não poderia ser diferente – as relações jurídicas subsistentes, fundadas no regime anterior. E é exatamente essa situação transitória é que se pretende regularmente pela via do presente projeto de resolução. O que se quer, em síntese, é a extensão aos aposentados e pensionistas do IPC do direito à gratificação natalina disposta no art. 7º, inciso VIII, da Constituição Federal.

Ora, as condições excepcionais que proporcionaram a ex-congressistas a obtenção de benefício de aposentadoria do IPC, por si só, desautorizam o aditamento a suas remunerações de um "plus" represen-

tado pelo 13º salário. As aposentadorias e pensões do IPC, confrontadas, em seus requisitos, com benefícios que exigem de qualquer trabalhador a satisfação de condições de preenchimento muito mais difíceis, devem ser consideradas como privilégios. Nesse sentido, não me parece razoável compor o que já é privilégio com novos aditivos remuneratórios, à guisa de aplicação isonômica daquilo que é deferido ao servidor público inativo ou ao beneficiário do INSS.

Por essas razões, voto contrariamente ao presente projeto.

Sala das Reuniões, 8 de dezembro de 1999. – Senadora Heloísa Helena.

#### PARECER Nº 446, DE 2000

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relator: Senador Amir Lando

#### I – Relatório

De iniciativa da Mesa da Câmara dos Deputados, vem ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução ementado à epígrafe, que pretende regulamentar dispositivos da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, que extinguiu o Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, transferiu para a União, como sucessora, todos os encargos relativos à manutenção dos benefícios já concedidos, e criou o Plano de Seguridade Social dos Congressistas.

Considerando-se que: (1) o § 1º do art. 2º da referida lei impõe que percentual idêntico ao adotado para o cálculo dos benefícios dos servidores públicos civis federais de mesma remuneração será utilizado para obtenção dos proventos dos congressistas; e (2) o art. 3º determina que os dependentes do Parlamentar vinculados ao Plano de Seguridade Social dos Congressistas perceberão pensão correspondente ao valor dos proventos de aposentadoria que o segurado recebia ou a que teria direito, tem o referido projeto de resolução o objetivo de atender à necessidade de adaptação das aposentadorias e pensões provenientes do IPC, que serão concedidas e mantidas pela União, ao novo ordenamento jurídico, igualando-as aos benefícios similares concedidos aos servidores públicos civis da União.

Coerentemente, o art. 2º do projeto estende aos titulares de aposentadorias e pensões, tanto as provenientes do IPC como as pagas em função da aadeção ao novo Plano de Seguridade, benefício adicional análogo ao décimo terceiro salário assegurado pelo art. 7º, VIII, da Constituição Federal.

O art. 4º do projeto dispõe que as despesas decorrentes da aplicação das suas normas serão atendidas pelos recursos orçamentários das duas Casas Legislativas e dos congressistas segurados, que passam a contribuir nas mesmas bases fixadas para o funcionalismo da União.

Finalmente, o art. 5º, que foi objeto de emenda modificativa na Comissão de Assuntos Sociais desta Casa, determina o resarcimento das contribuições recolhidas ao IPC a todos os congressistas eleitos em exercício do mandato na 50ª Legislatura.

## II – Voto

Do ponto de vista da constitucionalidade e da juridicidade, a proposição sob exame não merece qualquer reparo. A iniciativa foi exercida regularmente pela Mesa da Câmara dos Deputados e as normas estão projetadas de forma consistente com a técnica legislativa de praxe.

No mérito, como se evidencia do articulado do projeto e das razões apresentadas pelo órgão que deu o impulso à tramitação da matéria, trata-se de proposição que visa a sanar lacuna legal resultante da vigência da Lei nº 9.506, que estabeleceu parâmetros genéricos para a transição de regimes de previdência, mas não cuidou de definir critérios e procedimentos de caráter operacional, passíveis de orientar a gestão dos benefícios.

Assim sendo, não temos qualquer dissensão em relação à apreciação positiva que o mérito do projeto recebeu na doura Comissão de Assuntos Sociais, segundo a qual “as normas jurídicas dele decorrentes ensejarão a transição ordenada entre os regimes previdenciários e a concretização dos direitos concedidos aos beneficiários por equiparação legal aos servidores públicos civis da União”.

Em face do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 1-CN, de 1999, na forma em que foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais desta Casa.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2000. – **José Agripino**, Presidente – **Amir Lando**, Relator – **Roberto Freire** – **Lúcio Alcântara** – **Maria do Carmo Alves** – **Francelino Pereira** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Antonio Carlos Lopes** – **Eduardo Suplicy** – **Luzia Toledo** – **Bernardo Cabral** – **Moreira Mendes**.

## PARECER Nº 447, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

**Redação do vencido com o turno suplementar do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1999.**

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1999, que dispõe sobre a concessão do seguro-desemprego aos trabalhadores da pesca, durante o período de defeso, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 8 de maio de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Nabor Junior** – **Ademir Andrade**.

## ANEXO AO PARECER Nº 447, DE 2000

**Dispõe sobre a concessão de seguro-desemprego aos trabalhadores da pesca durante o período de defeso, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** A concessão do seguro-desemprego aos pescadores artesanais durante o período de proibição da atividade pesqueira para a preservação de espécies (defeso) obedecerá ao disposto na presente Lei.

**§ 1º** O benefício do seguro-desemprego e que se refere este artigo será pago – conta do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, instituído pela Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

**§ 2º** Considera-se pescador artesanal para os efeitos desta Lei, o profissional que exerce atividade pesqueira, individualmente, em regime de economia familiar ou de modo cooperativo, por grupo de pescadores, com ou sem auxílio eventual de terceiros, com finalidade comercial ou de subsistência.

**§ 3º** O valor do benefício será de um salário mínimo mensal, durante o período de defeso, vedado a sua percepção cumulativa com o benefício previsto na Lei nº 7.998, de 1990.

**§ 4º** O período de proibição da atividade pesqueira é o fixado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA em relação à espécie marinha, fluvial ou lacustre a cuja captura o pescador se dedique.

**Art. 2º** Para se habilitar ao benefício, o pescador artesanal deverá apresentar ao órgão competente para a concessão do seguro-desemprego:

I – certidão de registro de pescador profissional do Ibama, ou matrícula junto à Capitania dos Portos do Ministério da Marinha, nos termos do disposto no § 1º do art. 28 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, emitidas, no mínimo, um ano antes da data de requerimento do benefício;

II – atestado ou declaração;

- a) da colônia de pescadores a que esteja filiado; ou
- b) do órgão do Ibama, com jurisdição sobre a área onde atue o pescador artesanal; ou
- c) de proprietário de embarcação em situação regular, devidamente comprovada; ou
- d) de dois pescadores profissionais idôneos, comprovando:

1 – o exercício da profissão na forma do § 2º do art. 1º desta lei.

2 – que se dedicou à atividade, em caráter ininterrupto, durante o período transcorrido entre a paralisação anterior e aquela em curso; e

3 – que sua renda não é superior a um salário mínimo mensal; e

III – comprovantes do pagamento da contribuição previdenciária observada eventual faculdade de recolhimento cumulado, conforme ato normativo próprio do INSS.

Art. 3º Sem prejuízo das sanções civis, e penais cabíveis, todo aquele que fornecer atestado falso ou dele tirar proveito para fins de obtenção do benefício de que trata esta Lei estará sujeito a:

I – demissão do cargo que ocupa, se servidor público;

II – suspensão de suas atividades profissionais, em cassação do seu registro no Ibama, por dois anos, se pescador profissional;

III – cassação da licença vigente e impedimento por dois anos de sua renovação para pesca da espécie a que se refere o defeso, se proprietário de embarcação.

Art. 4º A suspensão ou cancelamento do pagamento dos benefícios previstos nesta Lei obedecerá ao disposto nos arts. 7º e 8º da Lei nº 7.998, de 1990.

Art. 5º O benefício assegurado nesta Lei somente poderá ser requerido a partir de 1º de janeiro de 2000.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se a Lei nº 8.287, de 20 de dezembro de 1991.

#### PARECER Nº 448, DE 2000

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 81, de 2000 (nº 253/2000, na origem) do Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor**

**de EUR824.366,00 (oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e seis euros) junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, destinada ao financiamento de quinze por cento (parcela à vista) do contrato comercial de importação de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa Dornier Medizintechnik GmbH no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.**

Relator: Senador Antero Paes de Barros

#### I – Relatório

O Presidente da República encaminha para exame do Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR824.366,00 (oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e seis euros), junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW.

Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento de parcela correspondente a quinze por cento da importação de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa Dornier Medizintechnik GmbH, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários. Esse programa encontra-se sob a coordenação e execução da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação.

De acordo com informações da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo total do referido programa de modernização equivale a US\$351 milhões, a serem financiados por diversos credores. A participação alemã nesse financiamento totaliza EUR46.200.697,69, equivalentes a US\$48,2 milhões. O empréstimo ora submetido à apreciação do Senado Federal destina-se ao financiamento do sinal (*down payment*) envolvido na importação acima mencionada, que alcança um montante de EUR5.495.774,00. Esse crédito corresponde, assim, ao financiamento da parcela à vista de 15% do valor dos bens. É prevista a utilização dos recursos desse financiamento ao longo deste ano.

Como enfatizado na Análise dos Custos e Benefícios Sociais do referido programa, anexa à documentação encaminhada ao Senado Federal. "O obje-

tivo geral do Programa de Modernização e Consolidação de Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições de Ensino Superior e de seus Hospitais Universitários é melhorar a qualificação dos alunos dos cursos de graduação das Universidades Federais e de profissionais na área de saúde e residência médica nos seus Hospitais Universitários, por intermédio da provisão de equipamentos modernos de alta tecnologia e de materiais didáticos".

Esse empréstimo externo apresentará as seguintes características financeiras:

– *devedor*: República Federativa do Brasil/Ministério da Educação;

– *credor*: Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW (Frankfurt – Alemanha);

– *executor*: Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação;

– *valor*: EUR824.366,00 (oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e seis euros);

– *objetivo*: financiamento de parcela correspondente a quinze por cento da importação de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa Dornier Medizintechnik GmbH;

– *carência*: a primeira parcela de amortização será devida seis meses após a data em que ocorrer a média ponderada dos embarques, a qual é preliminarmente estimada no contrato;

– *juros*: Euribor – 6 meses acrescida de 2,25% a.a., vencíveis semestralmente, devidos em 30-3 e 30-9 de cada ano, até o início da amortização. Posteriormente, devidos nas mesmas datas de vencimento das amortizações;

– *comissão de compromisso*: 0,25% ao ano, trimestralmente, sobre os saldos devedores não desembolsados do empréstimo, devido a partir da data de assinatura do contrato;

– *comissão de administração*: 1% sobre o valor do financiamento, devido em até trinta dias após a assinatura do contrato;

– *desembolso*: conforme os embarques dos bens, até 31-10-2000, podendo ser prorrogado;

– *amortização*: em 14 (quatorze) parcelas semestrais, consecutivas e iguais.

## II – Voto do Relator

Essas operações de crédito externo estão sujeitas às condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução nº 96, de 1989, do Sena-

do Federal, às quais cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos arts. 2º, 3º e 4º da referida resolução são atendidos, conforme é informado no Parecer STN/Corref/Diref nº 443, de 29 de dezembro de 1999.

Ressalte-se, ainda, que esse parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, anexo ao processo em exame, contém os dados comprobatórios do cumprimento dos limites de endividamento da União, conforme exigido pela Resolução nº 96/89.

b) o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF nº 164/2000, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96/89, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública.

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado pela Secretaria de Planejamento e Avaliação que os investimentos previstos no programa mencionado encontram-se amparados na Lei nº 9.276, de 9 de maio de 1996, que trata do Plano Plurianual 1996-1999. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2000-2003 inclui, igualmente, o presente Programa.

Ademais, de acordo com as informações prestadas pela Secretaria de Orçamento Federal e com os cronogramas estimativos encaminhados pelo Ministério da Educação referentes à totalidade dos contratos a serem celebrados no âmbito do Programa em exame, conclui a Secretaria do Tesouro Nacional que as dotações previstas na proposta orçamentária da União para este ano de 2000 não deverão ser suficientes para a cobertura do fluxo financeiro estimado para o corrente ano. A Comissão de Controle e Gestão Fiscal – CCF, todavia, por meio da Recomendação nº 61/99, que teve anuência do Ministro da Fazenda, condicionou a contratação da referida operação de crédito à existência de prévia dotação orçamentária e à observância dos limites estabelecidos para a movimentação e empenho das movimentações e pagamentos das despesas. Deverá, assim, o Ministério da Educação adotar as medidas pertinentes para a inclusão nos orçamentos anuais de todos os recursos necessários ao cumprimento das respectivas obrigações contratuais.

Não é demais enfatizar que essa operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Carta-Crede – 2000/009, de 1º de fevereiro de 2000.

Ressalte-se por fim que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 6,32% ao ano, estimativa de custo, para contratações em euros, considerada aceitável por aquela Secretaria.

Somos, assim, pela autorização pleiteada pela Mensagem nº 81, de 2000, nos termos do seguinte:

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 51, DE 2000**

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR824.366,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e seis euros), com o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo no valor de EUR824.366,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e seis euros), com o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW.

**§ 1º** Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento de parcela correspondente a quinze por cento da importação de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa Dornier Medizintechnik GmbH, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

**§ 2º** A contratação da operação de crédito referida no *caput* fica condicionada à existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para a cobertura do fluxo financeiro estimado para o cumprimento das obrigações contratuais anuais, e à observância dos limites estabelecidos para a movimentação e empenho das movimentações e pagamentos das despesas.

**Art. 2º** As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

**a) devedor.** República Federativa do Brasil/Ministério da Educação;

**b) credor.** Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW (Frankfurt/Alemanha);

**e) executor.** Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação;

**d) valor.** EUR824.366,00 (oitocentos e vinte e quatro mil trezentos e sessenta e seis euros);

**e) objetivo:** financiamento do sinal (*down payment*) envolvido na importação de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa Dornier Medizintechnik GmbH;

**f) carência:** a primeira parcela de amortização será devida seis meses após a data em que ocorrer a média ponderada dos embarques, a qual é preliminarmente estimada no contrato;

**g) juros:** EURIBOR – 6 meses acrescida de 2,25% a.a., vencíveis semestralmente, devidos em 30-3 e 30-9 de cada ano, até o início da amortização. Posteriormente, devidos nas mesmas datas de vencimento das amortizações;

**h) comissão de compromisso:** 0,25% ao ano, trimestralmente, sobre os saldos devedores não desembolsados do empréstimo, devido a partir da data de assinatura do contrato;

**i) comissão de administração:** 1% sobre o valor do financiamento devido em até sessenta dias após a assinatura do contrato;

**j) desembolso:** conforme os embarques dos bens, até 31-10-2000, podendo ser prorrogado;

**l) amortização:** em 14 (quatorze) parcelas semestrais, consecutivas e iguais.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato.

**Art. 3º** A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2000. Senhores Senadores: – Ney Suassuna, Presidente – Antero Paes de Barros, Relator – Jefferson Péres – Agnelo Alves – Osmar Dias – Mozarildo Cavalcanti – Gerson Camata – José Eduardo Dutra – Romero Jucá – Luiz Otávio – Carlos Bezerra – Roberto Requião – Francelino Pereira – Ramez Tebet – Paulo Souto – Jonas Pinheiro – Geraldo Althoff.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA – GERAL DA MESA**

**LEI Nº 9.276, DE 9 DE MAIO DE 1996**

**Dispõe sobre o Plano Plurianual  
para o período de 1996/1999, e dá outras  
providências.**

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 1996/1999, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição, estabelecendo, para o período, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do anexo.

Parágrafo único. As prioridades e metas para 1996, de que trata o disposto no art. 3º da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, serão aquelas constantes da lei orçamentária anual para 1996.

**Art. 2º** O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional, até cento e vinte dias após o encerramento de cada exercício financeiro, relatório sobre a execução deste Plano Plurianual.

Parágrafo único. O relatório de que trata este artigo evidenciará, para cada ação do Plano Plurianual, os créditos orçamentários correspondentes e quantificará a respectiva execução física e financeira, no exercício findo e acumuladamente.

**Art. 3º** O Plano Plurianual de que trata esta Lei somente poderá ser modificado por lei específica.

**Art. 4º** Ficam recriados, até 30 de junho de 1996, os seguintes fundos constantes da lei orçamentária de 1995 e a respectiva legislação em vigor nesta data:

I – Fundo de Compensação de Variações Salariais;

II – Fundo de Estabilidade do Seguro Rural;

III – Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento;

IV – Fundo Nacional de Zação das Telecomunicações;

VI – Fundo Aerooviário.

Parágrafo único. Os fundos de que trata este artigo serão extintos em 1º de julho de 1996, se não vierem a ser ratificados por lei até esta data, e sua pro-

gramação será incorporada àquela da entidade supervisora.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – Presidente da República – **José Serra**.

**DOCUMENTOS ANEXADOS NOS  
TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO  
ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.**

OF/CAE/Nº 63/2000

Brasília, 18 de abril de 2000

Exmº Sr.

Paulo Renato Souza  
Ministro de Estado da Educação  
Nesta

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 90, inciso XIII do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência relação discriminada das unidades da Federação contempladas com recursos advindo do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

Atenciosamente, Senador **Ney Suassuna**, Presidente.

OFÍCIO Nº 46/MEC

Brasília, 3 de maio de 2000

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Ney Suassuna  
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos  
Senado Federal  
Brasília – DF

Senhor Senador,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho em anexo, atendendo a solicitação do OF/CAE/nº 63/2000, datado de 18 de abril, a relação discriminada dos estados contemplados com recursos oriundos do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior.

Atenciosamente, – **Paulo Renato Souza**, Ministro de Estado da Educação.

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## Secretaria de Educação Superior

**“Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura  
Acadêmica das IFES e HUs”**

### **RESUMO CONTRATO COMERCIAL E FINANCEIRO**

**Contratada  
Dornier Medizintechnik GmbH**

**Agente Financeiro  
KFW – Kreditanstalt für Wiederaufbau**

**Abril 2000**

### **Demonstrativo de Entidades Beneficiadas**

**Contratada: DORNIER MEDIZINTECHNIK GmbH**

**Agente Financeiro: KFW – Kreditanstalt für Wiederaufbau**

**Valor do Financiamento: EUR 5.495.774,00 equivalentes a US\$ 5.688.129,47\***

**Condições do Financiamento: 100% do valor total, financiado pelo KFW, sendo:**

**85% financiado com garantia da HERMES  
Juros: Euribor + 0,65% aa  
Prazo: 10 anos  
Carência: 06 meses**

**15% financiado sem garantia HERMES  
Juros: Euribor + 2,25% aa  
Prazo: 07 anos  
Carência: 06 meses**

**N.º de Entidades beneficiadas: 17, sendo:**

**02 Instituições Federais de Ensino Superior  
15 Hospitais Universitários**

**N.º de Estados beneficiados: 12 Estados**

**Regiões beneficiadas:** Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste

**Especialidades atendidas:** Cirurgia Laser-Intervenção e Urologia

**N.º de equipamentos adquiridos:** 23

**Principais equipamentos:**

- Aparelho de Laser CO<sub>2</sub>
- Bisturi de Argônio
- Equipamento Nd-YAG laser para urologia
- Equipamento Nd-YAG laser para cirurgia geral
- Litotripsia extracorpórea por ondas de choque
- Urodinâmica completa

**N.º de fabricantes participantes do Certame:** 15

**Origem do Processo:** Concorrência Internacional SESu/MEC N.º 03/97  
Diagnóstico e Tratamento  
Processo N.º 23123.002178/97-55  
Abertura: 10/03/98

**Grupo Contratado:** Grupo N.º 36 – Cirurgia Laser-Intervenção - Contrato DEPEM N.º 21/99  
Processo do Contrato: 23000.0014783/99-17  
Data da Assinatura: 19/11/99  
Valor do Contrato: EUR 875.740,65 equivalente a US\$ 906.392,11\*

Grupo N.º 37 – Urologia - Contrato DEPEM N.º 22/99  
Processo do Contrato: 23000.0014784/99-71  
Data da Assinatura: 19/11/99  
Valor do Contrato: EUR 4.620.033,35 equivalente a US\$ 4.781.737,36 \*

---

**Números Gerais do Programa:**

- 05 Concorrências Internacionais
- 50 Grupos de Especialidades
- 834 Editais vendidos
- 39 Empresas nacionais participantes
- 22 Empresas estrangeiras participantes
- 26 Países participantes
- 26 Estados Beneficiários + Distrito Federal
- Aproximadamente 59000 equipamentos adquiridos

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**

**Demonstrativo de Entidades Beneficiadas**  
**Contratada: DORNIER MEDIZINTECHNIK GmbH**  
**Agente Financeiro: KFW**

Beneficiário	Nº de Equipamentos a serem entregues	Valor Total Destinado à Ent.
Mato Grosso do Sul	2	84.874,45
<b>Total Região Centro-Oeste</b>	<b>2</b>	<b>84.874,45</b>
Bahia	1	654.453,61
Maranhão	1	654.453,61
Pernambuco	1	60.843,73
Sergipe	1	654.453,61
<b>Total Região Nordeste</b>	<b>4</b>	<b>2.024.120,79</b>
Pará	1	654.453,61
<b>Total Região Norte</b>	<b>1</b>	<b>654.453,61</b>
Minas Gerais	6	939.345,44
Rio de Janeiro	2	719.898,97
São Paulo	1	24.030,72
<b>Total Região Sudeste</b>	<b>9</b>	<b>1.683.075,13</b>
Paraná	3	787.184,98
Rio Grande do Sul	3	196.336,08
Santa Catarina	1	65.445,36
<b>Total Região Sul</b>	<b>7</b>	<b>1.048.966,42</b>
<b>Total Geral</b>	<b>23</b>	<b>5.495.147,79</b>

**RESUMO:**

Nome da Entidade	Nº de Equipamentos a serem entregues	Valor Total Destinado à Ent.
02 Instituições Federais Ensino Superior	2	715.297,34
15 Hospitais Universitários	21	4.780.476,85
<b>Total Geral</b>	<b>23</b>	<b>5.495.147,79</b>

\* Paridade em 13/03/2000 - Fonte: Banco Central

PROJETO RECEBIDO DA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 19, DE 2000 – COMPLEMENTAR  
(nº 113/2000 – Complementar,  
na Casa de origem)**

(De iniciativa do Presidente da República)  
(Matéria tramitando em regime de urgência nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

**Autoriza os Estados e o Distrito Federal a instituir o piso salarial a que se refere o inciso V do art. 7º da Constituição Federal, por aplicação do disposto no parágrafo único do seu art. 22.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Os Estados e o Distrito Federal ficam autorizados a instituir, mediante lei de iniciativa do Poder Executivo, o piso salarial de que trata o inciso V do art. 7º da Constituição Federal para os empregados que não tenham piso salarial definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho.

§ 1º A autorização de que trata este artigo não poderá ser exercida:

I – no segundo semestre do ano em que se verificar eleição para os cargos de Governador dos Estados e do Distrito Federal e de Deputados Estaduais e Distritais;

II – em relação à remuneração de servidores públicos municipais.

§ 2º O piso salarial a que se refere o **caput** poderá ser estendido aos empregados domésticos.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 5 de maio de 2000. – Michel Temer.

**MENSAGEM Nº 384, DE 2000**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de V. Ex's o texto do projeto de lei complementar que “Autoriza os Estados e o Distrito Federal a instituir o piso salarial a que se refere o art. 7º, inciso V, da Constituição Federal, por aplicação do disposto no seu art. 22, parágrafo único”.

Brasília, 23 de março de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 208/MP/MPAS/MF/MTE

Em 23 de março de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de lei complementar que autoriza os Estados e o Distrito Federal a estabelecerem o piso salarial de que trata o inciso V do art. 7º da Constituição Federal, para os trabalhadores que não tenham piso salarial instituído por lei federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho.

Trata-se de competência legislativa da União a ser delegada nos termos do parágrafo único do art. 22 da Constituição Federal. Essa delegação legislativa destina-se a autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias compreendidas como competência legislativa privativa da União.

O Professor Ives Gandra da Silva Martins, em comentários à Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, ressalta que a permissão de delegação contida no parágrafo único do art. 22 não se confunde com o exercício da competência supletiva dos Estados e do Distrito Federal de que trata o § 3º do art. 24 da Constituição. Observa igualmente que a delegação assume caráter permanente, permitindo-se aos Estados o exercício da competência delegada até sua revogação pela União (Celso Ribeiro Bastos, Ives Gandra da Silva Martins, *Comentários à Constituição do Brasil*, São Paulo: Saraiva, 1992, pp. 366-372).

A faculdade de delegar competências legislativas, atribuída ao legislador, deve ser exercida dentro dos limites impostos pelo texto constitucional. Em primeiro lugar, a autorização deve ser realizada por lei complementar. Em segundo, a autorização deve tratar apenas de questões específicas. Entende-se que a presente proposta obedece nitidamente a esses dois pressupostos.

Segundo a Jurista Carmem Lúcia Antunes Rocha, as questões específicas passíveis de delegação não representam a essência da matéria reservada à competência privativa da União (Carmem Lúcia Antunes Rocha, *República e Federação no Brasil: traços constitucionais da organização política brasileira*, Belo Horizonte: Del Rey, 1996, p. 242).

O presente projeto de lei complementar não visa a delegar a totalidade de uma das competências legislativas privativas da União, o que levaria ao esvaziamento do sentido do texto constitucional.

Deve-se notar que a delegação aos Estados e ao Distrito Federal para instituir pisos salariais diferenciados não interfere na competência para fixação

do salário mínimo unificado de que trata o inciso IV do art 7º da Carta Magna, que continua a ter a sua regência fixada em lei federal. O que se propõe, com base no disposto no art. 7º, V, da Constituição, é que seja fixado um piso salarial de cada unidade da Federação para os empregados que não tenham piso salarial instituído por lei federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho.

Ressalte-se que os pisos salariais a serem instituídos pelos Estados e pelo Distrito Federal serão sempre superiores ao salário mínimo, não afastando a possibilidade de fixação de piso salarial por acordos ou convenções coletivas, ou ainda por lei federal.

Em verdade, cuida-se de matéria em que a delegação vem fazer frente às exigências da forma federativa de Estado. Com efeito, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal não admite a vinculação da remuneração de servidores estaduais a piso salarial fixado em lei federal por entendê-la contrária ao princípio federativo (ADIMC 668, Rel. Min. Celso de Mello, DJ 19-6-1992, p. 9519). Na forma proposta no presente projeto, a fixação do piso salarial não só contribui para ampliar o alcance da garantia constitucional prevista no inciso V do art. 7º da Constituição, mas também afigura-se rigorosamente compatível com o princípio federativo.

Acrescente-se que a delegação de competência privativa da União aos Estados representa, nas palavras do professor Raul Machado Horta, o amadurecimento do federalismo brasileiro, partindo da descentralização legislativa que se verifica na delegação de competência, a exemplo do que ocorre igualmente no Direito Constitucional alemão (Raul Machado Horta, *Repartição de Competências na Constituição Federal, In Estudos de Direito Constitucional*, Belo Horizonte: Del Rey, 1995, pp. 415-416). Nesse sentido, assevera-se o pioneirismo dessa espécie de delegação na experiência constitucional brasileira.

Estas, Senhor Presidente, as razões que submeto a Vossa Excelência para propor o presente projeto de Lei Complementar. – **Martus Tavares**, Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão – **Waldeck Ornelas**, Ministro da Previdência e Assistência Social – **Pedro Malan**, Ministro da Fazenda – **Francisco Dornelles**, Ministro do Trabalho e Emprego.

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 113, DE 2000

**Autoriza os Estados e o Distrito Federal a instituir o piso salarial a que se refere o art. 7º, inciso V, da Constituição**

**Federal, por aplicação do disposto no seu art. 22, parágrafo único.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Os Estados e o Distrito Federal ficam autorizados a instituir, mediante lei de iniciativa do Poder Executivo, o piso salarial de que trata o inciso V do art. 7º da Constituição Federal, para os empregados que não tenham piso salarial definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho.

**Parágrafo único.** A autorização de que trata este artigo não poderá ser exercida no ano em que se verificar eleição para os cargos de Governador dos Estados e do Distrito Federal e de deputados estaduais e distritais.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

#### LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA – GERAL DA MESA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

\*Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social;

V - piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

\*EC Nº 20/98

\*Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

\*EC Nº 19/98

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 51, de 2000, resultante de parecer lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2000-Complementar, lido anteriormente, terá tramitação com prazo determinado de 45 dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375, do Regimento Interno.

A matéria será apreciada simultaneamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e pela Comissão de Assuntos Sociais.

De acordo com o art. 122, II, b, do Regimento Interno, a matéria poderá receber emendas, pelo prazo único de cinco dias úteis, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 251, DE 2000

(Requerimento nº 10, de 2000 – CCJ)

Nos termos do disposto no art. 256, do Regimento Interno do Senado, requeiro a retirada do Requerimento nº 211, de 2000, que trata do sobrerestamento do Projeto de Resolução nº 1, de 1999, do Congresso Nacional que "Regularnenta os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.506, de 1997. (Dispõe sobre o valor da pensão do dependente do segurado, do extinto IPC, a ser concedida ou mantida pela União Federal)".

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2000. – Senador Amir Iando – Luzia Toledo – Sérgio Machado – Alvaro Dias – Antonio Carlos Valadares – Pedro Simon – Renan Calheiros – Mozarildo Cavalcante – Maria do Carmo Alves – Lúcio Alcântara – Agnelo Alves – Bello Parga.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido, comunicando ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 1, de 1999-CN, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1999, de autoria do Senador Nabor Júnior, que denomina "Aeroporto Internacional Senador Oscar Passos", o novo aeroporto, em construção, na cidade de Rio Branco, Acre.

Ao projeto foram oferecidas duas emendas, que vão ao exame da Comissão de Educação.

São as seguintes as emendas recebidas:

#### EMENDA Nº 2-PLEN

**Ao Projeto de Lei do Senado nº 320/99, que denomina "Aeroporto Internacional Senador Oscar Passos" ao novo aeroporto, em construção, na Cidade de Rio Branco, Acre.**

No art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 320/99,

**onde se lê:**

"... – Senador Oscar Passos,..."

**leia-se:**

"... – Chico Mendes,..."

#### Justificação

Nossa emenda visa restabelecer um princípio de justiça, que sempre norteou os trabalhos da Casa. Tramita, desde o dia 18 de março de 1999, o PLS/149/99, portanto, quase 53 dias de antecedência do PLS/320/99, denominando "Chico Mendes" o aeroporto internacional, em construção na cidade de Rio Branco, capital do Estado do Acre. É absolutamente estranho que o PLS/149/99, de autoria da ilustre Senadora Marina Silva, tenha sido preterido, na apreciação pela Comissão de Educação, num flagrante desrespeito ao disposto no art. 163, § 2º, do Regimento Interno da Casa. Foi, infelizmente, flagrante, a manobra para se postergar a apreciação da proposição que nomeava "Chico Mendes" o aeroporto internacional em construção no Acre. Não entramos no mérito dos homenageados nas duas proposições, a emenda apresentada visa, tão-somente fazer com a dourada Comissão de Educação, atenda ao disposto nas normas internas da Casa.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2000. – Senador Eduardo Suplicy.

#### EMENDA Nº 3-PLEN

**Ao Projeto de Lei do Senado nº 320/99, que denomina "Aeroporto Internacional Senador Oscar Passos" ao novo aeroporto, em construção, na Cidade de Rio Branco, Acre.**

Suprima-se o art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 320/99.

#### Justificação

A determinação dos dizeres que serão colocados na placa inaugural do futuro aeroporto internacional de Rio Branco, deve ser uma prerrogativa das au-

toridades locais, sendo desnecessário que lei federal se encarregue disso.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2000. – **Heloísa Helena.**

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Passa-se à lista de oradores.

Por cessão do Senador Djalma Bessa, tem a palavra o Senador Nabor Júnior, por 20 minutos.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, o jornal **O Globo**, em sua edição de ontem, 07 de maio de 2000, estampa reportagem sobre a participação de Senadores, Deputados e lideranças político-partidárias na escolha dos dirigentes de empresas e órgãos governamentais, em todos os Estados do País.

Quero, preliminarmente, colocar a questão no que, ao meu ver, são seus verdadeiros termos conceituais: o preenchimento de cargos da administração pública, através de negociações partidárias, num regime democrático como o em que vivemos, é o procedimento mais legítimo, transparente e menos sujeito a vícios de origem ou de objetivo. É a materialização do apoio parlamentar e operacional aos eleitos, sob a forma da divisão do ônus de gerir as estruturas e ajudar a implementação dos programas de governo.

Talvez não esteja claro, como deveria estar, o fato de que as alternativas são, muitas vezes, piores e sempre prejudiciais aos postulados da moralidade, da imparcialidade e da transparência administrativas. O exemplo mais forte dessa teoria, "não dar cargos para os políticos", é recente. E até hoje nos causa tristes lembranças: o Governo Collor.

A pretexto de "não ter compromissos" e de "não entrar em acordos com os políticos", o então jovem governante promoveu o loteamento da máquina administrativa e das empresas estatais, entre diversas correntes empresariais e tecnoburocráticas, todas elas abrigadas e sintetizadas no que passou à história como "Esquema PC". Não podemos esquecer os resultados dessa postura e, como pessoas responsáveis e experientes, devemos manter-nos atentos, para prevenir tentativas semelhantes.

Quero citar apenas mais dois exemplos, recentes, em abono do que afirmo.

O atual Governo do Acre, liderado pelo PT, venceu as eleições de 1998, na forma de uma coligação de diversas legendas. Hoje, os aliados que o compõem partilham os cargos e, portanto, as responsabilidades de administrar o Estado.

No Rio de Janeiro, houve o rompimento do esquema PDT/PT, vitorioso naquele mesmo pleito. E couro-se do grupo minoritário, quando deixou o Governo, a devolução dos mais de 300 cargos que nele ocupava. É importante destacar esses fatos: primeiro, com os resultados das eleições, estabeleceu-se a divisão do comando das empresas e repartições estaduais fluminenses; mais tarde, revisto o acordo eleitoral, revisou-se também a divisão do poder entre as partes divorciadas.

Todas as situações citadas se marcam por virtudes éticas e objetivas, inerentes à livre negociação de propostas programáticas e metas administrativas, que é a própria essência da democracia.

Digo isso para deixar claro meu ponto de vista de que o respeitoso entendimento, entre correntes aliadas ou afins, é o mais transparente e digno processo para a ocupação dos cargos da Administração Pública, porque todas as decisões dessa área são políticas de política administrativa ou resultantes de embates políticos, das eleições que sintetizam a evolução do processo democrático.

Move-me hoje, portanto, o estrito espírito de repor a verdade, porque a citada reportagem não espelha o que foi minha participação na escolha dos atuais dirigentes das repartições governamentais e das empresas pertencentes à União no Estado do Acre.

São-me atribuídas as designações dos delegados, representantes ou superintendentes regionais do DNER, do INSS, da DRT, da ECT, do Incra e da Suframa. Isso, todavia, contraria a fidelidade dos fatos.

O DNER é representado, no Acre, por um engenheiro de seus próprios quadros, levado de outro Estado pelo Governo Federal. Por conseguinte, não tive nenhuma participação na indicação desse funcionário.

Quanto ao INSS, se tive alguma participação na escolha do Superintendente Regional, foi apenas no sentido de cobrar a designação, para o cargo, do candidato aprovado em primeiro lugar no processo interno de seleção. Interceder em seu favor, como efetivamente fiz, significou a defesa do mérito e da transparência administrativa.

Sr. Presidente, aqui abro um parêntese para dizer que esse funcionário – acreano, do quadro do INSS, economista e que tinha exercido anteriormente

a Superintendência do Incra no Acre – submeteu-se ao concurso interno, passou em primeiro lugar e estava sendo preterido por um outro candidato, oriundo de Rondônia. Ora, se fizeram a seleção e o rapaz tirou nota 8,6 como iam preteri-lo em favor de um segundo ou terceiro colocado, de Rondônia? Intercedi, sim, para que o INSS fizesse justiça, nomeando o real vencedor do processo classificatório determinado pela própria instituição, que, aliás, já fora prejudicado com a transformação da superintendência em gerência, o que lhe provocou perdas até pecuniárias e salariais. É um jovem profissional, sem qualquer vinculação política, que atende, da melhor maneira possível, todas as partes que o procuram, ligadas que sejam a quaisquer Partidos.

Retorno à análise pontual das nomeações a mim atribuídas pela reportagem de **O Globo**. A Delegacia do Trabalho deixou, há muito, de ser dirigida por quadros ligados ao meu Partido ou por mim indicados. Se não me falha a memória, seu atual ocupante é uma pessoa filiada ou merecedora do apoio do PFL. Para ser exato, trata-se de um advogado do PFL, Sr. Altevir Cavalcante de Souza, que não tem nenhuma ligação pessoal comigo ou com meu Partido, mas, sim, com o PFL.

ECT: seu dirigente regional é, também ao que me consta, servidor da própria empresa, cujo processo de designação ignoro por inteiro. A mesma informação, aliás, aplica-se à Suframa, cujo representante no Acre não foi objeto de qualquer interferência de minha parte e teve a nomeação decidida por critérios que desconheço.

Meu nome foi citado, também, como responsável pela nomeação do Superintendente Regional do Incra, o que, na realidade, também não condiz com os fatos, que são os seguintes: em julho de 1999, os partidos que dão apoio ao Governo Federal PMDB, PFL e PPB – decidiram, livre e coletivamente, propor o nome da ex-Deputada Federal Regina Lino para o cargo. Em 14 de dezembro, após vários meses de questões, a indicação foi formalizada mediante a Portaria do Presidente do Instituto, nº 555/99.

Quatro meses depois, todavia, a Superintendente Regional do Incra no Acre decidiu pedir exoneração, por não concordar com mudanças impostas pelo Ministro do Desenvolvimento Agrário, por intermédio da Portaria Ministerial nº 99, de 2000, nos critérios para sua permanência no cargo, que exercia com reconhecida competência e dignidade.

Não sei quem responde pelo órgão nem quem será para ele nomeado, porque isso não afeta minha

convicção de que ali está uma das principais chaves para abrir ao povo acreano as sendas do progresso e do bem-estar.

Com a sincera objetividade de sempre, tomo a iniciativa de registrar a única designação que fiz, pessoal e politicamente, nos atuais quadros da Administração Federal do Acre e que deixou de ser citada na matéria do consagrado jornal carioca: a do Representante da Sudam, Sr. Odenir Cabral de Brito, pessoa cujo talento e seriedade foram comprovados em diversas atividades ligadas a órgãos estaduais, regionais e da União.

Por conseguinte, quero deixar claro aqui, até mesmo para o repórter autor da matéria publicada, ontem, no jornal **O Globo**, Sr. Ilímar Franco, que, no momento, sou responsável apenas pela nomeação do Representante da Sudam no Estado do Acre. Há cerca de oito ou dez cargos federais no Acre, e eu, como Senador do PMDB, partido que apóia o Presidente da República, sou responsável apenas pela indicação do Representante da Sudam. Não existe, hoje, qualquer outro funcionário, dentro dos quadros federais no Acre, que tenha sido por mim indicado ao Governo.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, essa é a verdade. É ela que me traz à tribuna da Casa, movido pelo sempre firme propósito de nada esconder da minha atividade na vida pública.

Estou certo de que as informações que ora transmito ao Plenário merecerão correta acolhida pela equipe de jornalistas que, com seriedade e competência, fazem, para **O Globo**, a cobertura do Congresso Nacional e das atividades dos políticos aqui presentes, entre os quais me incluo com orgulho e certeza de estar cumprindo meu dever de cidadão e de democrata convicto.

Ainda aduzindo outras considerações, Sr. Presidente, eu gostaria de reafirmar que essa questão – indicação de pessoas para exercer funções públicas nos Estados, nos Municípios ou até mesmo na esfera da União – é prática inteiramente compatível com as normas político-administrativas, e ocorre em todos países democráticos do mundo. Onde existe o pluripartidarismo, como na Itália, França e Inglaterra, formam-se coligações para estabelecer maioria no Parlamento e dar condições de governabilidade ao Primeiro Ministro. Tendo em vista esse tipo de participação, há representantes dos partidos que integram essa aliança nos diversos cargos administrativos, até para que esses funcionários sejam preparados para exercer funções mais importantes no futuro. É a for-

mação de quadros: os partidos testam seus melhores elementos a partir das indicações para postos municipais, seguindo-se os estaduais e terminando nos federais.

São inúmeros, os exemplos de funcionários que ocuparam cargos de menor responsabilidade e hoje estão exercendo funções até de Ministro de Estado.

Por conseguinte, não há nada a condenar no fato de que os Partidos políticos aliados do Governo estejam indicando funcionários para exercer funções federais nos Estados e nos Municípios. E, como eu citei aqui, mesmo em governos estaduais de partidos que lideram a oposição no plano nacional – como é o caso do PT e do PDT, no Acre, no Rio de Janeiro, no Rio Grande do Sul, no Mato Grosso do Sul – existe a participação de funcionários representantes dos demais coligados, inclusive para consolidar as respectivas bases de apoio nas Assembléias Legislativas.

Essa participação existe e não significa nada de condenável; não é algo aético, como quer fazer parecer a reportagem do jornal **O Globo**.

E, mesmo partindo desse pressuposto transparente e sincero, desejo deixar bem claro que não tenho nenhuma responsabilidade nas nomeações a mim atribuídas pela reportagem de **O Globo**. Tenho como minha indicação pessoal, apenas, o representante da Sudam no Estado do Acre.

É o esclarecimento que venho fazer, hoje, perante o Senado Federal e a opinião pública de todo o Brasil, que leu a matéria de **O Globo** e agora nos assiste, através dos canais de TV e rádio desta Casa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung, por 20 minutos.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero registrar, na tarde de hoje, a iniciativa da Mesa Diretora desta Casa de dar curso à proposta de emenda constitucional que vincula recursos dos orçamentos municipal, estadual e federal para a saúde. Já era tempo, Sr. Presidente, uma vez que, aprovada pela quase unanimidade da Câmara dos Deputados, essa proposta dormitava há pelo menos cinco meses na Mesa do Senado.

É importante ressaltar que apelos dos Senadores Roberto Freire, Presidente nacional do meu Partido, o PPS, e Jader Barbalho, Presidente e Líder do PMDB nesta Casa, na minha opinião, foram fundamentais para que a matéria finalmente chegasse à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no úl-

timo dia 27 de abril e fosse entregue à relatoria do ilustre Senador Antonio Carlos Valadares.

Por outro lado, Sr. Presidente, foi bastante oportun o debate travado, na mídia, entre o Senador Paulo Souto, do PFL da Bahia, e o Deputado Eduardo Jorge, do PT de São Paulo, em torno da proposta. A polêmica, a meu ver, enriqueceu a discussão, chamando a atenção das autoridades e do Congresso Nacional para a necessidade de se abrir imediatamente o diálogo sobre um assunto de vital importância para o cidadão brasileiro.

Ressalto que o empenho do PPS em aprovar a emenda vem desde novembro, quando ela chegou ao Senado. Na ocasião, os três Senadores do PPS se reuniram e tiraram uma posição unânime de apoio à proposta. Nossa intenção, que reafirmamos aqui, era a de contribuir para uma rápida apreciação e aprovação da matéria.

No entanto, depois de distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a emenda foi recolhida por ato do Presidente Antonio Carlos Magalhães, com base na Constituição e no Regimento Interno, já que o Senado não poderia tratar do assunto, em virtude de proposta semelhante, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, ter sido rejeitada pela Casa na sessão legislativa anterior.

Pois bem, veio a nova sessão legislativa. O Senador Roberto Freire voltou ao assunto no Plenário desta Casa, chegando a fazer duas intervenções, pedindo informações à Mesa sobre a não-distribuição da proposta às Comissões Permanentes.

Em uma delas, o nobre Senador estranhou o fato de matéria de tamanha relevância não ter sido incluída na pauta da convocação extraordinária. Na semana passada, o Presidente do PMDB, Senador Jader Barbalho, veio a esta tribuna reforçar que era o momento de o Senado iniciar logo o debate.

Felizmente, recebeu como resposta do Presidente da Mesa em exercício, Senador Geraldo Melo – que preside esta sessão –, a notícia de que a emenda finalmente estava sendo encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, primeiro passo, espero, para a sua apreciação por este Plenário.

A importância da emenda que vincula recursos para a saúde mede-se ainda pelo fato de até mesmo Dom Paulo Evaristo Arns, Arcebispo emérito de São Paulo, ter vindo pessoalmente ao gabinete da Presidência do Senado, no dia 29 de fevereiro deste ano, manifestar seu apoio. Na ocasião, acompanhava Dom Paulo a sua irmã, Drª Zilda Arns Neumann, que é coordenadora nacional da Pastoral da Criança e repre-

sentante da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) no Conselho Nacional de Saúde.

Reportagem publicada na **Folha de S.Paulo**, no último dia 15 de abril, informava que havia uma pressão dos Governadores para que a emenda não fosse aprovada pelo Congresso Nacional e, em particular, pelo Senado. Alegavam que os orçamentos de Estados e Municípios não comportariam nenhum tipo de engessamento orçamentário, muito menos incrementos percentuais para a área da saúde.

Faço da tribuna um alerta a esses Governadores que tentam bloquear a tramitação dessa emenda no sentido de que precisam estar atentos para o fato de seus respectivos governos correrem o risco de passar para a história como os que menos gastaram com saúde e largaram a responsabilidade para a União e para os Municípios, como estamos vendo acontecer em várias unidades da Federação.

Quero fazer outra observação: a Constituição de 1988 foi imperfeita, quando destinou recursos, mas não definiu com clareza as atribuições dos três níveis de Governo. Por exemplo, com relação à educação, há o Fundef, que, na verdade, está fazendo avançar o texto da Constituição de 1988, colocando responsabilidades claras em relação aos três níveis de Governo, em temas que são essenciais para a população, como o ensino público de qualidade, o ensino fundamental e a educação básica. O mesmo poderia ocorrer no atendimento básico, com a saúde preventiva e curativa, ambas praticadas em ambulatórios e hospitais.

A meu ver, Sr. Presidente, a proposta não engessaria nenhum orçamento, já que a alocação de recursos se daria em uma escala crescente, perfeitamente suportável para as contas de Estados e Municípios.

O que diz a proposta? No primeiro ano, apenas 7% dos orçamentos seriam aplicados – e, convenhamos, a unidade da Federação que não está aplicando 7% de seu orçamento em saúde, na verdade, não está cumprindo com a sua responsabilidade –, elevando-se progressivamente até chegar a um teto de 12%, nos Estados, e de 15%, nos Municípios, no fim de um período de cinco anos. Quer dizer, é uma excelente regra de transição, volto a dizer, que não engessa nenhum orçamento.

Além do mais, a vinculação de recursos orçamentários para a saúde encaixa-se na política do Governo de dar prosseguimento às reformas constitucionais, iniciadas em 1995. Naquele momento, o Governo apresentou à Nação um conjunto de medidas destinadas a retirar o Poder Público de atividades de na-

tureza econômica, com a justificativa de se concentrar nas ações típicas de Estados, tais como educação, segurança pública, ciência e tecnologia e, obviamente, saúde.

Vivemos em um País marcado por uma brutal concentração de renda, onde poucos têm quase tudo e a maioria quase nada. Ninguém tem dúvida de que essa situação de exclusão só começaria a ser revertida – e não o será com demagogia, populismo, fórmulas mágicas – com um sistema de saúde devidamente aparelhado, que dê igualdade de oportunidade para todos, com profissionais preparados e bem remunerados; uma rede pública de educação de qualidade, programas de segurança alimentar; e, principalmente, a universalização dos serviços de saneamento, entre outras políticas públicas.

Aí, sim, volto a frisar com muita energia, estariamos trabalhando para romper esse quadro de exclusão social, expresso na ignorância, na miséria e na pobreza, por todos os cantos do nosso País, no interior, na área urbana, local de extrema miséria, pelos grandes centros do nosso País; estariamos diante de uma ação conjunta de Governo eficaz na redistribuição de renda para a maioria esmagadora da população.

No caso da educação, na verdade, faremos uma transferência de ativo principalmente para os jovens, que se preparam para enfrentar o mundo da alta tecnologia, da ciência, do conhecimento.

É hora de todas as polêmicas em torno do assunto serem trazidas à luz do debate. Agora, com o encaminhamento da proposta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ela poderá ser analisada sob todos os aspectos, inclusive em audiências públicas com prefeitos, governadores, ministros, representantes dos trabalhadores, sobretudo do setor de saúde, instituições como as igrejas, entre outras, para que todos possam debater as divergências.

A aprovação da emenda é urgente – e gostaria de dizer isso em nome do meu partido, o PPS. Por causa do atraso, só este ano, R\$2 bilhões deixaram de ser investidos no setor. Precisamos aprová-la ainda este ano, para que possa entrar nos orçamentos de 2001 da União, Estados e Municípios. Quem perde com a demora na aprovação da emenda é a população de baixa renda, que não tem como pagar um plano de saúde, mas mantém a esperança de um dia poder usufruir de um serviço de saúde pública mais eficiente e decente.

Desejo voltar, Sr. Presidente, ao debate entre o Senador Paulo Souto e o Deputado Eduardo Jorge,

um dos autores da emenda juntamente com o Deputado Carlos Mosconi.

Concordo com o Deputado Eduardo quando diz que "estamos diante de uma proposta moderada, bem construída, e, nos seus efeitos, imune aos truques dos economistas". Concordo plenamente: essa proposta é moderada, mas muito importante. Só discordo de uma parte: não acredito que haja um "comando de hostilidade" por parte do Senador Paulo Souto contra a proposta. Obviamente, o Senador e o seu Partido têm as suas convicções. Já houve um tempo em que nós economistas duvidávamos muito dessas vinculações, mas hoje temos certeza de que elas operam transformações importantes; está aí o Fundef demonstrando isso. Mas precisamos controlar mais esse fundo, criar um controle social sobre o uso do direito, pois, dispondo de uma estrutura engenhosa, ele fez o dinheiro chegar à ponta para o gasto social.

Por isso, quero respeitar a decisão do Senador Paulo Souto. Creio, sinceramente, que, como ex-Governador de um Estado tão importante como a Bahia, S. Ex<sup>a</sup> não se recusará a participar da discussão e a fazer uma análise melhor desse assunto, principalmente com os demais Senadores, na busca de uma alternativa que vá ao encontro do pensamento da maioria desta Casa e da sociedade, que cobra um financiamento definido para o setor saúde.

**O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) –** Senador Paulo Hartung, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) –** Concedo, com prazer, o aparte ao Senador Tião Viana, que, sendo médico, é um especialista na matéria de que estou tratando nesta tarde.

**O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) –** Caro Senador Paulo Hartung, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e louvo sua atitude de, como Líder do PPS, subir à tribuna do Senado Federal, em nome de sua Bancada, para defender a PEC da saúde. Esse projeto vincula recursos dos governos estaduais, municipais e da União e cria nova definição de responsabilidade, não apenas modifica as relações de financiamento do setor de saúde mas muda todo o enfoque geopolítico. De um lado, temos um gigante chamado Sistema Único de Saúde, que envolve mais de 125 milhões de brasileiros que buscam, todos os dias, o SUS para solucionar suas aflições. Esses brasileiros enfrentam as filas dos hospitais, a precariedade dos diagnósticos, dos tratamentos, e a dificuldade de ver a recuperação de um familiar de um câncer, de uma doença crônica degenerativa, do diabetes ou da hipertensão arterial. As aflições por que passa a população brasileira têm

como causa, além da gestão debilitada, o precário financiamento do setor. Sobre isso, V. Ex<sup>a</sup> falou claramente da responsabilidade dos governadores de elevar os investimentos com a saúde. Atualmente, a relação geopolítica que se impõe é aquela de sempre, em que o político, o Senador, o Deputado, o Governador, o Prefeito, com um pires na mão, pede recursos ao Governo Federal. Mas esta PEC tenta criar uma nova relação de participação. O meu Estado do Acre tem a alegria de destinar mais de 12% de sua receita para a saúde. Talvez seja esse o motivo de termos recebido a visita do Ministro da Saúde, José Serra, na última sexta-feira. S. Ex<sup>a</sup> demonstrou entusiasmo e profundo respeito pelas mudanças que estamos instituindo no Acre. Nosso Estado ousou implantar o mais avançado programa de saúde familiar, em termos proporcionais, envolvendo 70% de nossa população. Com essa inovação, pretendemos reduzir a mortalidade infantil à metade, sair de um índice de cobertura vacinal que no governo anterior era de menos de 1%, em menores de um ano, para mais de 70%, já no primeiro ano de implantação; também pretendemos mudar a qualidade de vida das pessoas que vivem fragilizadas pela falta de assistência na área de saúde. Senador, confesso que também não aponto uma arma para o Senador Paulo Souto. Sei que a posição de S. Ex<sup>a</sup>, a princípio, era partidária, mas tenho plena convicção de que, a exemplo de outros partidos que estão se posicionando, o PFL também reabrirá a discussão e entenderá que este projeto de saúde para a sociedade é muito maior que um projeto partidário. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> e agradeço o aparte.

**O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) –** Obrigado, Senador Tião Viana. Conheço muito bem o Governador do Acre, Jorge Viana. Fomos prefeitos no mesmo período e tenho claro a sensibilidade de S. Ex<sup>a</sup> pelas questões sociais. Não me surpreendem os números nem as informações que V. Ex<sup>a</sup> transmite. Acolho com muita satisfação o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que muito enriquece o tema de que estou tratando nesta tarde.

Sr. Presidente, as graves carências da saúde pública no Brasil não podem ser perpetuadas em virtude de antagonismos políticos, e isso não tem cabimento, muito menos antagonismos ideológicos. As divergências existem e são saudáveis no contexto da democracia. Entretanto, principalmente em se tratando de saúde, que guarda relação direta com a vida, a população não pode pagar o preço da proteção parlamentar e muito menos da omissão dos homens públicos.

Tenho consciência de que não só o dinheiro resolve os problemas da saúde no Brasil. A minha passagem pela prefeitura de Vitória me ensinou muito sobre o assunto. O Sistema Único de Saúde, SUS, foi uma conquista da luta de muitos neste País, mas sua implantação ainda guarda uma série de deficiências por todos nós conhecida. O PPS entende que elas precisam ser corrigidas.

Preocupam o desperdício e as denúncias de desvio no setor. Sr. Presidente, a saúde exige mudanças no paradigma do sistema gerencial das atividades hospitalares públicas e também, por que não dizer, das filantrópicas. Os programas de médico de família e agente de saúde precisam ser expandidos por todos os municípios do nosso País. É menos dispendioso prevenir do que remediar posteriormente. Por isso, apostamos nossas fichas na saúde preventiva. E é bom que se frise que não se faz política de saúde preventiva sem saneamento básico.

Fiquei satisfeito de ontem ver o Presidente da República dizer que, se queremos uma economia sustentável com plano social, temos de rever certas políticas macroeconômicas, certas visões desse processo e que, do contrário, fica difícil exigir ajuste fiscal e desenvolvimento social e realizar investimentos que permitem esse desenvolvimento social quando possível. Fiquei satisfeito em ver o Presidente falando em rever critérios do FMI para cálculo das dívidas dos países. O que afeta muito este cálculo é justamente o investimento em saneamento básico em nosso País.

Neste campo do saneamento básico, volto a salientar a grave crise do setor. Urge uma ação do Governo e desta Casa. Há pelo menos dois anos não ocorrem financiamentos públicos no setor de saneamento. Não há mais como conviver com as indefinições quanto à titularidade das políticas de saneamento e muito menos quanto ao seu marco regulatório. Agora mesmo vivemos um episódio em relação ao município de Manaus, que cheguei a discutir no plenário desta Casa.

Em relação ao saneamento básico, o País deve estar perseguindo a meta da universalização do abastecimento contínuo de água tratada e de coleta domiciliar do esgoto e seu tratamento como primeiros passos para uma saúde pública eficiente.

Antes de encerrar este pronunciamento, quero desejar um bom desempenho ao Relator designado, Senador Antonio Carlos Valadares, um Parlamentar que, justiça seja feita, tem marcado a sua presença nesta Casa por uma luta incansável a favor da definição de financiamentos para o setor de saúde.

Gostaria ainda de fazer uma observação crítica em relação às palavras do Presidente da República no dia de ontem. Sua Excelência afirma estarem encerradas as reformas econômicas, colocando como pauta para o País a reforma política. É estarrecedor. Toda sociedade foi mobilizada para discutir uma reforma muito importante para o País: a reforma tributária. Um sistema caótico, que onera a produção, o emprego, apenando os trabalhadores, sobre os quais incide maior carga tributária.

Ao que parece, tudo o que se fez até agora foi teatro. Há uma Comissão trabalhando e discutindo. Por isso, quero aqui, ao terminar minhas palavras, mostrar a minha indignação com essa afirmação. Espero que as boas arrecadações obtidas pela União não se transformem em motivo para paralisação de uma reforma que é essencial para a estrutura produtiva do Brasil. Não é possível ter uma economia aberta e competitiva ao lado de uma estrutura tributária que não guarda homogeneidade com nossos parceiros comerciais. Todos sabemos disso.

Por isso causou-me espanto – e, espero, não só a mim, mas, inclusive, a pessoas do próprio Governo, que, ao menos, pareciam publicamente dedicados a construir a engenharia de um novo sistema tributário para o País.

São essas as observações que eu tinha a fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Paulo Hartung, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>os</sup> e Sr<sup>a</sup>s Senadores, nesta sociedade que tantos sofrimentos traz à massa da população brasileira, que tanta vergonha nos causa quando se submete às vontades dos países fortes, quando se ajoelha diante da mão longa do capital financeiro e do imperialismo internacional, como dizia o Presidente Fernando Henrique Cardoso quando pensava, diante de um quadro que estorrece o mundo, de empobrecimento e de paralisação geral, de desumanismo e de volta à barbárie, finalmente, encontro um momento para me rejubilar, para fazer renascer mi-

nha esperança que, há muito tempo, acompanhava a crise do Brasil.

Na revista **IstoÉ** desta semana, que tantas injúrias e acusações infundadas, e que demonstram a falta de consciência de parte da nossa imprensa, trazem contra os movimentos sociais brasileiros, à frente do qual se encontra, sem dúvida alguma, de acordo com Noam Chomsky, considerado o maior lingüista do mundo e um dos grandes pensadores da atualidade norte-americana, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, que é, na verdade, o mais importante movimento existente na América.

Noam Chomsky discorda, portanto, de pessoas que resolveram inverter a sua trajetória, que resolveram dobrar a sua coluna e que resolveram, como o Ministro da Reforma Agrária, trair aquilo que existe de mais sagrado nos compromissos com os seres humanos, com o nosso próximo.

A minha alegria, iniciada ontem com a leitura de uma entrevista do Sr. Juiz Fernando da Costa Tourinho Neto, quando empossado Presidente do Tribunal Regional Federal da 1<sup>a</sup> Região. Na mesma revista, encontramos seres tão opositos, afirmações tão opositas. Para surpresa nossa, num sistema em que o Judiciário encarna aquilo que o Direito tem sido, a forma pela qual o passado rege o presente: os Ministros da toga, os Ministros medievais não percebem o conteúdo social e os compromissos humanos que devem ter quando suas decisões poderiam se tornar um instrumento de transformação e de conscientização da sociedade brasileira. Infelizmente, muitos juízes estão agradecendo e pagando as nomeações que o Poder Executivo, despótico e autoritário, utilizou para injustamente galgá-los a postos que não têm sabido exercer. Mas o Ministro Fernando da Costa Tourinho, felizmente, é uma exceção. E o que S. Ex.<sup>a</sup> diz, entre outras coisas deveria ser óbvio para todos nós: vivermos sem compromissos com o passado, sem vontade de eternizar nossos postos, nossos cargos, nossas sinecuras. Nós, por medo, por desconfiarmos de nós mesmos, de nossa capacidade e eficiência, não conseguimos entender por que chegamos lá, tão alto, a ocupar postos tão elevados. Temos, obviamente, que atribuir nossa vitória a alguém ou algo fora de nós porque sabemos, desconfiamos que não temos valor nem capacidade para chegar tão alto. Vemos aí seres medrosos, seres covardes que levam seu medo e sua covardia a todos os postos que ocupam ao longo de sua carreira.

Aqui em Brasília, aprendi a ver presidentes da República e ditadores medrosos, covardes. Vou con-

tar um caso rapidamente. Um dia, o Vice-Presidente Pedro Aleixo havia sido abandonado em seu apartamento. Não quero dizer qual foi o último a sair porque ele foi o primeiro a chegar no próximo governo. Eu e um colega professor a quem muito admiro do partido monarquista, juiz, ex-assessor deste Senado, Dario Viotti, fomos lá, à noite, tentar preencher a solidão a que os políticos haviam relegado o derrotado Pedro Aleixo, que era meu professor e dele. E, uma vez, ele nos contou que o ditador de plantão, generalíssimo na presidência da República, perguntava a ele freqüentemente: "Dr. Pedro, o que será que o louco está pensando disso? Dr. Pedro, o que será que o louco está pensando daquilo?". E o ditador de plantão não tinha poder para demitir o louco que era o seu ministro da Justiça; o louco que mandou invadir a Universidade de Brasília como pretexto para desfechar o AI-5, Gama e Silva. O generalíssimo, o Presidente, o ditador Costa e Silva, que pensava que o seu ministro da Justiça era louco, não tinha coragem de demitir o louco. Comecei a perceber e a sedimentar a minha crença que, cercados de militares e de baionetas, há homens valentes treme-tremes que só têm coragem quando estão cercados pela polícia ou quando chamam também o Exército para tratar de assuntos sociais, como sempre ocorreu neste País, de forma despotica, autoritária e policialesca.

Dessa forma, não é de se estranhar o nosso Presidente – represidente –, reeleito em circunstâncias e condições de que agora o próprio Estados Unidos talvez estejam arrependidos. A Sr.<sup>a</sup> Madeleine Albright, a Madame Thatcher do governo norte-americano, acaba de dizer que a América Latina, com essas reeleições e com esses Fujimoris, está em rota de colisão com a democracia.

Nesse quadro tão triste, tão retrógrado que esperava não viver mais, surge essa voz de alguém que se tornou ministro de um tribunal superior e que é capaz de dizer: "Onde não há produção, a invasão é justa". Existe algo de Santo Tomás de Aquino nessa colocação. Obviamente, o ministro sente, sabe e verbaliza também algumas vezes essa expressão de sua formação humana, acadêmica, intelectual e jurídica. O Direito, de acordo com S. Ex.<sup>a</sup>, não se confunde com a Justiça. Isso também é óbvio. A todo dia estamos vendo isso. Como num país como o Brasil, com seus 163 milhões de habitantes, com a população pobre, paupérrima, esquálida, desempregada, Sua Majestade vai fazer esse ato de boa vontade para com o povo, dando-lhe um salário mínimo de R\$151 por mês? Nessa situação, se as eleições fossem um ins-

trumento pelo qual a voz do povo fosse canalizada, para que escolhesse aqueles que no Poder Legislativo expressassem sua vontade, se os partidos políticos fossem esses canais, se as eleições fossem realmente transparentes e refletissem a vontade da maioria, é óbvio que maioria não significaria essa câmara escura que inverte a realidade; a maioria aqui seria composta por aqueles que representam a minoria dos excluídos, a minoria dos sacrificados, a minoria dos que perdemos sempre.

O que o eminentíssimo jurista e juiz afirma, entre outras coisas, é que o trabalho humano é que justifica a posse; não é obviamente uma escritura fajuta, uma escritura falsa. Dizem que em Goiás, por exemplo, como aconteceu durante algum tempo em Minas Gerais, há três andares de escrituras: são escrituras falsas sobre escrituras forjadas.

Como há muito tempo digo, a escritura verdadeira, definitiva, é aquela lavrada pelo trabalho humano; repito: é o trabalho humano que lava a escritura definitiva, a escritura universalmente válida, diz o juiz. Assim sendo, aqueles que não trabalham – aqui ele se refere a isso – são justamente os que se apropriam de áreas imensas. Em São Paulo, existe uma companhia que possui terras que correspondem quase que ao tamanho da França, nas quais há tribos de índio, florestas imensas, rios, terras obviamente griladas!

É contra isso que tal Ministro fala.

Ao falar de coisas óbvias, claras e verdadeiras, esse Ministro sabe que não irá para a frente. Não haverá mais promoção para ele. Sua Majestade, o Presidente da República, prefere outras pessoas, prefere outros candidatos. E ele, que teve onze indicações, não será jamais Ministro do Superior Tribunal de Justiça, pois, segundo ele mesmo afirma, "não tem as qualidades defeituosas", que o Presidente Fernando Henrique Cardoso exige daqueles que indicará para as alturas, para as grimpas do poder.

Diz, ainda, como temos sofrido com essas reformas que pesam sobre a sociedade brasileira com essas reformas que fazem renascer não apenas a dengue, a febre amarela, mas também a hanseníase, como contemporaneidade do não coetâneo, como reminiscências vivas e presentes do passado. Também, essas reformas são reacionárias, retrógradas, contra os interesses mais profundos do povo brasileiro.

A reforma do Judiciário, diz ele, tem como objetivo principal aumentar a força do Governo, assim como a reforma da Previdência, tirar direitos dos cidadãos. É tão claro isso, todo mundo vê, mas precisou alguém que estava ao alcance do holofote de um tri-

bunal superior dizer essas coisas para alegrar a todos que ainda lutamos para manter a nossa consciência e a nossa esperança.

O novo Presidente do Tribunal Regional Federal critica a justiça da classe dominante. O Direito não é o direito da sociedade, mas o direito do avesso; nosso Direito é o Direito do avesso.

Eu, que digo isso, sou filho, neto, bisneto, trineto e tataraneto de advogado. Não tenho dúvida nenhuma de que o Direito que foi se constituindo e mofando no País foi, em grande parte, o do avesso, o Direito com o qual não se conformam os jovens procuradores e promotores, que tanto atrapalham a vida dos reacionários, a ponto de vir uma lei da mordaça para impedir que tais jovens procuradores e promotores não trabalhem tanto, não divulguem tanto seu trabalho, não amedrontem e não perturbem tanto os corruptos do País.

**A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL)** – Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Lauro Campos?

**O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF)** – Pois não, nobre Senadora Heloisa Helena.

**A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL)** – Senador Lauro Campos, em primeiro lugar, gostaria de dizer da minha profunda alegria de vê-lo na tribuna. Em segundo, aproveito para ler uma carta encaminhada a V. Exª. Para esse fim, colocaram-me no honroso posto de pombo-correio ou de carteiro. Logo eu, tão intolerante e tão raivosa, receber uma missão tão doce como essa de pombo-correio! Mas certamente os jovens que assinam a carta apenas me deram esse honroso posto porque sabiam da minha profunda admiração por V. Exª, meu querido companheiro Lauro Campos. A carta diz: "Senhor Senador Lauro Campos: Assisti, através da TV Senado, os sempre freqüentes e profícios pronunciamentos de V. Exª, oportunidade em que fico muito feliz ao ouvir V. Exª dizer aos seus pares, na tribuna do Senado, aquilo que milhões de brasileiros gostariam de dizer àqueles que foram eleitos para representá-los nessa mais elevada Casa da República. Em seus pronunciamentos recentes, pude observar um acentuado grau de indignação e desalento de sua parte, dando a impressão de que sente que sua luta por uma pátria mais independente e com menos desigualdade social não tem surtido efeito. A verdade, eminentíssimo Senador, é que a semelhança que V. Exª vem lançando no ar, através desse importante instrumento democrático que é a TV Senado, já que, ao que tudo indica, a grande imprensa, salvo honrosas exceções, está subjugada a interesses

daqueles que a mantém; essa semente, repito vem caindo nos mais diversificados solos e os seus efeitos já podem ser observados em vários segmentos da sociedade, que, conscientes, começam a exigir dos seus representantes posições que representem os seus reais interesses. Prezado Senador, fique certo do seguinte: os pronunciamentos de V. Ex<sup>a</sup>, embora não encontrem guarida na mente cauterizada de muitos que têm seus interesses pessoais acima do interesse coletivo, funcionam como um válvula de escape para aqueles que, ao verem a Nação ser oferecida em holocausto por autênticos vendilhões da Pátria, têm nos pronunciamentos patrióticos de V. Ex<sup>a</sup> ao menos a satisfação de saber que, apesar dos pesares, ainda existem no Brasil pessoas como V. Ex<sup>a</sup>, que têm no interesse coletivo seu ideário político. Os pronunciamentos de V. Ex<sup>a</sup> funcionam para muitos brasileiros como: o canto do Uirapuru, exigindo respeito às suas florestas; uma trovoada e os primeiros pingos de uma chuva caída sobre o telhado de um agricultor que se encontra com seu milharal murchando no campo e aguarda a vinda de uma temporada invernosa; o zoar e a beleza de uma cachoeira, alertando para que não mais poluam as suas águas; o barulho do trinco de uma fechadura aos ouvidos de um pai amoroso que espera ansiosamente a chegada de seu filho às altas horas da noite; o primeiro choro de uma criança aos ouvidos da mãe que acaba de dar à luz; uma brisa suave após um dia extremamente quente; uma luz no fim do túnel. Prezado Senador, V. Ex<sup>a</sup> talvez não saiba o quanto é importante para milhões de brasileiros. Continue sua árdua tarefa de semear a boa semente. Existem milhões de brasileiros para os quais sua mensagem patriótica atua como um lenitivo que ameniza as angústias ao mesmo tempo em que funciona como arpão na mente de um poderoso grupo de tecnocratas de concepções econômicas, políticas e sociais convergentes num só ideário, que tomaram as rédeas da economia e, sob o beneplácito dos poderes legalmente constituídos, aniquilam a Nação. Resta-nos a esperança de que um dia os lesa-pátria e seus cúmplices, traidores do povo, pagarão pelos seus crimes. Com certeza, mais cedo ou mais tarde, os frutos de seu trabalho chegarão aos menos favorecidos, que são exatamente aqueles defendidos tão ardorosamente por V. Ex<sup>a</sup>. Senador Lauro Campos, trata-se de uma carta lindíssima, assinada por jovens que me incumbiram desta honrosa tarefa de entregá-la a V. Ex<sup>a</sup>, sabedores que são da nossa profunda admiração. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> não pode se ausentar do plenário nem da tribuna, de vez que os nossos corações, já tão raivosos, ficariam mais indignados ainda.

A presença de V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa é, sem dúvida, como esses jovens dizem aqui, "de fundamental importância para a Nação brasileira e para os corações e as mentes daqueles que acreditam numa sociedade justa, igualitária, fraterna, socialista".

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF) – Agradeço emocionado a leitura dessa carta, que, para mim, é um lenitivo e um estímulo. Esta carta representa, mais ou menos, o eco daquilo que ouço e observo no comportamento de sua irrequieta consciência nesta Casa.

Passei uns dias no estaleiro; passei uns dias também na reforma de minhas idéias, que, ainda que não sejam muitas, muita gente pensa serem arcaicas, merecedoras, pois, vez em quando, de alguma revisão.

Agora, com esse estímulo novo que recebo, procurarei cumprir com mais desenvoltura, mais consciência, mais força o mandato que me foi conferido por uma maioria expressiva de votos; votos que não foram comprados, votos em troca dos quais não se prometeu emprego nenhum, votos em troca dos quais não se prometeu, também, sequer uma plataforma.

O voto, para mim, é como um beijo: se comprado, ele se prostitui; se arrebatado pela força ou pela violência, violenta a consciência, estupra a cidadania. Jamais comprei um voto. Tenho um respeito tão grande pela opinião e pela consciência do próximo que seria incapaz de tentar comprar um voto de alguém. É por isso que não posso renunciar ao meu mandato. Este é a expressão das 360 mil vontades que me trouxeram a esta Casa.

Dessa forma, mais uma vez, agradeço muito a este pombo-correio, que, embora não raro seja belicoso e agressivo, na realidade, sabe cultuar e cultivar aquela doçura, aquela candura que as almas maiores possuem.

**O Sr. Amir Lando** (PMDB – RO) – Senador Lauro Campos, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

**O Sr. Amir Lando** (PMDB – RO) – Nobre Senador Lauro Campos, V. Ex<sup>a</sup>, com sabedoria e beleza, aborda um tema momentoso: a questão agrária dos nossos dias. Merece reflexão de toda esta Casa, sobremodo, a postura do juiz Tourinho Neto, Presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região; esta arrebata a todos nós que temos um compromisso com a justiça social, com a inclusão e, sobremodo, com a felicidade do nosso povo, que hoje não tem mais referências de esperança. Este me parece o

ponto alto: quando um juiz, sobretudo desde o seu discurso de posse, corajoso, cheio de espírito público, voltado ao interesse da sociedade, constitui o brilho de uma nova aurora a nos devolver a vontade de lutar por este País. É difícil continuar como um cantor do povo do deserto, que só é acompanhado por suas pregas vocais – um lamento que diz solidão e ausência. Muitas vezes V. Ex<sup>a</sup>, como tantos outros, entoa um pouco esse cântico solitário, o qual, às vezes, nem as próprias pregas vocais acompanham. Ora, nobre Senador, veja V. Ex<sup>a</sup> que o Juiz Tourinho Neto dizia, no juramento que fez ao assumir aquele elevado cargo, do seu compromisso em respeitar o direito justo. É evidente que alguém poderia até suscitar qualquer repreensão no sentido de que cabe ao juiz cumprir puramente a lei, sem qualquer juízo de valor. Não! Penso que o juiz, sobremodo, tem de valorizar, sim, o direito justo. E, por isso, S. Ex<sup>a</sup> deu ali, nessa postura firme e inabalável, a posição que tem no sentido de realizar, mais do que o direito, a justiça. E V. Ex<sup>a</sup> aqui abordava a questão da função social da propriedade, a justa distribuição – esse papel que o bem está apto a oferecer. E o importante é que poderíamos até invocar, se não houvesse outra referência, a doutrina social da Igreja, que, há muito, sempre bateu na tecla de que o importante é tornar a propriedade um fator de produção, e não meramente um bem de especulação ou de acúmulo e de reserva de capital. Esse, parece-me, é um ponto do qual poderemos partir. Não precisaríamos sequer ir à doutrina social da Igreja; poderíamos ir ao próprio Goethe, que, em *Faus-to*, diz: "O haver que não se usa é simples ônus". Só no uso consiste a propriedade. Essa função social da propriedade acaba com esse direito, que é um mero poder exclusivo, propriedade privada, direito que priva os demais, direito concebido de maneira absoluta no Código de Napoleão, que passa com o tempo, deixando de ser o documento exclusivo que dá titularidade para se tornar um direito de produção ou direito de uso ou direito de explorar. Quando chegarmos a esse ponto, veremos que o uso limita a propriedade. Alguém pode usar até a extensão da sua capacidade física, mental e até sua capacidade de gerir e de administrar, mas não pode se apropriar de universos cujos pés e mãos jamais podem alcançar. Por isso, temos de lutar por essas idéias antigas, mas atuais, como diz bem V. Ex<sup>a</sup>. As questões abertas sempre afligem a humanidade. Temos o dever de lutar para sua concretização. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lauro Campos; parabéns ao Senado por ouvi-lo; parabéns, sobretudo, ao Parlamento brasileiro, que levanta voz

em defesa da justiça, sobremodo dos excluídos, do bem-estar e da felicidade geral.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF) – Valeu a pena, nobre Senador Amir Lando, eu ter voltado atrás no meu impulso de isolamento e de rebelião individual para ouvir as palavras sempre sensíveis, sempre justas e ponderadas de V. Ex<sup>a</sup> e também da nobre Senadora que o antecedeu em um aparte.

Gostaria apenas de dizer, porque não tenho nada a acrescentar ao que V. Ex<sup>a</sup> afirma, que, no século passado, na Inglaterra, Stuart Mill foi considerado o maior dos economistas, dizia que não se pode defender, ao mesmo tempo, a concorrência e a herança, por exemplo. Para que haja concorrência, é preciso que os correntes partam de um mesmo ponto. Vemos que alguns que recebem uma enorme herança de um banqueiro, de um latifundiário ou de um milionário qualquer já estão com o pé no pódio, enquanto outros estão a quilômetros de distância. A herança, tal como a conhecemos hoje, destrói a concorrência, impede que a concorrência se faça de forma justa e realmente apontando aqueles mais aptos, aqueles mais capazes.

Agradeço muito as palavras carinhosas e sei que é a sensibilidade e o carinho de V. Ex<sup>a</sup> que fazem com que seus olhos enxerguem, na minha modesta pessoa, aquilo que realmente nela não existe.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** (Bloco/PT – AC) – Primeiramente, cumprimento a ilustre Senadora Heloisa Helena por ter feito a homenagem dos jovens que lhe mandaram aquela carta. Já lhe disse algumas vezes que, por onde tenho passado no Brasil, ouço várias pessoas das mais diferentes faixas etárias dizerem que gostam muito dos seus pronunciamentos transmitidos pela TV Senado. O Parlamento é, por natureza, um espaço de debate, e, graças a Deus, existem pessoas como V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lauro Campos, e o Senador Artur da Távola, que funcionam como anjos da guarda do Parlamento. Lamentavelmente, o pragmatismo eleitoral tem levado a um certo desvirtuamento da natureza desse espaço para discutir as grandes teses, sejam elas associadas à conjuntura ou não, a uma visão puramente pragmática de ter que dar respostas concretas e imediatas para determinados assuntos, o que considero um empobrecimento da ação do legislador. V. Ex<sup>a</sup> funciona aqui como um estímulo à capacidade discursiva, mas não podemos pensar que debatermos questões não gere uma ação con-

creta. Existe um valor intangível no ato de debater idéias, as quais podem transformar-se em coisas muito concretas. Aliás, na concretude das coisas, primeiro havia sonhos, idéias, e V. Ex<sup>a</sup> é, por natureza, um artífice de sonhos e idéias. De sorte que não poderíamos ficar privados dessa sua grande contribuição, pois o Brasil dela precisa. Graças a Deus, temos no Congresso Nacional pessoas que vão ainda além da concretude pragmática do voto de ter que dar a resposta às ditas coisas concretas e buscam coisas que estejam no longo e no médio prazo para alimentar os sonhos daqueles que têm a obrigação de construir o futuro, como os nossos jovens. E digo que esses jovens me inspiraram um sentimento do qual não gosto, que foi uma pequena dose de inveja, quando eles o compararam ao canto do uirapuru defendendo a sua floresta. Senador, se V. Ex<sup>a</sup> nunca ouviu o canto do uirapuru, não sabe o tamanho desse elogio, não tem a dimensão disso; é uma das coisas mais bonitas que já ouvi. Confesso que a primeira vez em que o ouvi, tinha sete anos de idade e dei uma enorme carreira, junto com a minha irmã, achando que era uma pessoa, porque ele assobiava divinamente e eu imaginava que só poderia ser uma pessoa. Olhávamos para um lado e para o outro e não víamos ninguém. Corremos até onde estava o meu pai e dissemos: Papai, acho que tinha um homem assobiando atrás da madeira em que nós estávamos juntando o cernambi. E o meu pai disse: "Como era o canto?" Nós não sabíamos dizer direito, mas tentamos arremediar. E ele disse: "Suas tolas, aquilo era o uirapuru". Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> por esse lindo elogio.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF) – Nobre Senadora Marina Silva, a recíproca é verdadeira para a admiração que V. Ex<sup>a</sup> expressa. Realmente, treinei-me para não acreditar em elogio. Acredito que esse treino que fiz tornou-me imune ao narcisismo, imune à leviandade de me deixar levar e atrair por elogios, encômios, muitos deles falsos e interesseiros. De modo que, então, esse extrapolou. Não tenho e nunca tive a pretensão de me comparar a um pássaro quem sou eu?

Uma vez, escrevi sobre um santo para os ateus e que eu não tinha vontade de poder, que estava velho e já não conseguia mais ler com tanta penetração e estudar, que foi aquilo que fiz a minha vida inteira. Então, o que será que eu gostaria de fazer nesta vida, se eu não tenho o tesão político, a vontade do poder, a vontade de ser rico? O que eu gostaria de ser? Escrevi que, apesar de ser ateu, eu gostaria de ser um santo. Os banqueiros, os ladrões, as prostitutas têm santo, só os ateus não têm. Assim, eu me oferecia

para ser o santo dos ateus, um santo esquecido, sem vela nos pés, sem os pedidos e os incômodos que os grandes santos têm. Portanto, eu seria o mais humilde e modesto de todos os santos, o santo esquecido, porque os ateus não se lembram dos santos.

Gostaria de ser o santo dos ateus, mas jamais teria a ousadia de pretender ser um uirapuru.

**O Sr. Geraldo Melo** (PSDB – RN) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Geraldo Melo** (PSDB – RN) – Senador Lauro Campos, permita-me juntar-me às vozes dos Senadores que me antecederam, com a voz de alguém que está em uma fronteira diferente da de V. Ex<sup>a</sup>. De certa forma, sou uma pessoa que se acostumou a ouvir a dureza da sua crítica, mais séria e mais importante, pela competência com que V. Ex<sup>a</sup> produz e pela autoridade de V. Ex<sup>a</sup>. Queria registrar, rapidamente, com a permissão do nosso Presidente, a alegria com que ouvi V. Ex<sup>a</sup> dizer que volta a esta Casa disposto a continuar lutando para cumprir o mandato que o povo do Distrito Federal lhe confiou. E queria também dizer-lhe que fiquei profundamente amargurado ao ouvir, certa vez, V. Ex<sup>a</sup> expressar o seu desânimo, porque, por mais que possamos discordar das suas idéias e das suas posições políticas, há algo que ninguém pode esconder: V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lauro Campos, é uma das mais honrosas companhias que nós, Senadores, temos nesta Casa. V. Ex<sup>a</sup> tem uma forma indignada de amar o Brasil, porém não consegue disfarçar, em cada sinal irado e indignado que às vezes manifesta, que tudo ocorre porque os sonhos, de que falava a Senadora Marina Silva, que V. Ex<sup>a</sup> teve em relação ao Brasil, não são parecidos com a realidade que o cerca. Posso até não concordar com os seus sonhos, posso até ter sonhos diferentes dos seus, mas não posso deixar de reconhecer que quando o vejo, quando o escuto, quando presto atenção em suas palavras, sei que estou ouvindo um dos homens mais competentes deste País, um dos mais sérios homens públicos deste País. Isto eu lhe digo sem nenhum interesse. V. Ex<sup>a</sup> acabou de dizer que nem gosta de elogios, até porque às vezes é difícil discernir a referência sincera da referência com outras intenções, mas que outra intenção poderia ter eu senão a de deixar registrados nos Anais desta Casa os sentimentos que levo quando daqui um dia sair? Pode crer, Senador Lauro Campos, que um dos mais altos títulos que vou levar da minha vida pública é a honra de ter sido seu colega um dia no Senado Federal do Brasil.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF) – Senador Geraldo Melo, essas palavras, partindo, como partem, de tão competente Senador da situação, tocam e abalam profundamente esta minha postura cultivada de ser infenso aos elogios. As palavras que V. Ex<sup>a</sup> dirigiu ao meu comportamento neste plenário parece-me que não são justas, porque ultrapassam muito a imagem que tenho de mim mesmo. Mas V. Ex<sup>a</sup> não pode imaginar o efeito salutar como as suas palavras abrem as cortinas desse meu ambiente já escuro e triste. V. Ex<sup>a</sup> não pode imaginar como essa rajada de vento que dirigiu a mim, nesta tarde de hoje, significa um novo alento, uma nova etapa, um novo horizonte que se descontina diante de meus olhos gastos.

Agradeço imensamente as suas palavras e posso V. Ex<sup>a</sup> ter a certeza de que, principalmente na última parte, com a experiência e a convivência que tem com aqueles políticos do primeiro plano, V. Ex<sup>a</sup> não apenas me eleva até esse plano, mas me destaca mesmo nele.

De modo que é realmente muito significativa para mim a manifestação que acaba de fazer. Darei o desconto pela nossa amizade pessoal e nossa admiração mútua, mesmo assim levarei um saldo de gratificação e satisfação que não poderei gastar até o fim da vida.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Marina Silva.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, brevemente quero registrar que a mídia noticiou que o Senado Federal bloqueia mensagens de campanha.

A matéria diz o seguinte:

*Campanha SOS Florestas, de apoio à proposta do Conama para reforma do Código Florestal, não chega ao seu destino.*

São Paulo – Técnicos do serviço de correio eletrônico do Senado bloquearam ontem a chegada de mensagens da campanha SOS Florestas (que está sendo divulgada também no portal do grupo Estado) enviadas a partir do servidor do WWF.

Com o bloqueio, as mensagens enviadas estão sendo ignoradas pelo sistema, que não as remete aos destinatários. A alegação para o bloqueio é de que as mensagens estariam congestionando o sistema. No entanto, segundo informou a WWF, até o momento do bloqueio, apenas 345 mensagens haviam sido repassadas, por meio da WWF, o que não seria suficiente para congestionar o serviço do Senado.

O motivo real “da censura”, como estão denominando as ONGs envolvidas na campanha, é que esse tipo de mensagem “irrita os assessores dos senadores, que simplesmente as deletam”.

Falei, um dia desses aqui, que estávamos vivendo uma situação muito complicada no nosso País, que era a espécie de um pedágio ideológico. Se as pessoas concordam com uma determinada posição política, elas podem locomover-se normalmente no País e não serão impedidas de chegarem ao seu destino. O caso Coroa Vermelha e Porto Seguro foi um desses; o caso recente do Paraná, com os sem-terrás, impedidos de chegar a 25 km da cidade, também é um outro caso de pedágio ideológico, em que as pessoas não podem passar, nem se pagassem para isso; e, agora, estamos aqui com uma espécie de correio ideológico.

Tenho todo o respeito e carinho pelo Prodasen. Acho que recebeu e recebe o respaldo, a credibilidade da sociedade, de diversas instituições, e o meu alerta, nesta Casa – não sei quem foi responsável por esse tipo de procedimento –, é o de que se algum Senador não quer receber as mensagens, porque o estão criticando, eles é que tirem mecanismos para não lerem as mensagens. Agora, que a instituição Prodasen crie um mecanismo para se livrar das mensagens desagradáveis não podemos permitir, porque isso é uma afronta à democracia, já que, inclusive, é uma instituição para bem informar.

Lembro-me de que, quando aprovamos aquele empréstimo de US\$25 milhões, uma das justificativas era a de que iria prestar um ótimo serviço à democratização das informações. É nisso que acredito. Sei que o Prodasen tem prestado esse serviço. De sorte que, com todo o respeito pelos funcionários, quero que a nossa Instituição não pode jamais ...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão, até porque o Prodasen não tem direito de censura.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) – Exatamente. Fico feliz que V. Ex<sup>a</sup> esteja comungando comigo desse procedimento, e digo que já recebi centenas e milhares de mensagens criticando a minha posição. Quando fui Relatora daquele projeto que acaba com o imposto sindical, chovia de mensagens no meu e-mail de pessoas criticando a minha posição: “Senadora, a Senhora quer acabar com o movimento sindical?” E se eu havia passado para o lado da direita. Recebia todo tipo de desaforo. E, democraticamente, lia todos, considerava, mas mantinha a posição política

que defendo. E exatamente por ter essa posição política, não temia ouvir posições contrárias.

Recentemente, no processo de votação da acupuntura, aqueles com posição diferente da minha enviaram-me recados com vários comentários a meu respeito e ao de meu Partido. Democraticamente, eu as leio, pois servem para a minha edificação. De sorte que o Senador que não sabe conviver com a diferença, que apague as informações que não quer receber, pois só gosta de ouvir o canto do uirapuru. Alguns gritos e sapos que às vezes fazem cricri em nossos ouvidos também são edificantes. E que o Prodasen não crie um correio ideológico evitando que a opinião pública aqui se manifeste!

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, trago em breves palavras uma preocupação elementar de mulheres e homens. Desde que iniciaram a habitação do planeta, concentram-se na busca e adequação de locais que os abriguem apropriadamente, protegendo-os do estado de natureza, antes desconhecido, não dimensionado e que os envolvia por completo.

Da ocupação de cavernas às modernas unidades habitacionais, os seres humanos enfrentaram a cotidiana e essencial questão de proteger a si mesmos e suas famílias, primeiro da violência do mundo natural, representada por outros seres e pelos fenômenos climáticos e intempéries; e, posteriormente, o resguardo da violência que se estabeleceu dentro da sociedade, tendo o próprio homem na paradoxal condição de agente e vítima.

Nessa continuada luta em busca da segurança física, condição essencial para o desenvolvimento de todas as suas potencialidades, o ser humano deparou-se com inúmeras barreiras, que vão desde a inexistência de matéria prima e de instrumental necessários para a construção do abrigo até a ação adversa de seus semelhantes, que, historicamente, impuseram e impõem inúmeros empecilhos estruturais e conjunturais para a conquista coletiva de um espaço digno para a moradia.

Nosso País, que por esses dias completou o quinto centenário – lógico, sob a ótica de Portugal –, não ficou imune às iniquidades – pelo contrário, foi um grande exemplo delas – que sempre permearam a distribuição das riquezas do planeta, especialmente da terra, ainda agora, dentro da emergente sociedade da informação, um bem extremamente valorizado e

intimamente associado ao poder. Aliás, não foi por acaso que o Brasil viu nascer nos últimos anos um dos mais belos exemplos dos movimentos sociais em todo o mundo, o MST – Movimento dos Sem-Terra. O Brasil e o mundo viram também a vergonhosa resposta do Governo Federal, atendendo à pauta de reivindicações do latifúndio improdutivo com seu suflê de reforma agrária que é de uma incompetência e de uma insensibilidade gigantesca, abominável, vergonhosa.

Sr. Presidente, todos sabemos que o Brasil teve oportunidade de inaugurar e experimentar, em um novo mundo, um novo modelo social de distribuição e apropriação de terra. No entanto nossa elite, como é do conhecimento de todos, é ruim, incompetente, insensível. E nossos espaços vêm sendo ocupados autoritária e equivocadamente sem o mais remoto senso de justiça e equidade social. Impõe-se, assim, ainda mais sofrimento àqueles que, sob o ponto de vista histórico, têm suportado toda a sorte de privações.

Sr. Presidente, nosso País tem dimensões continentais, gigantesco potencial de áreas agricultáveis e de recursos hídricos, imenso potencial para produzir alimentos e enfrentar a vergonhosa situação de fome ainda presente no ano 2000. No entanto, nosso País não faz reforma agrária e não tem uma política agrícola voltada para o pequeno e médio produtor, ou seja, para a tão cantada em verso e prosa, fixação do homem ao campo. Não é à-toa que, pela primeira vez na história, o censo agropecuário mostra a perda de milhares de estabelecimentos rurais em nosso País.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quando um país não faz absolutamente nada do que comentei, as comunidades rurais, as pessoas são expulsas do campo. Evidentemente, essas pessoas não vão ser sugadas por algum disco voador para um belo passeio interplanetário. Essas pessoas vão para algum lugar agigantar os problemas de infra-estrutura nas grandes cidades, aumentando o processo de favelização. Passam fome, humilhação, sofrimento e jogam seus filhos nas drogas e na marginalidade como último refúgio.

A nossa elite política e econômica, incapaz, incompetente, insensível, não faz absolutamente nada para conter essa situação. Depois, tem a ousadia, a audácia de esperar sentimentos benevolentes justamente desta população miserável, excluída, empobrecida.

Sr. Presidente, não é à-toa que o problema da moradia é um dos mais graves do nosso País. A habitação é tão discursada como um bem muito caro e que, portanto, sua comercialização depende de esquemas de financiamentos de longo prazo; a habitação é discursada por tantos como uma necessidade

básica do ser humano e que, portanto, a família é uma demandante, em potencial, do bem habitação; a habitação é cantada em verso e prosa por responder por uma parcela significativa das atividades do setor da construção civil e, portanto, é um potencial grande de geração de empregos e importante componente do PIB na economia nacional.

Mas o que vimos nos últimos 40 anos foi que o Brasil experimentou dois modelos de política habitacional – ambos entremeados por vergonhosa vacuidade – o Sistema Financeiro de Habitação – SFH e o atual Sistema de Financiamento Imobiliário, que pouco representaram no atendimento das reais necessidades da imensa maioria da população brasileira. Do contrário, não viveríamos, mesmo com o decréscimo das taxas de evolução populacional, um expressivo déficit habitacional, fixado nacionalmente na faixa dos 12%. Se observarmos os índices relativos às regiões Norte e Nordeste, verificaremos que alcançam a vergonhosa cifra de 45%.

O primeiro modelo, que buscava responder ao sonho da casa própria tão intensivamente vendido nos anos da ditadura militar, fez nascer em 1964 o famoso Sistema Financeiro de Habitação e seu órgão financiador, o Banco Nacional da Habitação – BNH, expirado depois da instalação da Nova República, em 1986.

O Senador Tião Viana lembra que, quando trabalhávamos no combate à doença de chagas, dizíamos o tempo todo que o problema não era de BHC mas de BNH porque o problema da habitação era gravíssimo.

Claro que tudo isso não passou de quimera, sobravaria para os segmentos populacionais mais carentes. Não é à toa que os dados oficiais mostram que cerca de 85% do déficit habitacional brasileiro está justamente nas populações mais pobres. É um gigantesco percentual que inclui os que ganham menos de cinco salários mínimos mensais. Em toda sua existência, o Sistema Financeiro de Habitação conseguiu construir apenas 6 milhões de unidades, número insuficiente e que, além disso, demonstram estudos, beneficiou especialmente a classe média. No caso, em várias experiências que aconteceram, especialmente no Nordeste – não sei se o Senador Edison Lobão teve oportunidade de vivenciar uma experiência cruel, como no caso de Alagoas – para se ter uma idéia, o que a Companhia de Habitação do meu Estado construiu em 26 anos de existência foi exatamente o mesmo que, em dois anos, os usineiros do Estado de Alagoas, sob um suposto medo da legislação tra-

balhista, destruíram em casas de trabalhadores rurais. Claro que, no período 1986/1995, o vácuo foi muito mais identificado com uma indefinição que, sem dúvida, qualquer um de nós classifica como atingindo as raias da irresponsabilidade administrativa, já que o Estado não conseguiu desenhar sequer um arremedo de política habitacional capaz de atender aos legítimos reclamos e pressões sociais do setor.

Em 1997, veio à luz o sistema de financiamento imobiliário que introduz a chamada alienação fiduciária, que é a cessão de bens sob a suposta égide da confiança. Na nova sistemática, é concedida aos mutuários a posse, mas não a propriedade dos imóveis, que permanecem alienados. Com a continuidade prática de juros elevadíssimos, o que o meio atual tem conseguido é cumular aos mutuários de dívidas verdadeiramente impagáveis uma situação de profundo constrangimento. Assim, o que vamos agora, e vários Senadores já tiveram oportunidade nesta Casa de falar sobre isso, é buscar alternativas concretas, ágeis e eficazes ao Governo Federal. O Senador Tião Viana, certa vez, leu uma carta de um mutuário da Caixa Econômica Federal; eu tenho centenas de cartas de mutuários da Caixa e, com certeza, todos os Srs. Senadores também.

Hoje, aqueles que eram considerados mutuários de fato representam uma legião de cidadãos honestos e trabalhadores na constrangedora posição de inadimplentes por absoluta incapacidade de honrar seus contratos, sem que com isso comprometam mais ainda a subsistência de suas famílias.

Positivamente, o sistema com tal ou qual denominação, pouco importa, tem se mostrado insustentável. E os sucessivos Governos não conseguem ou simplesmente não querem equacionar um problema que aflige verticalmente milhões de brasileiros.

Creio que é também do conhecimento de todos que, em julho de 1999, o documento "Políticas Federais de Habitação do Brasil"...

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?**

**A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) –** Pois não, Senador Edison Lobão. Concedo a V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) –** É admirável como V. Ex<sup>a</sup> consegue encontrar defeitos em todas as iniciativas do Governo sem jamais identificar uma qualidade. Mas V. Ex<sup>a</sup> menciona um número importante na discussão de hoje: os Governos, a partir da Revolução de 1964, conseguiram construir 6 milhões de residências populares. Ora, Senadora Heloisa He-

Iena, acabamos de comemorar os 500 anos do Brasil – meio milênio. Pois bem, em 466 anos não se construiu nada no Brasil, e, em cerca de 30 anos, foram construídas 6 milhões de residências para os brasileiros que não possuíam casas para morar. Considero isso preciso, uma vitória para os Governos, a partir de 1964. Tudo isso começou, rigorosamente, com o BNH, que V. Ex<sup>a</sup> tenta amaldiçoar. A partir daí, começaram a construir casas populares para o povo brasileiro. Até então, nada! Ou seja: vivemos quase meio milênio sem se fazer nada nesse sentido. Todavia, pelas palavras de V. Ex<sup>a</sup>, este é um Governo que nada faz, assim como os anteriores também não fizeram. Não ouvi nenhuma palavra de V. Ex<sup>a</sup>, até hoje, contra o Governo de João Goulart, por exemplo, a quem V. Ex<sup>a</sup> não conheceu pessoalmente, pois não era nascida nessa época. Era um Governo de esquerda, que se compadecia da ideologia que V. Ex<sup>a</sup> defende. Quantas casas populares fez o Senhor João Goulart? Nenhuma! Eu até gostava do Senhor João Goulart, homem de boa paz, boa alma. Ele falava em reforma agrária a cada minuto, falava nas reformas de paz e por elas não fez nada.

**O Sr. Ademir Andrade** (PSB – PA) – Aliás, foi deposto por isso.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Esqueceram-se de que V. Ex<sup>a</sup>s não o deixaram fazer algo?

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Não fez nada. Zero! Pois bem. Foi preciso que viesse a Revolução de 64 para fazer o Estatuto da Terra e, a partir daí, sim, realizar-se a reforma agrária que V. Ex<sup>a</sup> tanto condena, mas tanto deseja. Esse é um contraditório, um contra-senso, um paradoxo. Perdoe-me! A despeito de gostar tanto de V. Ex<sup>a</sup>, seu discurso é todo ele um paradoxo.

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB – RR) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Responderei ao Senador Edison Lobão, após conceder aparte ao Senador Romero Jucá. Como tratarão do mesmo tema, darei a resposta ao mesmo tempo.

Concedo o aparte, com muito prazer, ao Senador Romero Jucá.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – O que não significa desapreço a nenhum dos dois, não é?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Como o Senador Romero Jucá se intitula a Esquerda do PSDB, complica a situação de S. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB – RR) – Complica, não! Melhora a minha situação.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Compartilhar com o Senador Edison Lobão.

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB – RR) – Gostaria de, nesse meu aparte, encaminhar um lado diferente do colocado pelo Senador Edison Lobão, até para marcar as posições do PFL e a Esquerda do PSDB. Na verdade, quanto à questão habitacional – e eu a conheço bem, pois dirigi a Cohab de Pernambuco, durante alguns anos, no Governo Marco Maciel, efetivamente, poderia, sem tomar muito o tempo de V. Ex<sup>a</sup>, fazer um registro que considero extremamente importante. Creio que, infelizmente, o programa habitacional brasileiro não atende à demanda e às perspectivas da sociedade brasileira. Apesar do avanço que veio do BNH, ao longo do tempo, a proposta do BNH se exauriu, tanto que o BNH foi absorvido pela Caixa Econômica, criando uma situação que, na verdade, mais tumultuou o Sistema Financeiro da Habitação do que qualquer outra coisa, porque a Caixa Econômica não estava aparelhada para receber o BNH. Eram duas culturas diferentes. Acompanhei bem esse momento, e, na realidade, os programas habitacionais, apesar de estarem sendo implementados, da minha ótica, ficaram sem o rumo necessário para atender ao grosso da população brasileira. Posso falar de cátedra quanto a essa questão, porque, como dirigente da Cohab de Pernambuco, fiz o primeiro Pró-Morar do Brasil. A primeira recuperação de favelas institucionalizadas pelo BNH foi feito em Recife. Era Prefeito do Recife o Sr. Gustavo Krause, e eu dirigia a área de favelas na Cohab de Pernambuco. Fizemos o Projeto chamado Redenção a Pulso, que foi a primeira recuperação de favelas na história do País, financiada pelo BNH. Depois disso, o processo avançou, mas as necessidades da população foram também se modificando ao longo do tempo. E, na verdade, se friamente tomarmos um dado para fazermos essa comparação, vamos concluir que hoje existem mais favelas do que antes. A quantidade de favelas é maior do que o ritmo de crescimento do Programa Habitacional. Então, na verdade, a base que efetivamente deve ser atendida pelos programas habitacionais populares não é estendida à população carente, por mais meritórios que sejam os programas habitacionais, por mais que nos Estados se façam tais programas, por mais que, em São Paulo, se construam milhares de casas. A ação do Poder Público não tem sido preventiva e muito menos curativa, na medida em que é preciso dar casas aos sem-teto. Assim, a Caixa Econômica e o Governo Fernando Henrique têm procurado encontrar outros caminhos no sentido de revitalizar centros urbanos

que estão sendo abandonados nas grandes cidades. Então, por exemplo, o Governo Federal está começando a implementar o Programa de Arrendamento de Habitações , a recuperação dos cortiços, exatamente visando atender às grandes cidades, áreas e áreas degradadas de prédios abandonados que foram invadidos, numa situação extremamente difícil. Então, na verdade, ao mesmo tempo em que a política habitacional não atende hoje à demanda, vejo no esforço do Governo uma tentativa de buscar novos caminhos. Vamos ter de ser criativos e extremamente racionais na aplicação do dinheiro público em programas habitacionais, porque efetivamente o que se tem feito ao longo do tempo é pinçar algumas famílias de uma situação zero para uma condição razoável. Toda-via, não se tem elevado a base da pirâmide habitacional como um todo em nível da população brasileira. Outros programas têm de ser implementados com rapidez, inclusive os de recuperação de favelas, que efetivamente têm sido executados, mas não na velocidade desejável no que diz respeito, por exemplo, à titulação, à melhoria habitacional, à titularidade. Quanto a esse último ponto, é importante analisar a situação da mãe de família, procurando-se resguardar sua condição de manter a posse da casa, porque a transitoriedade da posse ou do título do imóvel, quando ocorre legalização na favela, é um problema grave que também que precisa ser discutido. Então, não quero me alongar no debate, mas, diferentemente do Senador Edison Lobão, na minha prática vejo um esforço do Governo, vejo busca de caminhos, mas não vejo consolidada uma solução que resolva o problema habitacional. O modelo antigo do BNH, revivido agora, não atenderá o programa e a demanda habitacional do País, porque não há recursos para fazer intervenções convencionais – vamos chamar assim em condições de atender o grosso da população brasileira necessitada. Então, gostaria de aplaudir V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso, fazendo esses registros que expressam minha preocupação com a crise habitacional, mas também o reconhecimento do esforço do Governo na busca de caminhos alternativos, que entendo são o meio para enfrentar esse déficit cada vez mais crescente.

**A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) –** Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, Senador Romero Jucá, e concedo um aparte ao nosso querido companheiro, Senador Tião Viana.

**O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) –** Senadora Heloisa Helena, serei breve, até para não prejudicar à conclusão do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que acredito tenha uma importância grande, porque está solidário

a milhões de brasileiros que ficam colocados dentro das imagens postas pelos jornais diários do Brasil, dentro das favelas, das casas de papelão, das lonas de plásticos, do calor de 50º a que as crianças ficam expostas às duas horas da tarde ou ao meio-dia, em função da indefinição de prioridade do Governo em relação à política de habitação. Aí, temos de lembrar que isso não é novo, como V. Ex<sup>a</sup> deixou muito claro em seu pronunciamento. Em 1902, quando Osvaldo Cruz fez a radical campanha de saneamento básico e uma redefinição urbana do Rio de Janeiro, ele expulsou a população pobre que vivia nos cortiços da zona central do Rio de Janeiro. Daí, surgiram as favelas. Desde então, não houve resposta definitiva dos Governos ao problema da habitação em nosso País. O BNH surgiu como uma esperança, mas esqueceu a prioridade, que seria a população de baixa renda. De fato, toda política de habitação no Brasil olhou para quem ganhava mais de três salários mínimos, nunca para quem ganhava menos. Essa é uma dívida que, infelizmente, só é lembrada durante as campanhas eleitorais dos governantes deste País. Lamento profundamente que a execução prática não ocorra no dia-a-dia. Concordo com V. Ex<sup>a</sup> em que a doença de Chagas é considerada a grande doença do BNH, que afligia mais de seis milhões de brasileiros. Lamento ainda mais que o BNH tenha ajudado a falir a Previdência Social deste País, com o discurso de que era para o benefício da população, quando era um sequestro dos recursos do trabalhador para privilegiar quem ganhava mais e quem tinha mais.

**A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) –** Senador Tião Viana, agradeço-lhe pelo aparte, compartilhando-o inteiramente com V. Ex<sup>a</sup>.

É claro que eu poderia responder às importantes provocações feitas pelo Senador Edison Lobão. Fico querendo rir, mas não daria nem para eu rir, porque o Senador sabe exatamente quais foram os responsáveis, que impediram pela força, pela truculência e pela intolerância a possibilidade de o Presidente João Goulart fazer alguma coisa. É claro que V. Ex<sup>a</sup> sabe e foi parte nessa história também.

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) –** Absolutamente. Não fui parte em absolutamente nada disso.

**A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) –** Na defesa dos fatos, Senador Edison Lobão. E V. Ex<sup>a</sup> continua sendo defensor.

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) –** Não fui parte. Defendo aquilo que é correto e as boas ações de todos os Governos. Não fico cego à realidade, mas não fui parte de nenhum processo revolucionário.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Porque realmente não houve ainda nenhum processo revolucionário no Brasil. O Golpe de 1964...

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Houve sim.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Claro que um dia haverá. Não é possível permitir que isso continue ocorrendo. Todos os países do mundo são capazes de reconquistar seus próprios caminhos, tomando para si seus próprios destinos. Portanto, como dizer que isso não ocorrerá no Brasil? Claro que um dia haverá.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – E V. Ex<sup>a</sup> agora também está pregando uma revolução armada?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Continuando, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, em julho de 1999, no documento *Políticas Federais de Habitação no Brasil*, técnicos do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada fizeram um reconhecimento oficial em relação à incapacidade da atual Política Nacional de Habitação de cumprir seus objetivos. Parte dessa crítica foi assumida aqui pelo Senador Romero Jucá.

Nas últimas semanas, especialmente, todos nós temos recebido inúmeras manifestações de cidadãos dos diversos Estados, inclusive do meu Estado, que se encontram na iminência de perder a sua moradia, o abrigo de seus familiares, merecendo da Caixa Econômica Federal um tratamento, porque normalmente as autoridades deste País não têm a independência ou a coragem de reservar aos verdadeiros marginais tal tratamento.

Esse fato não ocorre à toa. Tanto que o Senador Tião Viana nos mostra justamente a população das favelas, submetida a uma situação tão abominável e dolorosa que é impossível alguém não entender isso. Claro que todas as personalidades políticas aqui presentes sabem o que é uma favela, uma vez que passam por lá durante o processo eleitoral e vêm crianças brincando nos esgotos e casas quase caindo na cabeça das pessoas! Na época de ganhar votos, visitam as pessoas que vivem embaixo da ponte, vão lá lhes passar a mão em solidariedade, tocar os pobres e miseráveis deste País! No entanto, depois que passa o processo eleitoral, tudo passa a ser um problema de política, de Governo, de inflação, tudo passa a decorrer do fato de que mais da metade do dinheiro deste País tem que financiar agiotagem internacional, ou seja, são outros os problemas!! No processo eleitoral, não.

Do mesmo jeito acontece com a classe média, que de alguma forma foi privilegiada durante esses últimos anos. Ninguém sabe mais se até mesmo alguns servidores públicos conseguirão se adequar aos padrões formais oficiais da chamada classe média, haja-

vista que também estão sendo desrespeitados, despejados de seus imóveis, arrancados de suas casas por força policial. São pessoas que estão vivendo à margem da lei e que nada mais são do que cidadãos contribuintes que, com seu empenho diuturno, contribuem para o desenvolvimento do nosso País.

É exatamente por isso, Srs. Senadores, que fazemos um apelo, até porque só não vê realmente quem não quer ver. Com certa dificuldade, tivemos a oportunidade de conseguir alguns dados na Caixa Econômica Federal; é que o setor técnico do Senado Federal, para conseguí-los naquela Instituição, enfrenta um problema gravíssimo; mas as séries históricas de 1980 a 1997...

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Senadora Heloisa Helena, eu pediria licença a V. Ex<sup>a</sup>, por um instante, para registrar a honrosa presença do Sr. Pascal Mild, Ministro das Relações Exteriores da Albânia, que faz agora uma visita ao Senado.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Saudamos a todos e somos alguns órfãos da Albânia.

As séries históricas de 1980 a 1997, consolidadas pelo SBPE – Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos, demonstram uma evolução constante e consistente da inadimplência no Brasil.

Sabiam, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, que no ano de 1980 a inadimplência alcançava o percentual de 26%. Esse número, em menos de duas décadas, foi além do seu dobro, atingindo 55,2% dos contratos em março de 1997.

Enfim, entramos no terceiro ano do novo modelo habitacional, concebido e implantado sob as penas coloridas do tucanato, e os problemas permanecem e agravam-se, causando transtornos, dor e sofrimento a imensos contingentes de brasileiros que lutam para conquistar um direito elementar, universalmente reconhecido: o direito à moradia.

Ainda no último final de semana, o caderno *Mais!*, do jornal **Folha de S.Paulo**, publicou o chamado *Relatório Folha da Utopia Brasileira*, a partir de pesquisa de opinião realizada em todo o País. No documento, evidencia-se que ter uma casa para morar é um dos cinco itens mais relevantes quando o brasileiro pensa no futuro. Ou seja, o sonho da casa própria ainda integra o quadro das necessidades mais prementes dos cidadãos do nosso querido Brasil.

Ao aproximar-me da conclusão deste pronunciamento, gostaria de registrar a verdadeira indiferença da Caixa Econômica Federal, em Brasília, no atendimento de solicitação por órgãos técnicos do Senado Federal dos dados que mostram os índices de inadimplência.

Todos nós sabemos que mais de 51% dos mutuários encontram-se nessa desconfortável posição, e esse número, com pequenas variações, tem-se mostrado estável nos últimos quatro anos.

Neste momento, Sr. Presidente, Sra\* e Srs. Senadores, em que aprovamos uma proposta de emenda constitucional de autoria do Senador Mauro Miranda, que inclui nos direitos sociais a habitação, que possamos, efetivamente, lembrar que a habitação é um direito da grande maioria da população brasileira. Existe a necessidade de mais de quatro milhões de moradias urbanas e de mais um milhão de moradias rurais, e, aproximadamente, 85% dessas carências se concentram nas famílias de renda inferior a cinco salários mínimos. E uma grande parcela do já insuficiente estoque de moradias no País não conta com infra-estrutura adequada, como bem lembra o Senador Tião Viana. Muitos dos que aparecem nas férias estatísticas oficiais como se tivessem uma habitação, de fato, não a tem, porque não contam com infra-estrutura e, às vezes, nem com a titularidade da propriedade. Encontram-se, portanto, em uma situação igual à de milhares de brasileiros, ou seja, de humilhação.

Fica o nosso apelo no sentido de que o Governo Federal dedique parte dos recursos da agiotagem internacional, do Fundo Monetário Internacional, para aquilo que, sem dúvida, é fundamental para a família brasileira: a possibilidade de ter um abrigo para os seus filhos, algo pelo qual os homens da caverna já lutavam.

*Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, e Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trago uma notícia auspíciosa ao Senado Federal, que é a recente decisão de início das obras para a conclusão da parte brasileira da chamada rodovia Bioceânica, que liga o extremo oeste do Brasil, por meio do Estado do Acre, ao Peru, permitindo-nos acesso ao mercado asiático.

Este é um assunto de enorme importância. O Brasil não olhava além do oceano Atlântico. Apesar da ousadia dos bandeirantes de olhar para as Minas Gerais, para as regiões centrais do Brasil, somente a partir da década de 60, observou-se a real e necessária mudança do Centro-Oeste brasileiro. No entanto, a

Amazônia brasileira ainda é desconhecida, não é prioridade nacional. A rodovia Bioceânica, diante das enormes dificuldades do povo brasileiro, da população da Amazônia, que reúne mais de 20 milhões de pessoas, vem ao encontro da necessidade de atualização do que é a Amazônia brasileira, do que pode ser uma nova política do Brasil na entrada do novo milênio.

Estamos a uma distância do Peru de não mais de 100 quilômetros de rodovia, que receberá recapeamento este ano. O governo peruano, por sua vez, está caminhando também nessa direção, pois Puerto Maldonado estará definitivamente ligado a Assis Brasil. Acredito que este seja um assunto de ordem estratégica, fundamental para o Brasil.

Foi divulgada, recentemente, uma análise da jornalista Tereza Cruvinel, do jornal *O Globo*, a respeito da presença estrangeira na Amazônia, por meio da política de medicamentos, da chamada bioindústria. Tive o prazer de dividir informações com a nobre jornalista, que citava a presença de 11 empresas multinacionais, denominadas transnacionais, que estão instalando-se na Região Amazônica, entendendo que ali talvez esteja o corredor para o Terceiro Milênio, como se diz. E o Brasil não pode ter na Amazônia um patrimônio tão grande e forte do ponto de vista da biodiversidade e do ecoturismo e permanecer alheio a uma visão estratégica de desenvolvimento.

Recentemente, tive a honra de receber em meu gabinete o representante do governo de Taiwan, que me informou que, embora a receita anual de seu país seja de mais de US\$200 bilhões para investimento, não é fácil o acesso a alguns mercados, inclusive o brasileiro. Lamento profundamente que o impasse diplomático esteja ainda a dificultar uma relação mais atualizada com Taiwan.

Lamento, Sr. Presidente, pois haveria enormes benefícios. Existem as frutas tropicais, a possibilidade de utilização racional e sustentável da floresta, de beneficiamento e comércio dos produtos florestais. Há um patrimônio genético a ser negociado e desenvolvido do ponto de vista da tecnologia, mas, infelizmente, não há uma demonstração de mercado aberto.

Essa rodovia Bioceânica, que contou com a presença do Governador Jorge Viana, do Embaixador do Brasil no Peru, José Viegas Filho, e da multidão que representava os Municípios de Brasiléia, Epitaciolândia, Assis Brasil e Xapuri, que têm interesse nesse corredor de comércio internacional, tem sido uma demonstração de que precisamos olhar além do nosso tempo.

Acredito que está posto um grande desafio para o Brasil contemporâneo: olhar para este corredor, tal-

vez o único caminho definitivo de acesso ao terceiro milênio, que poderá elevar a personalidade de uma sociedade aflita, ainda, pelas dificuldades da saúde, da educação, da baixa renda per capita. Talvez a Amazônia possa, com isso, transformar-se em um novo horizonte e modelo de vida para o nosso País e aumentar a autoridade do Brasil no cenário internacional.

Encerro esta lembrança ao Senado Federal de que o Governo do Acre está fazendo a sua parte de cabeça erguida, atento à idéia de futuro, de construção na Amazônia de um grande modelo de desenvolvimento para o nosso País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de registrar, nesta tarde, a preocupação acerca das denúncias que têm aparecido com constância na imprensa e que dizem respeito ao desvio e à malversação dos recursos públicos destinados à compra de merenda escolar.

Sem dúvida, o programa da merenda escolar é vencedor. Ao longo dos anos, ele conseguiu fazer com que a assiduidade das crianças à escola fosse bastante aumentada. Ele também permitiu a complementação das carências nutricionais e, mais do que isso, consolidou-se como um programa de distribuição de renda e de melhoria da qualidade de vida da população mais pobre de nosso País.

Infelizmente, nos últimos dias, a imprensa tem sido povoada por vários noticiários sobre irregularidades da merenda escolar no Distrito Federal, Goiás e outros Estados. O Estado de S.Paulo, neste fim de semana, trouxe uma matéria que me fez ver a necessidade de fazer este registro e ponderar sobre as providências que o Governo Federal está tomando e, sobretudo, fazer um alerta à Nação, aos dirigentes de escola e aos pais para que fiscalizem e cobrem a manutenção desse programa, que, como disse, tem uma conotação social extremamente importante.

Diz a manchete do Estado de S.Paulo: "Denúncias sobre merenda escolar chegam a 800 por mês".

Srs e Srs Senadores, cerca de 800 denúncias por mês de desvio de recursos da merenda escolar é

um número assustador, que demonstra que essa questão não está pontual neste ou naquele Estado, mas que, efetivamente, começam a ser desviados recursos de um programa social que, na verdade, tem como meta básica atender principalmente a crianças carentes. E desviar recursos da merenda escolar é tirar da boca de crianças, principalmente das pobres, a condição de sustento importante para o seu futuro.

**O Sr. Ernandes Amorim** (PPB – RO) – Senador Romero Jucá, V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR) – Ouço V. Ex<sup>e</sup>, Senador Ernandes Amorim.

**O Sr. Ernandes Amorim** (PPB – RO) – Senador Romero Jucá, há quatro anos denunciei o desvio de recursos da merenda escolar. Vejo aqui presente o jornalista Vanderval Calasso, a quem cansei de dar entrevistas sobre o desvio da merenda escolar em Rondônia. Naquela época, o Governador foi obrigado a demitir um Secretário, de quem, posteriormente, foi decretado o pedido prisão. Em Rondônia, não vem de hoje, toda a merenda escolar era roubada. Agora, a imprensa está enfocando essa corrupção e o Ministério Público está atuando com mais rigor – oxalá, continue fiscalizando –, para que essa merenda chegue realmente ao estudante. A televisão mostrou como a indústria da corrupção vem atuando, vendendo produtos, para a merenda escolar, sem nenhum teor nutritivo. Oxalá o Governo tome providências sérias no sentido de coibir a roubalheira que existe nesse setor.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR) – Agradeço o aparte, nobre Senador Ernandes Amorim.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador Romero Jucá, V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR) – Ouço V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senadora Heloísa Helena.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador Romero Jucá, V. Ex<sup>e</sup> traz a esta Casa uma preocupação gigantesca de todos os brasileiros. Todas as pessoas que, de alguma forma, se empenharam para introduzir mecanismos administrativos, com controle social, para utilização do recurso público, de alguma forma, vêm toda a parafernália de denúncias concretas em relação ao desvio de recurso público, no mínimo, de forma constrangedora. Sabemos que, apesar dos muitos mecanismos de controle social que conquistamos na legislação, por meio dos Conselhos de Saúde, de Educação, de Assistência Social, infelizmente, esses Conselhos não estão tendo a capacidade, até em função das limitações impostas, politicamente, pelos Chefes do Executivo, de mexer no coração da Administração Pública que, de fato, é a

questão orçamentária. O Fundef, que seria supostamente um instrumento administrativo que, de alguma forma – não imune completamente –, criaria os obstáculos para a má gestão de recurso público, hoje está mergulhado numa avalanche de denúncias que não são novas. Desde o ano passado, muitos Parlamentares já vinham fazendo denúncias nesta Casa sobre má gestão de recursos públicos em relação ao dinheiro destinado à educação. Mas os mecanismos administrativos oficiais para conter esse verdadeiro saque ao recurso público da educação, infelizmente, não foram ainda efetivados. Aproveito a oportunidade do aparte para solicitar o apoio dos Parlamentares da Casa e de V. Ex<sup>a</sup> para a proposta feita pelo Senador Sebastião Rocha, do PDT, para a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito visando identificar os verdadeiros responsáveis por esse rombo, por esses saques aos cofres públicos, porque, por meio da CPI, serão encontrados os subsídios necessários, alternativas concretas e eficazes que minimizem os efeitos perversos desses senhores que, infelizmente, roubam o patrimônio público, a educação, aquilo que certas pessoas têm como única referência de conquista do conhecimento para que se tornem senhores de seu próprio destino. Infelizmente, é a população mais pobre que é roubada no seu direito à educação pública gratuita, democrática e de qualidade. Saúdo o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e faço o apelo no sentido de que possamos constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito proposta pelo Senador Sebastião Rocha, para que possamos desvendar esses mistérios que tanto constrangem todos os democratas deste País.

**O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR)** – Senador Romero Jucá, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR)** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Heloísa Helena.

Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer, Senador Osmar Dias.

**O SR. Osmar Dias (PSDB – PR)** – Senador Romero Jucá, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por trazer esse importante assunto para a discussão do Plenário nesta tarde. Ainda ontem, uma emissora de âmbito nacional veiculou a denúncia grave de desvio de dinheiro da merenda escolar. Estou me preparando, inclusive, para apresentar ao Plenário do Senado uma denúncia, recebida há alguns dias da Bolsa de Mercadoria de Maringá, da minha cidade de Maringá, que dá conta certa prática da Conab. Aqui vou denunciar a Conab, porque é ela que está fazendo a aquisição de produtos para a merenda escolar e está preferindo a farinha de mandioca, que é um produto popular produzido do Nordeste ao Sul do País, deixando de com-

prá-la e dando preferência a uma farinha de milho pertencente a apenas cinco empresas espalhadas no Brasil inteiro, com números que revelam que houve um direcionamento dessa concorrência para beneficiar essas empresas. Já denunciei a questão da merenda escolar em 1988. Fui processado, porque, naquela época, não tinha imunidade parlamentar. Mas são esses os mesmos personagens envolvidos na denúncia que trarei, ainda nesta semana ou na próxima: a SAB, de Brasília, e a Conab. Essas denúncias se repetem ano após ano, sem que providências sejam tomadas. Senador Romero Jucá, roubar o dinheiro público é crime, mas roubar o dinheiro da merenda escolar é coisa do satanás.

**O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR)** – Senador Osmar dias, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Os apartes dos Senadores Osmar Dias, Ernesto Amorim e da Senadora Heloísa Helena demonstram a gravidade e a preocupação a respeito do tema.

É importante que se averigüe não só a compra da merenda mas também a qualidade dos produtos. Como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, há denúncias acerca da composição dos produtos fornecidos às crianças em grande parte do Brasil. É, portanto, fundamental que sejam tomadas providências urgentemente.

O Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, e o Advogado-Geral da União, Dr. Gilmar Mendes, estão articulando uma ação conjunta com o Tribunal de Contas da União, chamando também à ação os Tribunais de Contas de Estados e Municípios, para que, efetivamente, se faça uma ação concreta e dura em cima do processo de aquisição e desvio da merenda escolar. É inadmissível que um programa como o da merenda escolar seja alvo de ações que tiram da boca de crianças alimento diário tão importante para o programa educacional e para o futuro. São essas as minhas preocupações.

Peço a investigação da Polícia Federal dessas questões. Já foi solicitado pelo Ministro, mas é importante que o Ministério da Justiça referende e a amplie, no sentido de coibir absurdos como esse nos Estados – não só nos que já foram denunciados, mas fazer um trabalho por amostragem em todos os Estados.

Encerro minhas palavras condenado essa ação corrupta e solicitando ao Poder Público, ao Governo Federal e ao Ministério da Justiça uma atitude enérgica e imediata para coibir o desvio e o roubo da merenda escolar.

Sr. Presidente, solicito que faça parte do meu pronunciamento estas duas matérias: do **Correio Braziliense**, *O Assalto à Merenda*, e de **O Estado de**

**S.Paulo, Denúncias sobre Merenda Chegam a 800 por Mês.**

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM  
SEU PRONUNCIAMENTO:**

**O ASSALTO À MERENDA**

**Luiz Alberto Weber**  
Da equipe do Correio

As cestas básicas e as merendas escolares formam um binômio conhecido na crônica da corrupção nacional. Tanto que a pesquisadora Lena Lavinas, do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), já fez até um estudo comprovando que sai mais barato dar dinheiro aos desassistidos, como acontece nos programas de bolsa-escola ou de renda mínima, do que fornecer alimento ou roupa. Isso porque, no caso da doação de um bem, é preciso fazer tomada de preço, licitação, compra, estoque, distribuição – enfim, tudo aquilo que, se não for bem fiscalizado, se presta aos desvios, superfaturamentos, propinas.

O programa do Governo de Joaquim Roriz para distribuição de cesta básica e merenda escolar é uma nítida radiografia do alerta que a pesquisadora já fez: é um assalto aos cofres públicos. O esquema tem todos os ingredientes: uma empresa que tudo centraliza, um grupo fixo de fornecedores, lista de produtos superfaturados, documentos que simulam uma operação legal e até contratos assinados para pagamento e distribuição de propina. O esquema foi montado às pressas, pouco antes da eleição do Governador Joaquim Roriz, mas funciona como se tivesse uma longa experiência. Há duas formas de assalto: subtrair dinheiro diretamente da SAB, a estatal de abastecimento, ou então por meio de um grupo de intermediários (veja na página ao lado o caminho do propinoduto).

A empresa rainha da máfia da merenda é a Universo/Coimpex, fundada em junho de 1998. Seu dono é Carlos Antônio Pinto de Almeida, sua sede fica na cidade-satélite de Samambaia. E sua missão é comprar produtos a preços de mercado de um grupo de fornecedores e revendê-los, desta vez a preços superfaturados, para a SAB que, por sua vez, repassa os produtos à Fundação Educacional, no caso da merenda escolar, ou à Secretaria de Solidariedade, no caso das cestas básicas. Trata-se de um negócio gigante.

Numa estimativa modesta, a Universo/Coimpex e empresas coligadas praticam um superfaturamento médio de 30% (há casos de superfaturamento de até 145%). Ou seja: o GDF poderia fazer o que faz hoje por 70% do dinheiro que torra. Sabe-se, pela proposta orçamentária deste ano, que o Governo Roriz gastará R\$22 milhões em cestas básicas e outros R\$12 milhões em merenda. Dá R\$34 milhões por ano. Mantendo-se essa média, ao final do governo, Roriz terá gasto, por baixo, R\$136 milhões nesses dois programas. Trinta por cento dessa quantia é R\$45 milhões, dinheiro que escorre para a máfia da merenda e para propinas de funcionários públicos. A grana que escoa pelo propinoduto daria para fornecer, diariamente, por um ano e meio, cestas para mais 85 mil famílias.

Um manto falso de legalidade encobre as maracutaias na compra da merenda. Para dar uma aparência de que tudo está certo, os participantes do esquema tomam o cuidado de produzir uma pilha de disfarces para justificar compras milionárias: ofícios invocando leis, tomadas de preços fajutas feitas às escondidas,

tabelas de preços comparativos, portarias dispensando licitação. O esquema trabalha de tal modo que, sem uma análise mais profunda, qualquer cidadão examina as compras e conclui que tudo foi feito com correção.

**DENÚNCIAS SOBRE MERENDA CHEGAM A 800 POR MÊS**

*Apesar dos problemas apontados, impasse sobre fiscalização do programa continua*

**Demétrio Weber**

Brasília – O Ministério da Educação (MEC) recebe todo mês cerca de 800 denúncias de irregularidades na aplicação dos recursos da merenda escolar. Apesar disso, ainda não está definido quem vai fiscalizar o programa. Na sexta-feira foi reeditada, sem alterações, a medida provisória (MP) que descentraliza os repasses federais e está por trás da confusão. O MEC já pediu o apoio da Polícia Federal para coibir fraudes e, nesta semana, uma subcomissão da Câmara dos Deputados começará a investigar as acusações de desvios no País. Neste ano, o MEC prevê o repasse de R\$920,3 milhões para a merenda.

A causa do impasse é o fato de a MP designar os Tribunais e Conselhos de Contas dos Estados e Municípios como responsáveis pela fiscalização do programa. Em abril, o Tribunal de Contas da União (TCU) concluiu que, por conta disso, a MP é ilegal. O argumento foi de que o dinheiro é federal e caberia ao TCU analisar os gastos das prefeituras e dos estados.

A Associação dos Membros de Tribunais de Contas do Brasil ingressou com Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) no Supremo Tribunal Federal (STF) contra a MP. A Adin tem como relator o ministro do STF Octávio Gallotti e poderá ser julgada esta semana.

**Estrutura** – Assustado com as denúncias de irregularidades e a falta de fiscalização, o Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, promoveu uma reunião há dez dias com ministros do TCU e o Advogado-Geral da União, Gilmar Mendes. O objetivo do encontro foi acertar uma nova redação para a MP, atribuindo ao TCU e aos Tribunais de Contas dos Estados (TCE) e Municípios (TCM) a fiscalização conjunta das verbas da merenda e do Programa Dinheiro Direto na Escola – que repassa R\$300 milhões diretamente aos estabelecimentos de ensino.

Os ministros do TCU também cobram o fortalecimento do papel dos Conselhos Municipais de Alimentação Escolar, formados por representantes da comunidade e encarregados de supervisionar a aplicação dos recursos. O problema é que, embora existam formalmente em 4,9 mil municípios, os conselhos acompanham superficialmente o programa, segundo assessores de Paulo Renato.

Mendes disse ao *Estado* que a nova redação da MP buscará criar um modelo de fiscalização integrando órgãos existentes nos estados e municípios.

“Não podemos criar uma estrutura que custe mais do que os benefícios que propicia”, disse o advogado-geral da União, enfatizando que o Governo descarta a hipótese de contratação de fiscais para controlar os programas descentralizados. Segundo ele, a redação da MP poderá ser definida em uma semana.

**Fiscais** – Na mesma decisão que condenou a medida provisória, o TCU orientou o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) – autarquia ligada ao MEC – a tomar providências para passar a acompanhar os gastos de prefeituras e estados. O tribunal entende que, como gestor do programa, cabe ao FNDE adotar alguma forma de controle. Segundo Paulo Renato, porém, o MEC não tem estrutura nem competência para isso e precisaria de 1.500 fiscais para realizar a tarefa relativa à merenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – V. Ex<sup>e</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>os</sup> e Sr<sup>a</sup> Senadores, apresentei um projeto de lei que considero importante para os consumidores e, também, para os produtores de trigo deste País, porque há um paradoxo revelado pela cobrança do ICMS interestadual e pela cobrança do ICMS incluso de alguns Estados.

Nos Estados do Sul – Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná – e também nos Estados do Sudeste – São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo –, se analisarmos os índices de qualidade de vida ou os índices de desenvolvimento urbano desses Estados que acabo de citar, veremos que todos têm índices de desenvolvimento urbano superiores a Sergipe, à Bahia, a Alagoas, a Pernambuco, à Paraíba, ao Rio Grande do Norte, ao Piauí, ao Ceará, ao Maranhão. No entanto, estes Estados cobram ICMS incluso de 12% na farinha de trigo, enquanto que os Estados com uma distribuição de renda melhor, com um índice de desenvolvimento humano maior, cobram um ICMS incluso de 7%.

O que significa isso? Significa que, nos Estados em que o acesso ao alimento é mais difícil em virtude do poder aquisitivo mais baixo na média, os Governos são impiedosos ao taxarem o alimento que considero o mais nobre entre todos: o trigo, pois é dele que se faz o pão, a bolacha, o macarrão, produtos de fácil acesso aos trabalhadores, pelo menos àqueles que têm emprego.

Não podemos continuar assistindo a esses fatores que estimulam a miséria e a carência alimentar nesses Estados, exatamente porque estamos tratando de um produto nobre na alimentação de todo ser humano. Não é por outra razão, Senador Paulo Hartung, que o trigo é o cereal mais produzido no mundo. Quase um terço dos quase dois bilhões de toneladas de grãos produzidos no mundo entre todas as culturas é de trigo – um alimento milenar, oriundo dos povos mais antigos e cujos derivados são ainda hoje consumidos. O trigo constitui a base do fornecimento de carboidrato, que é insubstituível para o consumo humano e também para o consumo de pequenos animais e do gado leiteiro.

Logo, estou oferecendo ao Senado a oportunidade de reduzir a alíquota de ICMS na comercializa-

ção de farinha de trigo nos Estados. Sei que, nem lá do Paraná, nem aqui do Senado, posso fazê-lo, porque o Senado não tem essa prerrogativa de chegar em Alagoas, por exemplo, e dizer ao Governador – a não ser quando a Senadora Heloisa Helena for governadora e reduzir o ICMS da farinha de trigo para 7% – que não podemos continuar sacrificando o povo de Alagoas que está pagando 12% do ICMS para consumir pão, bolacha e macarrão, enquanto no meu Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e São Paulo, se paga 7%.

É verdade que se produz mais trigo nesses Estados e, por isso mesmo, deveríamos ter um ICMS menor nos Estados consumidores, o que permitiria um maior consumo de farinha de trigo, principalmente pelos trabalhadores de menor poder aquisitivo, os grandes consumidores dos derivados de trigo.

Dessa forma, não podendo o Senado legislar sobre as alíquotas de ICMS cobradas internamente pelos Estados, pode esta Casa – aliás, é bom que os Senadores saibam que não é atribuição do Confaz legislar sobre as alíquotas interestaduais do ICMS – por resolução, alterar essas alíquotas. Ao oferecer um projeto de resolução, estou tentando proporcionar aos produtores nacionais o direito de terem uma alíquota de ICMS interestadual que lhes permita concorrer com a Argentina.

Trago alguns dados alarmantes e que denotam, denunciam a incompetência insistente do Governo em gerenciar a política de abastecimento e segurança alimentar para o País. Estamos consumindo 9,4 milhões de toneladas de trigo. O crescimento é constante, pois consumímos, há dois anos, 8 milhões de toneladas. Cresce muito o consumo de farinha de trigo em nosso País, exatamente porque é um substituto alimentar barato. Precisamos fazer com que ela fique ainda mais barata. O paradoxo aumenta quando vemos que, nos Estados do Nordeste, a farinha de trigo não faz parte da cesta básica, o que é um absurdo, pois ela tem de estar presente na cesta básica de qualquer cidadão brasileiro, de Norte a Sul.

Os Governos se sucedem e não têm coragem para enfrentar acordos lesivos aos interesses nacionais e para estabelecerem uma política que beneficie produtores e trabalhadores nacionais, ao invés de continuarem beneficiando produtores e trabalhadores estrangeiros. No caso do trigo, 95% desse produto importado no ano passado vieram da Argentina, porque os países produtores de trigo, como Estados Unidos e Canadá, são obrigados a pagar uma taxa para a Marinha Mercante, juntamente com o imposto de importa-

ção cobrado. Essa taxa torna praticamente impossível para aqueles países competirem com a Argentina. Por conta do nosso mercado cativo, pela nossa negligência e incompetência de organizar uma política de produção interna, a Argentina aumentou a sua produção de trigo de 8 milhões de toneladas para 14,5 milhões de toneladas, quase dobrando a produção, porque sabe que, além da fronteira, há um país ingênuo que comprará o trigo argentino, dando àquele país a oportunidade de gerar milhares de empregos no campo.

Tenho feito uma proposta que não é maluca. O Brasil planta 2,3 milhões de hectares de trigo, caindo às vezes para 1,8 milhão de hectares ou subindo para 2 milhões – uma média de 2 milhões de hectares. Ora, já plantamos mais de 5 milhões de hectares de trigo neste País, produzindo o suficiente para a nossa auto-suficiência. Hoje, estamos importando exatamente 70% do trigo consumido no Brasil.

Daqui a pouco, estaremos dependentes completamente da importação, porque, ao se desestruturar o sistema produtivo do trigo, colocamos praticamente os nossos produtores, na competição com os produtores argentinos, numa guerra que jamais ganharão. Há uma diferença entre eles e nós. Lá, há uma taxa de subsídio à produção e à exportação de trigo. Aqui há uma outra taxa: o juro que pesa sobre o produtor e o imposto que pesa sobre o produtor e o moinho no momento da comercialização da farinha.

Estamos caminhando a passos largos para a completa dependência da importação do trigo. Teremos de agüentar os argentinos que chegarão aqui e dirão: "Temos farinha de trigo. Vocês querem importar? A tonelada custará US\$200". Responderemos que não dará para pagar US\$ 200, porque poderíamos estar produzindo a US\$150". "Só que vocês não produziram porque foram incompetentes". Ora, se somos incompetentes, temos que comprar o trigo argentino, e quem vai pagar por tudo isso evidentemente é o consumidor, que vai colocar na mesa o macarrão, o pão, a bolacha, enfim os derivados do trigo, que somam mais de 100. Dessa forma, continuaremos, evidentemente, mais dependentes. Estamos, assim, colocando em risco não é exagero meu a própria soberania nacional, porque no momento em que o Brasil depende 100% de um produto que é básico, que tem de constar da cesta básica, coloca-se em jogo a soberania nacional. Portanto, é uma questão de segurança nacional plantar trigo. E, não obstante, não há uma política que defenda e dê garantia ao produtor. Isso é que é o pior.

Como o trigo é um produto plantado do Centro-Oeste para baixo, talvez os Senadores do Nordeste e do Norte desconheçam um fato: quando o produtor de trigo nacional coloca sua safra no armazém, aparece um maldito lobby ignorado pelo Governo, que finge que não enxerga esse fato de determinados interessados que têm negócios na Argentina e no Brasil; estes dizem o seguinte: "O trigo brasileiro não tem qualidade, vamos comprar o trigo argentino". Só que o trigo brasileiro tem a mesma qualidade do argentino e praticamente as mesmas variedades, portanto essa desculpa mole para não se comprar o produto faz com que os produtores nacionais, que produzem apenas 30% do que é consumido aqui, muitas vezes sejam colocados na seguinte situação: não tem comprador para o trigo. E nesse caso o que acontece? O sujeito é obrigado, Sr. Presidente, a dar trigo aos porcos. Vi muitas granjas substituindo milho por trigo e alimentando suínos com o trigo, porque o preço foi extremamente deprimido e rebaixado por essa prática lesiva aos interesses nacionais – e que é abençoada pelo Governo, que se torna complacente, se torna um espectador e permite que a prática ocorra. Assim, os produtores entregam a sua produção a um preço vil, a preço de banana, quando não dão aos suínos. E, no ano que vem, não vão plantar, evidentemente, porque venderam a sua safra sem cobrir o custo de produção, e não vão fazer a mesma besteira de plantar um produto que o Governo não valoriza, uma vez que quer cumprir, na íntegra, o acordo com a Argentina. Tudo bem, tem que cumprir aquilo que assinou, mas tem que pensar antes de assinar para não praticar esse festival de besteiras.

Não se trata somente do trigo, mas também do leite, que vem triangulado da União Européia, de países ricos, passando pela Argentina com taxas privilegiadas. Condenam-se os pequenos produtores de leite, que são milhares neste País, e dois milhões de empregados que dependem do leite no campo e nos laticínios; são colocados em risco todas as vezes que se importa sem necessidade o leite em pó, que aqui é colocado a preço de banana, porque vem subsidiado da Europa sem a taxa que é cobrada no Mercosul, uma taxa privilegiada. No caso do leite e do trigo, que são produtos nobres e que têm de estar na mesa de todo o cidadão, em qualquer idade, deveríamos ter por parte do Governo um pouco mais de cuidado; não podemos continuar desestruturando esses setores, senão, daqui a pouco, como já perdemos 70% em relação ao trigo, vamos destruir os produtores de leite. E, aí sim, no dia em que este País destruir o modelo

da pequena propriedade, teremos um contingente enorme tentando vir para a cidade. E não vai haver Governo que, com Polícia, com cachorro, com cacetete ou o diabo a quatro, possa manter essas pessoas longe da cidade, porque é um direito delas virem para a cidade e reivindicarem aquilo que não estão alcançando ou não estão tendo como direito, lá no campo, assegurado pelos Governos. Quando elas não conquistam os seus direitos no campo, elas o abandonam e vêm para a cidade pressionar. Isso é da natureza humana, evidentemente, dar segurança à família, segurança aos filhos.

É fácil condenar, da tribuna, aqueles que saem do campo e vêm para a cidade buscar oportunidade. É bonito dizer: "Ah, o Governo agiu com dureza, mandou bala nos sem-terra." Mas, será que antes de agir com dureza, o Governo cumpriu com a sua obrigação de viabilizar essas pessoas no campo, com empregos; empregos que elas tinham e que estão sendo roubados delas, por absoluta irresponsabilidade, porque não dão conta de colocar em prática uma política agrícola que viabilize as pequenas propriedades? Ao destruírem modelos de produção, como o do trigo, o do algodão e o do leite, estão destruindo junto o modelo da pequena propriedade que nos é caro, que nos é precioso demais.

Estou dando uma pequena contribuição no Senado Federal, porque a nós, Senadores, cabe propor ao Governo, fazer sugestões, fazer propostas e, também, por meio de projeto de resolução ou projeto de lei, tentar mudar, facilitar ou instrumentalizar o Governo para que as coisas melhorem. Agora, além da sensibilidade dos Senadores para esse projeto, peço a atenção do Governo, porque não é possível continuarmos conduzindo a política agrícola dessa forma. Não podemos continuar negligenciando a política de segurança alimentar, que não existe. A maior negação da política de segurança alimentar é o fato de o Governo se vangloriar de ter distribuído 30 milhões de cestas básicas no ano passado. Um País cujo Governo se elogia, e diz estar cumprindo com o dever de colocar em prática uma política de segurança alimentar por estar distribuindo cestas básicas, é um País em que as coisas estão muito erradas. Se tivéssemos uma política de segurança alimentar que incluisse emprego e produção – juntos, e não separados –, não precisaríamos estar assistindo ao Governo dar essa esmola, distribuindo – quando distribui – essas cestas básicas que, na verdade, são aceitas pelo trabalhador com uma certa repulsa, porque o trabalhador queria ver, no lugar daquela cesta básica, a sua carteira de

trabalho assinada, para que pudesse ganhar, com a força de seus braços, o sustento de sua família. A cesta básica está substituindo isso, e as pessoas falam como se estivessem cumprindo um dever histórico, como se estivessem cumprindo um dever de Governo com as questões sociais do País. Não. Enquanto não se colocar em prática uma política que possa viabilizar os pequenos agricultores, os trabalhadores rurais deste País, não estaremos cumprindo coisa alguma.

Este Governo não tem cumprido os deveres sociais. Basta ver que temos 32 milhões de trabalhadores abaixo da linha de miséria – uns falam em 32 milhões; outros, em 36 milhões. Não importa, a vergonha é a mesma. Vergonha maior é constatarmos que 14,5 milhões, quase 15 milhões desses trabalhadores, vivem no campo. Então, alguma coisa está errada: quem produz o alimento está passando fome; quatorze milhões e meio de pessoas estão no campo passando fome. São eles que produzem os alimentos, mas estão passando fome. Então, está tudo errado! E está errado exatamente porque, dos 4,5 milhões de produtores familiares do País, apenas 350 mil, menos que 10%, encontram-se em situação de pequenos empresários rurais. Dois milhões e trezentos mil pequenos trabalhadores rurais, em pequenas propriedades, na verdade, são hoje colocados em uma situação na qual ou o Governo amplia o programa de agricultura familiar e atende esses produtores ou eles vão engrossar o outro lado, onde estão localizados 1,7 milhão pequenos produtores que já não têm mais jeito, que perderão a propriedade, porque ao longo da história permaneceram sozinhos, lutando no campo a fim de produzir algo que não tinha – e não tem – valor num país que negligencia a agricultura e seus produtores rurais.

**O Sr. Paulo Hartung (PPS – ES) – V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Osmar Dias?**

**O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Pois não, nobre Senador Paulo Hartung.**

**O Sr. Paulo Hartung (PPS – ES) –** Senador Osmar Dias, acompanho, junto com a Senadora Heiloisa Helena, o pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup>. Eu gostaria, não apenas em meu nome mas também no da Senadora, de me congratular com o seu pronunciamento. V. Ex.<sup>a</sup> é um especialista na área da agricultura, um dos bons quadros do Parlamento brasileiro, com capacidade de discutir, de refletir, de formular a respeito do assunto. E traz hoje uma discussão muito interessante, muito importante, sobre a necessidade de uma política de segurança alimentar. Hoje, no iní-

cio da sessão, falando de saúde pública e tratando da PEC que vincula recursos para a saúde, lembrei a necessidade de uma política de segurança alimentar, de que V. Ex<sup>a</sup> agora trata detalhada e profundamente. Esse discurso é muito especial para nós que temos a possibilidade de ouvi-lo, bem como para os telespectadores da TV Senado. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que nesse setor da economia o mercado não resolve o problema. Penso que isso faz parte da reflexão que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo. Nós precisamos de políticas públicas claras; isso tem a ver com a qualidade de vida do nosso povo, tem a ver com o desenvolvimento econômico-social do País. Por isso, quero parabenizá-lo dizendo-lhe da alegria de poder ouvi-lo num discurso longo, calmo, tranquilo, num dia de sessão que permite a abordagem mais ampla dos assuntos, e afirmar novamente aquilo que já disse pessoalmente: V. Ex<sup>a</sup> engrandece este Parlamento ao trazer elementos para a discussão daquilo que precisamos construir em termos de políticas públicas na área de agricultura. Parabéns, nobre Senador. Fico feliz em ouvi-lo. Continuarei aqui assistindo ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR)** – Obrigado, Senador Paulo Hartung. Honra-me o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que tem sido uma referência nas matérias econômicas que a Casa debate e que tanto interessam à Nação. V. Ex<sup>a</sup> tem debatido um tema em que eu também insisto não com a sua qualidade técnica e o seu conhecimento, porque não sou um especialista no setor como V. Ex<sup>a</sup>. Refiro-me ao déficit público, esse mal, esse câncer que corrói a capacidade de investimentos do Estado e, portanto, prejudica toda a sociedade. Atualmente, no Brasil, estamos convivendo com um déficit público enorme e que tem influência, inclusive, sobre o assunto que vinha comentando. Não teremos políticas sociais avançadas, que alcancem a maioria da população ou toda ela, enquanto não resolvemos o grave problema do desequilíbrio fiscal que nos assola. Estamos caminhando nesse sentido por meio das leis que estão sendo aprovadas, como, por exemplo, a Lei da Responsabilidade Fiscal. Temos que caminhar muito mais nessa direção para que, inclusive, possamos utilizar a agricultura como um instrumento. Não devemos deixar para viabilizar a agricultura depois de tudo, porque ela será um instrumento que poderemos utilizar para viabilizar as administrações municipais, principalmente nos pequenos e médios Municípios, onde a economia regional é baseada na agricultura e na agroindústria. É preciso dar força à agricultura para viabilizar Municípios e Estados. No Brasil

não podemos desprezar, muito menos ignorar, nossas raízes, que estão ligadas a uma vocação agropecuária que tem sido negligenciada pelos Estados e, principalmente, pela União.

Por isso, Senador Paulo Hartung, para finalizar, pois meu tempo já está esgotado, quero fazer uma proposta em relação ao trigo. Podemos aumentar a área de plantio dessa cultura, de um ano para o outro, em dois milhões de hectares. Assim, estaríamos gerando 110 mil empregos no campo, com um equivalente na cidade, porque para cada emprego no campo se gera um na cidade; estaríamos promovendo uma receita de US\$720 milhões no campo, aumentando a receita hoje existente; estaríamos proporcionando aos Estados uma arrecadação em torno de US\$100 milhões de impostos; estaríamos, meu caro Senador Paulo Hartung, evitando a importação de cerca de US\$600 milhões em trigo, o que ocorre anualmente; estaríamos reduzindo o custo relativo de produção da cultura de verão, que é a soja, em cerca de 20%, o que ocorreria em função da otimização na utilização dos equipamentos, da mão-de-obra, ou seja, dos fatores de produção que estão disponíveis, mas que em muitas propriedades ficam praticamente ociosos pela falta de alternativas de plantio de inverno. Essa alternativa, que é o cultivo do trigo, existe para algumas regiões, mas o Governo infelizmente pratica uma política suicida em relação a essa cultura.

Estou propondo, portanto, um pequeno incentivo para a cultura do trigo: a redução da alíquota interestadual de 12% para 7%. É uma prerrogativa do Senado. Temos de dar a demonstração de que queremos, podemos e vamos fazer. Não é possível que esses projetos fiquem eternamente engavetados; eles precisam ser relatados e colocados em votação, mesmo que contrariem alguns interesses.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo-lhe a tolerância do tempo.

**O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade)** – Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim.

**O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO)** – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>s que estou bastante preocupado com os problemas que afligem a sociedade e que nós e o Governo Federal estamos tentando resolver.

Chegando ao Senado, a 200 metros daqui, ao lado do palácio do Governo, vi uma invasão de sem-teto. Daqui a pouco, estarão os sem-terra. Existe também o problema do Basa, que deveria estar aplicando os recursos na região Norte. Entretanto isso

não acontece. O banco tem os recursos e quer aplicá-los, por exemplo, na pecuária de corte. Em uma reunião na cidade de Ariquemes – Rondônia –, o gerente do banco disse que não aplicava o dinheiro que tem em caixa porque há muitos problemas. Por exemplo, um fazendeiro que há 20 ou 30 anos desmatou a área e tem pastagens ociosas não pode pegar o financiamento porque o Ibama não permite que a área desmatada seja financiada. Sr. Presidente, veja que incoerência! Daqui a pouco essas fazendas terão de ser desapropriadas em função dessa incoerência. Isso ocorre em consequência do próprio sistema estabelecido.

Estou preocupado também com o problema dos caminhoneiros. Recentemente houve essa greve, que acrediito necessária. Durante ela destacaram-se várias lideranças, entre elas o sindicalista do Rio de Janeiro, Nélia Botelho, e vários outros sindicalistas pelegos, que se movimentaram para buscar uma solução para milhares de caminhoneiros, que transportam, trabalham e necessitam de melhores condições de trabalho. Os caminhoneiros são barrados pelos pedágios.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quatro ou cinco empresas adquiriram, não sei como, a que preço, nem por quanto tempo, o direito de cobrar pedágio. Neste País, há milhares de pessoas transitando nas estradas e as empresas arrecadam fortunas. Apesar da inflação baixa e de os salários não aumentarem há mais de cinco anos, o valor do pedágio tem aumentado periodicamente. Os caminhoneiros já não agüentam pagá-lo. Em vez de o Governo Federal ficar do lado do povo, do trabalhador, do caminhoneiro que trabalha dia e noite, ficou do lado de cinco empresas que têm direito a esses pedágios, explorando a população, o cidadão que tem o seu automóvel, qualquer um que passe por aqueles pedágios. E as greves se espalham em todas as frentes e setores, transformando-se até em baderna. E aí está a falta de autoridade de quem comanda este País.

Há poucos meses fiz um discurso, dizendo que o Presidente precisava estar à frente do processo para dizer quem está governando. E, para surpresa minha, ouvi alguns porta-vozes do Presidente da República irem à televisão durante esta semana – os Ministros Raul Jungmann, José Gregori e Aloysio Nunes –, ocupando aquele espaço, para dizer que era preciso "dar o golpe". Essa expressão "dar o golpe" foi repetida várias vezes.

Em quem o Ministro quer dar o golpe? Naquele cidadão que, depois de uma vida inteira, possui as

susas terras como renda, como patrimônio. E essas pessoas que possuem essas terras, fazendeiras ou fazendeiros, não as exploram porque o próprio Governo não lhes deu as mínimas condições para isso. Nenhum fazendeiro vai, com uma enxada ou trator, sozinho, com recursos próprios, talvez escassos, fazer a sua fazenda.

Se ele tem uma empresa que se chama fazenda, é necessário que o Governo Federal abra algumas linhas de crédito para comprar maquinário, para financiar o plantio e o custeio. A área econômica não tem feito isso; não tem ajudado esses proprietários. E aí, na televisão, é veiculada a solução do Governo Federal: tomar as terras de quem tem para fazer a reforma agrária.

A todo momento ouve-se o staff da área econômica, nos meios de comunicação, dizer que o Governo Federal nunca arrecadou tanto quanto está arrecadando agora. Ocorre que esse dinheiro não aparece para a reforma agrária; não aparece para o financiamento da casa própria; não aparece para o financiamento da agricultura ou para os investimentos.

É com tristeza que ouvimos os representantes do Governo dizendo que vão "dar o golpe". Ora, Sr. Presidente, lembro-me de que, aos 18 anos, quando me incorporei ao Exército, tendo ainda pego um certo rescaldo da Revolução de 64, vi muitas pessoas presas em consequência daquele movimento militar, que, a meu ver, foi um golpe errado, que não tinha uma causa que surtisse os efeitos que objetivavam naquela época.

Ainda há pouco, a Senadora Heloísa Helena disse, em seu discurso, que a revolução ainda não foi feita. Se o Governo Federal, por intermédio de seus Ministros, já está falando em "dar o golpe", o que dizer da população que está morrendo de fome? E os empresários, que estão sendo saqueados pelo sistema tributário vigente? O que dirão eles neste momento? O que a população pode dizer ao Governo Federal?

Fico preocupado, Sr. Presidente, porque, daqui a pouco, haverá realmente um golpe, e não sabemos se será mais um golpe do Governo ou se será um golpe da população contra o Governo, pois a revolução, como diz a Senadora Heloísa Helena, ainda não foi feita. Aliás, se tivesse havido uma revolução verdadeira, hoje, não estariamos com o País sofrendo como está, com os aposentados na situação em que se encontram, com a falta de investimentos, com o MST invadindo edifícios públicos de todas as esferas de governo – e esse é um movimento que poderia ter acabado quando começou se o Presidente Fernando

Henrique Cardoso tivesse dialogado com essas lideranças com vistas a resolver os problemas, como deveriam ter sido resolvidos, ou seja, com a distribuição de terras, com apoio a esses assentados, e não com o Governo fazendo publicidade de uma reforma agrária inexistente.

Ao contrário, acreditam que deve haver um golpe sobre a população que tem terras; terras essas que o Governo deveria tomar para distribuir a quem não tem, pensando assim resolver o problema. Todavia, não é desse jeito que se resolverá o problema, ainda porque as pessoas que integram esse Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra, na sua grande maioria, não entendem de agricultura, não precisam de terra. Essas pessoas precisam é de emprego, de patrões. E, para ser patrão, há que se ter meios, investimentos. Esses investimentos, hoje, estão sendo desviados para pagar a dívida externa e os juros absurdos da dívida. Mesmo com a grande arrecadação fiscal, o dinheiro não fica no Brasil, pois está saindo dos cofres públicos para o pagamento desses juros escorchantes.

Diante desse estado de coisas, Sr. Presidente, estou preocupado. O Presidente da República deve estar pensando em uma solução para esse problema. Essa bomba de efeito retardado está para explodir, e o Governo Federal não pode ficar de braços cruzados, mandando seus Ministros dizerem publicamente que "darão o golpe" para poder resolver o problema!

No caso da greve dos caminhoneiros, por exemplo, qual foi a solução do Governo Federal? Simplesmente dizer que ia cobrar dos produtores, dos empresários, das indústrias a diferença dessas tarifas. Imagine, Sr. Presidente: os empresários já estão falidos e, para produzirem, têm de pagar uma carga de 58 impostos, e vem agora, lamentavelmente, o Presidente e diz que vai tirar de toda a classe empresarial dinheiro para pagar essas cinco empresas de pedágio. Seria mais fácil regular a questão dos pedágios, rever esses contratos leoninos ou permitir que o País constantemente entre em greve, prejudicando toda a sociedade, toda a população, todo o empresariado, fazendo com que às vezes apodreçam mercadorias? Frise-se: há apenas quatro ou cinco donos de pedágios que comandam este País hoje.

O Presidente Fernando Henrique tem assessorias, dispõe de serviços de informação, de setores competentes para buscar uma saída, e mesmo esse prazo de onze dias não resolverá esse problema, mesmo que Sua Excelência tenha agora encontrado um canal de diálogo com alguns sindicalistas, pele-

gos alugados, para poder dizer que está tudo bem, não ouvindo, contudo, as reivindicações do Sr. Nélio Botelho. Devo salientar que não me dizem respeito os seus interesses, mas posso afirmar que falava a verdade em nome da sua categoria; verdade esta que colocou nas ruas.

Embora esse movimento – e sou contra as greves – tenha nascido com poucas reivindicações, o Governo deve ter gasto uma verdadeira fortuna com os meios de comunicações para diminuir, para sufocar essa manifestação. O Governo ocupou espaço na mídia para dizer que não havia mais greve, que o movimento havia acabado, que não havia dado certo. Todavia, Sr. Presidente, na Região Norte, a greve foi séria, fecharam as BRs, o trânsito foi paralisado, a movimentação econômica foi estagnada, causando prejuízos a muitos empresários.

Por isso, Sr. Presidente, estamos aqui fazendo um apelo ao Senhor Presidente no sentido de que busque uma solução, haja vista não ser justo que os empresários arquem com esses encargos dos pedágios. Não podemos impor que milhares de empresas paguem pedágio a cinco empresas que cuidam de algumas estradas construídas com dinheiro público, 90% das quais continuam deterioradas, esburacadas, sem condições nenhuma de trânsito. A BR-364, que corta o meu Estado, está em estado de calamidade. O caminhão que passa lá é o mesmo que vai passar nesses pedágios, levando o dinheiro da Região Norte aos grandes centros, para pagar a minoria de privilegiados do País.

Até pergunto, Sr. Presidente, se não há alguém no Governo que, indiretamente, é sócio dessas quatro empresas de pedágio. Será que tem alguém no comando maior que está recebendo alguma coisa de interessante dos donos de pedágio? Eu não posso imaginar que cinco empresas, apoiadas pelo Governo, venham a barrar um País inteiro. Se fosse um Governo sério, forte e de pulso, evidentemente, reveria esses contratos de pedágio. Não acredito que o Governo Federal, que vê os caminhoneiros trabalhando dia e noite – atualmente, trabalham quase de graça – pagando um combustível que sobe de preço de seis em seis meses e peças que aumentam a toda hora, permita que alguém, tornando conta de um pedágio, numa estrada boa, receba tanto sem investir nada. Está na hora de esses contratos leoninos serem revisados, porque isso é uma injustiça. Esse é o verdadeiro golpe sobre o qual os Ministros deveriam ter a coragem de falar na televisão, não o golpe que querem dar nos fazendeiros nem em quem possui terras, para re-

solver o problema dos sem-terra. Se há alguém sem terra neste País, a culpa não é de quem a tem; a culpa é governamental, estrutural, a culpa é de não se investir recursos corretamente. Em vez de tirar o ganho e a renda do trabalhador brasileiro para pagar juros altos, dever-se-ia dar mais atenção ao povo, fazendo investimentos para ajudar no nosso desenvolvimento e criar novos empregos.

Sr. Presidente, outro assunto que me traz à tribuna é a questão do Banco Central. O Presidente Armínio Fraga esteve aqui, na semana passada, na Comissão de Assuntos Econômicos, discutindo o problema da intervenção no Banco do Estado de Rondônia. Amanhã, voltará a esta Casa para dar satisfações e respostas, apresentando as medidas que serão tomadas para resolver o problema. Na época da intervenção, o Beron tinha saldo negativo, ou seja, necessitava de R\$34 milhões para resolver o seu problema. Entretanto, o Banco Central interveio, e a Lei nº 2.321, de 1987, diz que, em caso de intervenção, sessenta dias depois os inteventores têm que apresentar uma solução para o Banco. Então, a inteventora, Drª Flora Valadares Coelho, enumerou as medidas a serem tomadas para resolver o problema da intervenção. Ora, se naquele momento tivesse sido solucionado o problema, o Estado teria uma dívida de R\$30 milhões a R\$50 milhões.

Não foi o que aconteceu, Sr. Presidente. Essa intervenção se prolongou por três anos e meio. Há interesse escuso nesse caso, algo que ninguém entendeu até agora. Essa dívida que citei elevou-se para R\$500 milhões, e hoje, embora o Estado tenha pago cerca de R\$80 milhões, resta ainda um montante de aproximadamente R\$800 milhões a serem pagos. E, diga-se de passagem, essa dívida não é do Estado, foi contraída pelos inteventores do Banco Central, Instituição que naquele momento deveria ter cuidado ou de liquidar o banco ou de buscar uma solução de viabilizar o seu funcionamento, emprestando-lhe recursos, uma vez que dispõe de dinheiro para tais casos. Todavia, não o fez. O que fez foi promover mais negociações, mais jogo sujo, elevando a dívida do Banco em mais de R\$350 milhões. Além do mais, o inteventor comandou uma lavagem de dinheiro em uma pequena agência do Beron em São Paulo, fato confirmado pela CPI dos Precatórios, que detectou mais de R\$2 bilhões de lavagem de títulos podres.

O Banco Central tinha conhecimento de tudo, sem no entanto ter tomado nenhuma providência. Logo depois, jogou essa conta toda em cima do Estado de Rondônia, que era virgem em termos de dívida

– quase não tinha dívida – e hoje está com a vida sacrificada. Com essa dívida, no próximo ano, a arrecadação do Estado não poderá pagar a folha de pagamentos e a rolagem da dívida.

Por isso, a nossa Bancada de Deputados Federais, os Senadores Moreira Mendes e Amir Lando e eu estamos todos nesta luta para, junto ao Presidente do Banco, procurar resolver o problema. Se não resolvemos pelo diálogo, não há outro caminho que não seja entrar na Justiça Federal para fazermos a suspensão desse pagamento, até que se faça uma auditoria para realmente saber qual é a dívida do Estado e qual é a do Banco Central. Para isso, temos nesta Casa a Comissão de Fiscalização e Controle, que tem autoridade, quando requerida, para fazer o levantamento. Vamos fazer essa proposta se não for resolvido o problema.

Assim, aguardamos a vinda do Presidente do Banco, amanhã, a esta Casa para tentar uma solução. Queremos uma saída para o problema do Banco Beron no Estado de Rondônia, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes. V. Exª tem a palavra por 20 minutos.

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a notícia de que o casamento da cadela da **socialite** Vera Loyola vai ser de "arromba" não poderia passar despercebida nesta Casa. Afinal, depois de alimentar as páginas do chamado colunismo social, esse descabimento vem dividindo espaço no noticiário televisivo com a principal manchete internacional do momento que, a meu ver, tem o mesmo grau de importância, ou seja, nenhuma, que é a disputa entre Bill Clinton e Fidel Castro sobre a posse do gato Elian Gonzáles.

É pobreza cultural ou falta do que fazer, nos dois casos. Com a diferença de que, no Brasil, essas "notícias" chegam, mesmo a quem tem um pouco de consciência social, como afrontas. Diante da constrangedora realidade de vermos nossas crianças em trabalho escravo nas áreas rurais, ou se prostituindo em quase todas as esquinas do país, envolvidas – quando não assassinadas – nas contendas do tráfico de drogas, o drama do pequeno Elian não nos comove. Desculpem-me os puristas e hipócritas, mas os nossos "Eilians" passam fome, não estudam e parece que ninguém está preocupado com a segurança e o bem-estar deles. Mas essa nossa realidade parece

que cansou a opinião pública. Por ser tão repetitiva, a miséria nacional não tem mais graça.

O que dizer, então, dessa Senhora, cujo único intento é buscar notoriedade, mesmo tripudiando com as incríveis taxas de desemprego que batem até mesmo dos luxuosos condomínios habitacionais da Barra da Tijuca, onde cuida do casamento da "filha" Pepeinha, sua cadela de estimação? Tivesse o Brasil uma imprensa preocupada em denunciar essa propaganda que incensa vaidades pessoais, como forma de dissociar a dura realidade social em que vivemos, para o inacessível mundo da futilidade em que vive essa parcela de novos ricos, com a mesma coragem com que desmorona esquemas de corrupção e administrações municipais e falcatruas, envolvendo quase todos os escalões dos três Poderes da República, Vera Loyola voltaria a sua insignificância de emergente rica, e a se preocupar, como empresária bem-sucedida, em administrar os seus negócios no Rio de Janeiro.

Mas não, Sr. Presidente. Não, Srs. Senadores. Não vamos sonhar mais um sonho impossível. Se esse marketing do inócuo e sem importância perdesse Vera Loyola, como poderia desviar a atenção pública dos rombos nos recursos públicos, dos socorros que se fazem a banqueiros e bancos falidos, da precariedade da saúde pública, da falta de estrutura nas escolas, da falta de horizonte dos nossos jovens, da falta de futuro para nossas crianças, do sucateamento das nossas indústrias, do desaparelhamento das nossas polícias, enfim, da miséria em que vivem tantos brasileiros? Ou ainda, fazer passar, como se fosse um grande feito financeiro, o fato de o maior banco privado do País, o Bradesco, ter nos últimos três meses do ano um lucro líquido de mais de R\$642 milhões? Percentualmente, um recorde de 149,49% superior ao registrado no mesmo período do ano passado, segundo informa o jornal **O Estado de S. Paulo**, na edição do dia 28 de abril?

Qual outra atividade econômica que, sequer, chegou perto desse patamar – não digo só empresas e instituições nacionais – mas até mesmo dos mega empreendimentos econômicos dos Estados Unidos, Japão e dos outros integrantes do fechado Grupo dos Sete, que congrega os países mais ricos do mundo? Apenas o nosso... Bradesco!

Esses números que aparentemente podem significar progresso, ou um indicador positivo de que a atividade econômica estaria dando sinais de revitalização com geração de novos empregos, por exemplo, na verdade são números que levam à triste conclusão de que a única atividade que realmente prospera no

País é a das instituições financeiras, ou seja, os banqueiros (nacionais e internacionais, diga-se de passagem), cada vez mais ricos, e os pobres, em número sempre crescente, cada vez mais pobres.

Esse é o retrato da perversa distribuição de rendas no País.

Tudo por conta de uma legislação protecionista do setor financeiro que propicia a elisão de impostos.

Enquanto o País se debate procurando saídas para enfrentar o desemprego, os bancos contam seus lucros à sombra do capital financeiro especulativo, da proteção do FMI e dos juros escorchantes e vergonhosos que o Governo e a sociedade pagam para financiar a dívida pública.

Mas essa discrepância entre a concentração de riqueza nas mãos de uns poucos apaniguados e o fosso em que afundam a maioria da população está chamando a atenção, até mesmo de quem vem tirando o maior proveito dessa situação. Na última terça-feira, dia 02, em discurso proferido na Conferência Anual do Conselho das Américas, a Secretária de Estado Norte Americana, Madeleine Albright, disse que a pobreza persistente e os governos ineficazes na América Latina ameaçam a onda democratizante que começou duas décadas atrás.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, por não particularizar nenhum país da América Latina, Albright mandou um recado para todos. Para bom entendedor, como o maior e mais desenvolvido dessa região, o Brasil é o primeiro da lista a receber a carapuça.

Coincidentemente ou não, o mundo ainda comentava a nossa desastrosa comemoração dos 500 anos do Descobrimento, taxando-a de elitista e que serviu para demonstrar internacionalmente que caminhamos para trás. Ou como, diplomaticamente, a segunda pessoa mais poderosa do governo Clinton qualifica essa desigualdade sócio-econômica, "apesar de uma série de avanços positivos na região" existe um reverso da moeda preocupante.

Com uma economia que não pára de suplantar os próprios recordes de desenvolvimento, os Estados Unidos sabem do que estão falando. É que seus habitantes usufruem democraticamente dos lucros que seu país conquista, ao contrário do nosso. Daí que o sonho norte-americano é dividido com todos e não apenas por uma minoria de privilegiados. Mesmo com tanta opulência, vivesse Vera Loyola naquele país e o seu exibicionismo seria rechaçado como uma afronta, pois haveria sempre a contestar tamanha ignorância,

um desempregado que depende da ajuda do governo para sobreviver.

O que dizer, então, do Bradesco comemorando sozinho como o banco que mais lucra com os juros que arrecada do Governo e de seus clientes? No mínimo estaria se explicando em alguma comissão de inquérito do Senado, como está ocorrendo com Bill Gates. O homem mais rico do mundo está no banco dos réus para justificar por que a Microsoft ganhou a corrida no fechado mundo dos fabricantes de programas de informática. Esse ataque judicial já derrubou Bolsas e ameaça mercados internacionais como um jogo de dominó.

Mas aqui não. São os poderosos apenas que conseguem prosperar. Por muito menos, uma Vera Loyola invade a sala de uma família que não sabe como alimentar os filhos, mostrando que não sabe como gastar tanto dinheiro. Que a única forma de gastar o seu tempo fútil, é promovendo o "casamento" de sua cadelha com uma festa de arromba para outros 1.000 convidados caninos.

Fiquemos atentos para outra advertência da Secretaria de Estado norte-americana.

**O Sr. Amir Lando (PMDB – RO)** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Moreira Mendes?

**O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO)** – Ouço o aparte do eminentíssimo Senador Amir Lando.

**O Sr. Amir Lando (PMDB – RO)** – Nobre Senador Moreira Mendes, V. Ex<sup>a</sup> aborda um tema que é muito mais sério do que o "casamento" da cadelinha. Apenas uma referência, apenas o sarcasmo para mostrar como se tratam as coisas supérfluas de maneira aparentemente séria e, as sérias, de forma tão supérflua. Evidente que o mote do discurso de V. Ex<sup>a</sup> no conteúdo é profundo e merece uma reflexão. V. Ex<sup>a</sup> diz bem, quem ganha não são só os banqueiros, quem ganha neste País não é o trabalhador que recebe um salário mínimo de R\$151,00 mensais, quem ganha não são os produtores rurais, nem os empresários da produção, mas sim aqueles que especulam com o dinheiro. A renda do capital, quando se refere à produção, cai em níveis insuportáveis e inviabiliza a atividade econômica no País; mas a renda do capital financeiro assume limites estratosféricos. Ainda há poucos dias, li que os bancos estrangeiros, no primeiro trimestre, em relação ao ano passado, tiveram um faturamento de 852%. Esse era o número gravado no jornal. O lucro do Bradesco, nessa ordem de grandezza, é modesto. Mas é excessivo, como bem diz V. Ex<sup>a</sup>, quando os miseráveis não têm o que comer, quando os excluídos estão fora do processo produtivo, quan-

do, sobremodo, as áreas da saúde e educação não têm recursos, mas têm uma renda fantástica, que mereceria uma investigação pelo Congresso para realizar a justiça social pregada na Constituição e por aqueles que discursam sobre distribuição de renda. Infelizmente, tem-se que combater a pobreza com parcisos e ínfimos recursos. Ainda temos que louvar a iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães, que teve a coragem de colocar essa vergonha nacional na cara do Congresso. Não houve saída. O Fundo foi aprovado a despeito de todas as críticas daqueles que não querem ajudar a pobreza, mas querem extraír todas as vantagens dos recursos públicos para si, alegando sua inviabilidade por ser um Fundo oneroso ao sistema produtivo, pois criava tributos e ampliava alíquotas. Realmente, isso passou pelo Senado. Espero que o Congresso, por intermédio da Câmara, aprove o projeto o mais rápido possível. Mas, diz bem V. Ex<sup>a</sup>, todos nós silenciamos e todos nós vamos para casa, no final do dia, com esse peso nas costas e pensando que cumprimos o dever. Na verdade, estamos, cada vez mais, acentuando as diferenças sociais, tornando os pobres mais pobres e os poucos ricos cada vez mais ricos, tão ricos que não sabem onde gastar o dinheiro e o gastam em coisas supérfluas, como o casamento de uma cadelha que pertence a uma **socialite**. Por isso, nobre Senador, queremos parabenizá-lo. Temos que dar consequências às nossas palavras; é preciso dar às palavras a força da ação. No momento, o Congresso não falará apenas para o vazio, para os Anais, pois a mídia não nos ouve, sobretudo quando se trata de questões sérias, quando se trata de mudar a face perversa do País. Uma hora teremos que dar consequências às palavras e colocar um basta. Talvez a investigação seja o começo desse "basta", como sugere V. Ex<sup>a</sup>. Quero parabenizá-lo. Este é o caminho da seriedade e da consciência pública e social que devemos, como homens públicos, servir, sobretudo no interesse do bem comum e do bem geral da Nação.

**O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO)** – Eminentíssimo Senador, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, evidentemente, vem enriquecer o meu modesto pronunciamento. Mas ele vem ao encontro da mensagem que eu queria transmitir, quando fiz o paralelo entre o fútil – o casamento da cadelha – e o lucro do Banco e a observação feita pela Secretária americana Madeilene Albright. Estamos caminhando aqui – e lembro que ouvi a Sénadora Heloisa Helena, neste plenário, dizer que ainda não se fez a revolução neste País. Preocupa-me muito a distância entre o rico e o pobre, sobretudo

porque o rico não tem consciência da responsabilidade que tem de aprender a dividir com o pobre para que não se esfacelte o tecido social da nossa Nação.

Agradeço, assim, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e gostaria muito que todos que nos ouvem tivessem o sentimento de que este é o objetivo: demonstrar claramente que não podemos ser um País pujante e rico se não soubermos dividir melhor nossas riquezas entre todos nossos irmãos brasileiros.

Continuo, Sr. Presidente. Há outra advertência no pronunciamento da Secretaria de Estado norte-americana. Afirma que nos últimos dez anos os frutos do crescimento não apareceram sobre todas as mesas da América Latina.

É exatamente o que acabamos de dizer. Ela denuncia, com todas as letras, que, enquanto "muitas pessoas desfrutam de padrão de vida alto, muitas outras continuam atoladas na miséria. E, com freqüência excessiva, os programas e as políticas governamentais contribuem para intensificar essas desigualdades em lugar de rechaçá-las".

Adianta, e muito, a inflação estar sob controle, mas os milhões de brasileiros precisam de dinheiro para sobreviver, para terem vida digna com suas famílias. E o que estamos vendo, estarrecidos? Um insulto à dignidade dos brasileiros: Vera Loyola fazendo casamento de cachorro, gastando certamente alguns milhares de reais, enquanto milhões de crianças brasileiras morrem por desnutrição, por não terem o que comer...

Concluo, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores: parece um discurso de oposição. Não o faço com essa preocupação política, como se a dicotomia entre o bom e o ruim fosse prerrogativa de esquerda e direita. Faço-o com a preocupação, de todo brasileiro nessa hora de dificuldades e de dúvidas, em buscar um caminho que interrompa esse distanciamento, cada vez maior, entre o abastado e o miserável. Essa maré pode levar ao rompimento do tecido social. A continuar essa caminhada, seremos atraídos para os becos sem saída dos governos autoritários que conhecemos muito bem.

Nada contra o fantástico lucro do Bradesco ou de qualquer instituição financeira, desde que pagasse, proporcionalmente, os mesmos impostos que pagam os trabalhadores brasileiros – como eu pago, direto na fonte, sem direito a elidi-lo.

Nada contra o casamento da cadela Pepezhinha, desde que sua dona assim como todos as outras suas convidadas para o grande ágape refletissem sobre a crua realidade brasileira e reservassem um

pouco de suas energias e riquezas para, quem sabe, tentar minimizar o problema de milhões de irmãos excluídos.

Para terminar, gostaria de deixar no ar a preocupação de Madeleine Albright ao lembrar que os Estados Unidos, já em 1999, avisava que o retrocesso democrático da América Latina estava a caminho e que era preciso tomar providências. E, mais explicitamente, adverte que os Estados Unidos estão determinados a trabalhar em conjunto com instituições regionais, com o objetivo de fortalecer as economias a fim de torná-las mais igualitárias, além de fomentar uma comunidade democrática mais coesa.

Para o bom entendedor, meia vírgula basta.

Era o que eu tinha a dizer nesta tarde, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para dar continuidade à minha intervenção da última sexta-feira. Falava naquela oportunidade sobre a questão agrária, que aflige o País e, sobremodo, acerca dos eventos dos dias aziagos da primeira semana de maio. Realmente, o conflito social dos sem-terra preocupava o Governo e se constituía num verdadeiro inferno astral, junto com a greve dos caminhoneiros. E o que fez o Poder Executivo? Ao invés de sair a campo para modificar essa realidade e atuar de maneira pronta e eficaz no que se refere ao âmbito dos fatos, simplesmente editou uma medida provisória. Pronto! A solução foi dada a golpes de leis. Leis que constituem uma ordem infraconstitucional, que não têm respaldo nos termos da Carta Maior. Não obstante a mídia satisfeita, o problema foi eliminado nessa falsa calmaria, nessa pacificação de palavras, como se a lei tivesse o condão mágico de transformar a realidade de uma hora para a outra, e das ameaças, das ocupações, o que se viu no dia seguinte, a solução de uma questão que continua, desdobra-se e avança de maneira assustadora e preocupante.

Sempre defendi a legitimidade do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Sempre afirmei que a ineficácia, a inércia, a falta de sensibilidade e de ação por parte do poder público vão gerando, cada vez mais, o caldo de cultura para um confronto e um conflito social sem precedentes no País. Não sei se esse será o caminho, porque, quando não se aponta uma solução diversa, negociada, de consenso da sociedade, o confronto é inevitável.

Por isso, Sr. Presidente, queria eu, naquela oportunidade, apreciar alguns pontos da medida provisória que se anunciou como a redenção e a salvação de todas as mazelas deste confronto agrário que se desenha por todo o contorno do mapa do Brasil. Em verdade, olhando e examinando a Medida Provisória nº 2027, de 4 de maio de 2000, verifica-se uma série de mecanismos que, além de confrontar visivelmente a Constituição, quer dar uma solução, por meio da lei, daquilo que falta na realidade, nos fatos. Essa incapacidade de resolver a questão agrária não é legal, mas operacional.

Quero, num primeiro momento, assentar que o Incra não detém mais estrutura, nem tampouco o Ministério do Desenvolvimento e Reforma Agrária tem hoje condições e estruturas humanas, sem falar de recursos financeiros, para enfrentar o desafio da reforma agrária. Em seus quadros, carece de pessoal técnico e habilitado, sobretudo para as contendas judiciais.

Falo, Sr. Presidente, porque conheço intimamente a estrutura desse órgão, ao qual tive orgulho de pertencer. Na verdade, mostrei aqui, naquela oportunidade, que diversas causas que envolvem desapropriações continuam paralisadas; decretos de interesse social para fins de reforma agrária estão caducando; e ações iniciadas há cinco, seis, sete, oito anos estão paralisadas, com desvio de função. Em vez de destinarem essas terras para a reforma agrária e para o assentamento dos sem-terra, muitas delas estão sendo ocupadas pela pata de gado, terras arrendadas. As pastagens, em vez de servirem ao homem, servem às patas do gado. E aqui apenas exemplifiquei, mas tenho talvez uma centena de casos idênticos que podem refletir alguns milhões de hectares que deveriam servir a esses que hoje aguardam um pedaço de terra, ou lutam e morrem por ele, enquanto as terras desapropriadas permanecem sem imissão de posse por parte do Incra (Instituto Nacional de Reforma Agrária) ou da União, como queiram.

Por isso, Sr. Presidente, analisando com detalhe, vemos que mais uma vez inventa-se a falácia. A solução é "midiosa", e não factual. Mais uma vez a idéia é enganar. Fico preocupado, porque o Sr. Presidente da República veio a público e falou em solução, e em solução urgente. Aplaudiu-se a atitude áspera do Presidente, mas sabemos que essa aspereza não é indicada para a solução desse conflito, em que a radicalização das partes não deverá desembocar na solução pacífica e satisfatória do problema. Não é endurecer na lei sem fazer nada; é fazer algo, sobretudo

na prática, para assentar os sem-terra. E ponto final. O resto é conversa mole.

Falava eu aqui também do estoque imenso de terras devolutas disponíveis que estão sendo invadidas em grandes porções por aqueles que querem abocanhar o patrimônio público e nada se faz. Nenhuma providência é tomada para coibir as invasões em grandes partidas. Enquanto isso, debate-se o problema dos sem-terra.

Assim, será que, a golpe de leis, podemos modificar essa realidade brutal que exige imaginação e arte para recompor a paz, a ordem e o convívio pacífico? Será que mexeremos com a lei como se estivéssemos em uma oficina de cerâmica, moldando peças com as formas ou com as mãos do artesão? Não, Sr. Presidente, a realidade não é essa massa que se possa moldar com as mãos, como bem entende aquele que assina as medidas provisórias ou talha as leis a seu talante, à sua imagem e semelhança ou à imagem de seus assessores. A realidade resiste, não se modifica simplesmente por linhas escritas no papel que aceita, assimila e complacentemente se edita no **Diário Oficial**.

De forma alguma se pode pensar que agora temos a saída. A Polícia Federal será encarregada pela guarda dos prédios públicos. Isso já poderia ter acontecido, independentemente de qualquer circunstância; mas será que queremos transformar a reforma agrária – repito num caso de polícia? Será essa a solução, em vez da distribuição de terras?

Por isso, Sr. Presidente, agora se escrevem disposições impossíveis, inaplicáveis, impróprias, inservíveis, não consentâneas com a realidade. E a lei que não venha desse convívio, desse contexto social, que não tenha como substrato a própria sociedade, será uma lei mais uma vez inaplicável.

Por isso, essas disposições mágicas não resolvem o problema agrário brasileiro, que é fácil de ser solucionado, porque há muita terra disponível. Há terra demais neste imenso território brasileiro, sobre todo a terra devoluta, a terra desapropriada que não foi destinada ao assentamento. Enfim, existe um volume imenso de terra e falta de vontade política de resolver a questão.

Sr. Presidente, poderia analisar aqui detalhe por detalhe, quando deveria o Governo, em primeiro lugar, ler o que a Constituição Federal ordena. E aqui está a saída. Não adianta editar normas por meio do procedimento espúrio da medida provisória, que usurpa do Poder Legislativo a sua essência de fazer leis.

Srs. Senadores, repito que a posição genuflexa deste Congresso Nacional, as colunas arqueadas dos Congressistas permitiram que o Poder Executivo edificasse sobre elas um palácio legislativo muito mais eficaz e proficiente, erigido a partir do art. 62 da Constituição Federal, que dispõe sobre a edição perpétua, permanente, progressiva, indefinida e ilimitada das medidas provisórias.

Ora, se atendêssemos o que fala a Constituição Federal, veríamos que não adianta fixar indenizações a partir de disposições legais. O valor se quantifica por meio da verificação factual no contraditório processual, e não apenas pela lei. Não adianta a lei estabelecer valores a toda hora, reduzi-los, porque não se chegará ao confisco enquanto a Constituição Federal estabelecer de modo diferente. Se se quiser estabelecer o confisco, vamos alterar a Constituição. E eu "topo a parada", já que se quer resolver a questão social; mas primeiramente é preciso alterar o que manda a Lei Maior, a Constituição Federal, que garante aos cidadãos o direito de propriedade. Realmente, penso que o direito de propriedade deve ser garantido, mas sobretudo a propriedade deve desempenhar sua função social. Esse é realmente o ponto que condiciona o direito de propriedade a sua função social.

Acrescente-se ainda que a Constituição Federal, além de garantir esse direito, estabelece que a desapropriação só será feita "mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos". Falou-se e os jornais disseram, mas a lei não dispõe sobre isso em alterar para 50 anos. Tudo bem, mas é necessário, então, alterar o termo e o texto da Constituição.

Sr. Presidente, está sendo feita uma distinção, que a lei, de maneira mentirosa, também quer incluí-la, ou seja, ela tenta estabelecer uma unidade no valor da indenização, não considerando a diferença entre o valor da terra nua e o valor das benfeitorias, gravados no art. 184 da Constituição. Quando assim se fez, é porque as benfeitorias deveriam ser indenizadas em dinheiro, e a terra nua, em títulos da dívida agrária.

Ora, é a Constituição que estabelece assim, mas a lei tenta enganar, estabelecendo critérios de unidade que a Constituição separa. O que a Constituição separa a lei não pode unir. Vamos alterar a Constituição? Sim, mas não vamos enganar o povo dizendo que está tudo resolvido, modificando exclusivamente a lei, as normas infraconstitucionais.

Assim, Sr. Presidente, quando se fala que tudo acontece no contraditório, há um processo hoje, o rito sumário, que daria celeridade suficiente, se houvesse uma estrutura capaz de alimentar as ações em juízo e buscar a solução imediata. Contudo, o que ocorre? Ajuizada a ação, esta permanece dormindo em berço esplêndido por cinco ou dez anos. Aí correm os juros moratórios, os juros compensatórios. Tudo isso acontece por causa dessa demora. Se o Incra tivesse uma estrutura ágil e a legislação possibilita isso, em dois ou três anos, no máximo, essas ações já teriam transitado em julgado até a última instância possível – que, diga-se de passagem, morre nos Tribunais Regionais. São poucos os feitos que podem subir ao Superior Tribunal de Justiça, e menos ainda ao Supremo Tribunal Federal.

Por isso, é preciso deixar de enganar, de acreditar que se vai resolver o problema simplesmente alterando a lei. Vamos alterar a realidade; vamos modificar a tessitura jurídico-fundiária, que tem um viés latifundiário que se espalha, que se multiplica pelos cinco séculos recentemente festejados. Essa é a questão. Na questão agrária brasileira, o que falta é ação, atividade político-administrativa para distribuir a terra. É que talvez não se acredite na distribuição, porque também não valorizamos uma política agrícola de produção da pequena propriedade, sobretudo no que se refere à garantia do preço mínimo, que possibilita ao produtor ter uma renda que satisfaça às necessidades fundamentais da família.

Ora, cada vez mais se fazem leis, que são menos cumpridas e executadas menos ainda. Essa é a dolorosa realidade, a dolorosa situação que cada vez mais se prolonga, sem solução.

Por isso, Sr. Presidente, eu poderia aqui analisar item por item e dizer que não há nenhuma inovação capaz de mudar a realidade, de transformar o campo, de transformar as relações no campo. Aqui não vamos acelerar o processo de reforma agrária, como se pregou, mas cada vez mais deixaremos que os acontecimentos ocorram à revelia dos interesses da Nação, do povo brasileiro e sobretudo dos sem-terra.

**O Sr. Bernardo Cabral (PFL AM) –** V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) –** Ouço, com muita alegria, o nobre Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Bernardo Cabral (PFL AM) –** Senador Amir Lando, quero cumprimentá-lo pela análise densa, sobretudo no campo do Direito Constitucional, que V. Ex<sup>a</sup> está a fazer da tribuna. Um dos fatos que mais motivaram o desconforto dos Constituintes -- e

vejo na Presidência o Senador Ademir Andrade, que pode confirmar a posição que mantivemos naquela oportunidade – foi termos saído da Assembléia Nacional Constituinte com tópicos da reforma agrária aquém do que ditava o Estatuto da Terra, oriundo do Governo militar do Marechal Humberto Alencar Castelo Branco. Indubitavelmente, o que se fez àquela altura está tendo consequências agora. V. Ex<sup>a</sup> analisou dois pontos da Constituição muito oportunos. Só ouvi interrompê-lo para cumprimentá-lo, porque sei que V. Ex<sup>a</sup> é um especialista em Direito Agrário e já desempenhou, com relevância, um cargo de consultor jurídico na área. Posso afirmar, sem falsa modéstia, que conheço o que V. Ex<sup>a</sup> pode desenvolver nesse terreno. Por isso, não é nem elogio nem solidariedade à postura que V. Ex<sup>a</sup> adota nesse ângulo do conflito social, que é muito mais social do que policial. De modo, Senador Amir Lando, que receba os meus cumprimentos.

**O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO)** – Agradeço o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, que é sempre complacente com este orador.

V. Ex<sup>a</sup> abordou um ponto que merece destaque. A Constituição andou bem ao disciplinar a desapropriação e, sobremodo, ao definir a função social da propriedade no art.186. Houve um avanço, embora tenhamos que registrar um retrocesso imposto pelo Centrão no que se refere à prévia indenização. Justa, sim. Justa tem que ser, porque, qualquer que seja o sentimento mais fugidio de justiça que tenhamos, a idéia da desapropriação implica necessariamente a justa indenização. A prévia foi um retrocesso, porque a Emenda Constitucional nº 10 já havia, sobretudo o AI-9, estabelecido e excluído da Constituição a prévia indenização; justa sim, na forma em que a lei estabelecer.

Lembro-me de que estivemos juntos, quando V. Ex<sup>a</sup>, na condição de Relator, discutindo esse texto, acedeu, mas o movimento mais progressista que havia na Constituinte, a par do Centrão, mais conservador, pregava um avanço com relação à imissão na posse, a fim de que ela fosse feita em 90 dias, enquanto a legislação anterior, o Decreto-Lei nº 9.554, estabelecia que essa imissão deveria ocorrer em 72 horas.

Veja V. Ex<sup>a</sup> que isso aconteceu em razão de um retrocesso que o próprio movimento mais progressista na Constituinte queria impor. Contudo, no mais, a Constituinte andou bem, conceituando função social da propriedade, no Texto Constitucional.

Isso significa que o constituinte, interpretando o anseio da população brasileira, queria ver realizada a reforma agrária, para evitar conflitos como os que acontecem hoje.

No entanto, é preciso ação do Governo, do Executivo, porque a lei não acontece, quando depende da realização de um programa como o da reforma agrária. Esta não se dará, certamente, por geração espontânea, mas por uma política pública definida, no sentido de distribuir a riqueza e a propriedade rural. Ora, observa-se a falta de ação, um grande estrépito na mídia e nada que corresponda ao efetivo atuar do Poder Executivo.

**Sr. Presidente**, agradeço o aparte do Senador Bernardo Cabral, que enriquece o discurso que faço no final desta sessão, quase por dever de ofício, sobre um tema que tenho abordado tantas vezes.

Quero, mais uma vez, Senador Bernardo Cabral, dizer que tenho presente a sensibilidade política e social de V. Ex<sup>a</sup>. Acompanhei a sua luta no sentido de dar à Constituição um tratamento progressista, atual e necessário na disciplina da reforma agrária. Aceite V. Ex<sup>a</sup> meus parabéns e meu testemunho de seu empenho na condição de Relator. Naquele momento histórico do País, V. Ex<sup>a</sup> teve uma atuação exemplar e merece nosso respeito e admiração.

**O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Moreira Mendes.

**O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO)** – Senador Amir Lando, estou ouvindo, com muita atenção, seu pronunciamento. Concordo plenamente com tudo que V. Ex<sup>a</sup> expôs, especialmente com a análise que faz da medida provisória comparativamente com os dispositivos constitucionais que tratam da matéria. O próprio Senador Bernardo Cabral já enalteceu aqui suas condições de constitucionalista, com o que quero também concordar. No entanto, se, de um lado, o Governo Fernando Henrique Cardoso promoveu mais reforma agrária que todos os outros ex-Presidentes juntos e ainda assim não resolveu o problema, de outro lado, há um movimento que, na minha opinião, deixou de ser dos sem-terra e se transformou em um movimento político. Na verdade, no meu entendimento, esses agricultores, esses chamados sem-terra estão sendo, na verdade, massa de manobra de outros interesses, muito diversos dos de obtenção de um pedaço de terra. Parece-me que o Governo, nessa questão de avançar na reforma, quando a coisa aperta, corre logo para a medida provisória, como fez no caso.

Com isso, acabam saindo as "excelências" jurídicas que V. Ex<sup>a</sup> acaba de relatar. Eu compararia a ação do Governo à de um juiz que não quer julgar. A primeira coisa que ele faz, então, é despachar ao contador. Quando os autos retornam do contador, ele é a parte contrária. Quando os autos retornam da parte contrária, ele é o contador novamente, e a coisa vai sendo levada; acaba-se deixando de fazer o necessário. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por esse pronunciamento muito oportunista, que nos leva à reflexão de que é preciso fazer algo com rapidez e não de forma atabalhoadas, como se tem feito, sem se discutir com o Congresso uma solução definitiva para o problema. É preciso que tenhamos essa consciência, a fim de que não ocorra o que disse há pouco: esse dilaceramento do tecido social brasileiro. Essa questão leva as pessoas à radicalização, o que não é bom para ninguém.

**O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO)** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. A nossa preocupação consiste na realidade conflituosa que se desenha no País. Ainda há espaço para saciar a fome dos sem-terra; há tempo. Há estoque de terras públicas e desapropriadas. O que falta é uma atuação eficiente, capaz de dirimir essa questão em um curto espaço de tempo.

Claro que entendemos a legitimidade dos sem-terra, dada a inércia do poder público em resolver o problema.

É preciso atalhar esse caminho, enquanto ainda há possibilidade de o problema ser resolvido pacificamente. É preciso urgência na solução, e não na invenção de disposições impossíveis que, nas rocas da imaginação, vão-se tecendo a cada dia. É preciso, mais uma vez, dizer: se não houver solução para esse conflito, haverá, sim, amanhã, não o Movimento dos Sem-Terra, mas o movimento revolucionário que mudará a ordem vigente no País. Os excluídos têm também a legitimidade da revolta. A revolta é o caminho extremo, que só deve ser seguido nesta circunstância: quando as elites mostrarem sua incapacidade total de enfrentar essa questão com realismo e determinação.

Por isso, Sr. Presidente, ao encerrar, quero dizer que chegou a hora de sair da mídia, do estrépito, de se dedicar atenção ao campo, de maneira factual. Nele está a solução. Existe terra; tem braços para trabalhar e braços sem terra para plantar.

**O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade)** – Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pela Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Luzia Toledo.

É lido o seguinte:

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 130 – COMPLEMENTAR, DE 2000

**Estabelece a Obrigatoriedade para as decisões tomadas no âmbito do Conselho Nacional dos Secretários de Fazenda – CONFAZ e dá outras providências.**

O Congresso Nacional resolve:

**Art. 1º** As decisões tomadas no âmbito do Conselho Nacional dos Secretários de Fazenda – CONFAZ tornam-se obrigatorias para todos os entes federados.

**§ 1º** Somente poderão ser adotadas decisões que impliquem redução de alíquotas, regimes preferenciais de tributação ou outras decisões que impliquem incentivo fiscal, caso sejam aprovadas pela totalidade dos membros presentes do Confaz.

**§ 2º** O Confaz deverá relatar mensalmente o teor, assim como o impacto fiscal de suas decisões, ao Senado Federal.

**Art. 2º** Qualquer Chefe de Poder Executivo de ente da federação poderá oficiar ao Senado Federal quando de irregularidade tributária praticada por outro ente e que fira o pacto federativo, em particular as decisões do Confaz.

**Parágrafo único.** Caberá ao Senado Federal apreciar, em 15 dias, ofício apresentado nos termos do **caput** deste artigo procedendo as medidas legislativas e legais necessárias para a manutenção do equilíbrio federativo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A teoria política moderna ensina que um sistema federativo de governo somente pode subsistir no tempo caso o pacto tributário entre os diversos entes federativos não seja violados sistematicamente.

A "Guerra Fiscal", de fato, constitui-se em uma prática que mina as instituições políticas e sociais de uma democracia representativa federativa. Não se pode buscar o desenvolvimento estrutural de longo prazo, caso não se consiga estabelecer restrições para que os entes da federação entrem em conflito quanto aos interesses tributários.

O Senado Federal, por ter a responsabilidade constitucional originária de representar paritariamente os entes da federação, não pode ficar omisso frente às questões relacionadas com a "guerra fiscal".

O projeto apresentado tem por objetivo principal estabelecer que as renúncias fiscais não podem ocor-

rer sem que haja o consenso entre os diversos entes da federação, ou seja, com a proposta em comento fica proibida a concorrência desleal quanto às práticas tributárias.

Além do mais, abre-se a possibilidade para que o Senado possa intermediar conflitos entre entes da federação, impedindo que os mesmos possam vir a degenerar para a "Guerra fiscal".

Portanto, com a presente proposta, dar-se-á importante passo no sentido de se garantir o pacto federativo, contribuindo-se, destarte, para o desenvolvimento econômico estrutural.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2000. – Senador Osmar Dias.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – O projeto lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Luzia Toledo.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 252, DE 2000

Senhor Presidente,

Com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 8º, inciso II, e 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal e tendo em vista o previsto no art. 23 da Lei nº 8.036/90, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, in verbis:

"Art. 23. Competirá ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social a verificação, em nome da Caixa Econômica Federal, do cumprimento do disposto nesta lei, especialmente quanto à apuração dos débitos e das infrações praticadas pelos empregados ou tomadores de serviço, notificando-os para efetuarem e comprovarem os depósitos correspondentes e cumprirem as demais determinações legais, podendo, para tanto, contar com o concurso de outros órgãos do Governo Federal, na forma que vier a ser regulamentada". (grifo nosso)

Requeiro seja solicitado ao Ministério do Trabalho e Emprego as seguintes informações:

1) a relação das empresas aéreas nacionais e estrangeiras que atuam no País que estejam em débi-

to com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

2) o montante dos débitos a que se refere o item anterior, bem como o período em que se encontram inscritos.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2000. – Senador Moreira Mendes.

#### CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS

##### Nota Técnica nº 41

Em 28-4-2000

**Assunto:** Análise da resposta ao Requerimento nº 27-2000 – SF, que solicitou ao Ministro da Fazenda informações sobre o débito junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS das companhias aéreas nacionais e estrangeiras que atuam no País.

**Interessado:** Senador Moreira Mendes

O Senador Moreira Mendes apresentou, em 24 de janeiro de 2000, o Requerimento nº 27/2000 – SF, no qual solicitou, por intermédio do Ministro da Fazenda, informações acerca do débito junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS das companhias aéreas nacionais e estrangeiras que atuam no País. Solicitou, ainda, o Sr. Senador, dados sobre os valores referentes aos débitos e o período que se encontram inscritos.

Na forma regimental, a Mesa Diretora definiu o Requerimento e encaminhou, por meio do Ofício nº 358/2000 – SF, o pedido de informações ao Ministro em 15 de fevereiro de 2000.

A referida proposição fundamenta-se no §2º do art. 50 da Constituição<sup>1</sup>, combinado com os arts. 8º, inciso II<sup>2</sup>, 216, inciso I<sup>3</sup>, e 217<sup>4</sup> do Regimento Interno do Senado Federal.

<sup>1</sup> Art. 50. ....

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação aos Ministros de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

<sup>2</sup> Art. 8º O Senador deve apresentar-se no edifício do Senado à hora regimental, para tomar parte nas sessões do Plenário, bem como à hora de reunião da comissão de que seja membro, cabendo-lhe:

...  
II – solicitar, de acordo com o disposto no art. 216, informações às autoridades sobre fatos relativos ao serviço público ou úteis à elaboração legislativa;

Em resposta ao pleito do Senador, o Ministro da Fazenda enviou ao Senado, no prazo constitucio-

nal, o Aviso nº 138/MF – 2000 com a cópia do Ofício nº 166/Caixa, elaborado pela Caixa Econômica Federal.

Por meio do Ofício nº 166, a Caixa Econômica Federal nega provimento à solicitação requerida pela Mesa do Senado. Alega a instituição financeira que tais informações estariam protegidas pelo sigilo bancário, respaldando-se, para isso, no art. 38 da Lei nº 4.595/64. Estabelece esse artigo:

"Art. 38. As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

.....  
§ 2º O Banco Central da República do Brasil e as instituições financeiras públicas prestarão informações ao Poder Legislativo, podendo, havendo relevantes motivos, solicitar sejam mantidas em reserva ou sigilo.

§ 3º As Comissões Parlamentares de Inquérito, no exercício da competência constitucional e legal de ampla investigação (art. 53 da Constituição Federal e Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952), obterão as informações que necessitarem das instituições financeiras, inclusive por intermédio do Banco Central da República do Brasil.

§ 4º Os pedidos de informações a que se referem os §§ 2º e 3º deste artigo deverão ser aprovados pelo Plenário da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal e, quando se tratar de Comissão Parlamentar de Inquérito, pela maioria absoluta de seus membros.

....."

Da leitura do artigo aludido, deduz-se que a recusa da Caixa Econômica Federal em prestar as informações solicitadas fundamentou-se no disposto no § 4º do art. 38 da Lei nº 4.595/64, uma vez que o requerimento de informações foi objeto de deliberação da Mesa e não do Plenário do Senado Federal.

<sup>3</sup> Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

<sup>4</sup> Art. 217. O requerimento de remessa de documentos equipara-se ao de pedido de informações.

A tese suscitada pela Caixa Econômica foi, em passado recente, alvo de intensos debates no âmbito

desta Casa Legislativa. Tanto assim que, em resposta à consulta formulada pelo então Presidente do Senado Federal, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania proferiu o Parecer nº 173/90.

Em suma, o Parecer nº 173/90 conclui que o § 4º do art. 38 da Lei nº 4.595/64 não foi recepcionado na íntegra pela Constituição de 1988, tendo em vista que a competência para encaminhar os pedidos escritos de informação é imputada, pelo § 2º do art. 50 da Lei Maior, às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Ademais, sendo competência privativa do Senado Federal "dispor sobre sua organização e funcionamento" (inciso XIII do art. 52 da Constituição), entende esta Casa que o Regimento Interno do Senado Federal seria espécie normativa adequada para regularmentar os procedimentos referentes ao § 2º do art. 50 da Carta Magna.

Segundo esse preceito constitucional, o Regimento Interno do Senado não prevê a hipótese de apreciação pelo Plenário de requerimentos relativos a pedidos de informação. *In verbis*:

"Art. 215. São escritos os requerimentos não referidos no artigo anterior e dependem de votação por maioria simples, presente a maioria da composição do Senado, salvo os abaixo especificados:

I – dependente de decisão da Mesa:

a) requerimento de informação a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão subordinado à Presidência da República (Const., art. 50, § 2º, com a redação dada pela ECR nº 2/94);

....."

Nesse sentido, o Parecer nº 173/90, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania firmou o entendimento de que o § 2º do art. 38 da Lei nº 4.595/64 estaria revogado na parte relativa à necessidade de aprovação no Plenário do Senado para o encaminhamento de pedidos de informações envolvendo sigilo bancário.

Ressalte-se que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional emitiu o Parecer PGFN/CAT/nº 107/90, cujo entendimento sobre a matéria corrobora a posição firmada pelo Parecer nº 173/93. Nestas palavras, pronuncia-se a PGFN (fls. 22/24) (citado pelo Parecer nº 173/93):

"a) o art. 50, § 2º, da Constituição de 1988, tem 'plena vigência e eficácia', além de 'ampla abrangência', não contendo 'os li-

mites e exceções previstos nos preceitos de Constituições anteriores';

**b)** aquele dispositivo não pode sofrer 'limitação infraconstitucional', nem sequer pela lei complementar do sistema financeiro nacional (art. 192 da Constituição)."

Conclui assim:

"1) que o dispositivo constitucional derrogou o § 4º do art. 38 da Lei nº 4.595, sendo, portanto, obrigatório o atendimento às solicitações feitas pelas Mesas das Casas do Congresso Nacional;

2) que o atendimento, contudo, 'não afasta a obrigação de conservar em sigilo as informações obtidas'.

Quanto a esse último tópico, o Parecer nº 173/90 também ressalta a obrigatoriedade da preservação do caráter reservado das informações recebidas. Destaque-se que a Resolução do Senado nº 20/93, que instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar, no inciso IV do art. 10, estabelece inciso na sanção de perda temporária de mandato, quando não for aplicável penalidade mais grave, senador que revelar informações e documentos oficiais de caráter reservado que tenha tido conhecimento na forma regimental.

Desse modo, ante a análise da resposta ao Requerimento nº 27/2000, conclui-se que as informações solicitadas devam ser prestadas ao Poder Legislativo. Nesses termos sugere-se ao Senador Moreira Mendes, autor do Requerimento nº 27/2000, que:

1) oficie a Mesa Diretora para que reitere o pedido de informações ao Ministro da Fazenda;

2) caso as informações não sejam devidamente prestadas, requeira à Mesa Diretora a aplicação do disposto no § 2º do art. 50 *in fine* da Constituição, combinado com os §§ 1º e 2º do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal. Esses dispositivos determinam que o não-atendimento do pedido de informações no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas, importam em crime de responsabilidade.

**Orlando de Sá C. Neto**, Consultor de Orçamentos.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Luzia Toledo.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 253, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, II, c, 12, combinado com o art. 104, I, do Regimento Interno, requeiro que sobre Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1999, que além da Comissão de Educação, constante do despacho inicial, de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Infra-estrutura.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2000. – Senadora **Heloísa Helena**.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – O requerimento lido será publicado e oportunamente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 12, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Os Srs. Senadores Edison Lobão e José Agripino enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex's serão atendidos.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, esta não é a primeira vez, e provavelmente não será a última, em que venho à tribuna do Senado Federal para abordar a aparentemente irreprimível devastação da Amazônia.

E desta feita eu o faço de ânimo novo, pois sabemos que, no Ministério do Meio Ambiente, temos uma liderança, a do Ministro Sarney Filho, que investe em esforços o que lhe é possível investir para impedir, e não apenas reduzir, a sucessão de criminosos abusos perpetrados por madeireiras insensíveis aos interesses nacionais.

Desde o início de 1998, em pelo menos três ocasiões, denunciei a meus Pares, ao Executivo Federal e, enfim, a toda a Nação os absurdos, os verdadeiros crimes que a ganância e a insaciabilidade do capital vêm sistematicamente infligindo contra esse patrimônio único, irrepetível, que é a floresta amazônica brasileira.

Ademais, e antes mesmo dos pronunciamentos que aqui fiz, apresentei, em 1996 e 1997, dois requerimentos de informações ao Ministério do Meio Ambiente, buscando esclarecimentos para melhor

conhecer as atividades desenvolvidas pelas empresas estrangeiras na área, e a contrapartida dos setores governamentais, no cumprimento de suas atribuições legais, com o fim de coibir os eventuais abusos que se cometem contra a floresta.

Desde logo, vê-se que esta é uma questão antiga. Há quatro anos, ao longo de 1996, antes portanto da crise econômica que alcançou os países do sudeste asiático, os veículos de comunicação brasileiros alertaram para a verdadeira corrida que empresas sediadas naquela região empreendiam em direção à Amazônia.

À época, estimava-se que mais de 500 milhões de dólares estariam sendo investidos na região Norte, para fins de exploração de madeira.

Toda essa movimentação e os investimentos recuaram com a contundente crise econômico-financeira que atingiu parte da Ásia, levando ao colapso inúmeras empresas aparentemente sólidas.

Agora, há pouco mais de duas semanas, acompanhando o noticiário da Agência Estado na Internet, tomei conhecimento de que as madeireiras asiáticas, proprietárias de enormes extensões de terra na Amazônia, estão retomando suas atividades extrativistas nas regiões dos rios Juruá e Purus, no oeste do Amazonas.

De acordo com a matéria divulgada na última semana de março, atualmente operam na região quatro madeireiras estrangeiras, empresas que estão com os seus planos de manejo florestal embargados pelo Ibama.

Mas a arrogância é tamanha, o desprezo pelo ordenamento jurídico brasileiro e pelas autoridades legalmente constituídas é tal, que mesmo com seus planos de manejo regularmente contidos, muitas madeireiras operam como se nada, nem ninguém, pudesse impedi-las, fazê-las parar.

Como brasileiro, cidadão e parlamentar, sinto-me invadido por um crescendo de tristeza e indignação. Será que um país soberano deve cuvar-se aos interesses de grupos econômicos, sejam eles nacionais ou estrangeiros, que se prevalecem das precariedades do sistema de fiscalização brasileiro para cometer toda sorte de abusos, efetuando a exploração desordenada e predatória do potencial da floresta?

Será que chegamos ao paradoxo de o poder público nada poder, Senhor Presidente?

Todos nós que integramos este parlamento detemos o favor popular, o voto de nossos concidadãos que nos confere a legitimidade e nos impõe o dever intransferível de defender o bem público, o interesse geral, o patrimônio nacional. E assim o fazemos. Mas, aparentemente, todas as intervenções que aqui realizei não se fizeram ouvir pelas autoridades responsáveis.

Por vezes, nesta questão relativa à exploração da Amazônia, sinto-me como se ao defender os mais legítimos interesses de nosso País, estivesse inco-

modando, aborrecendo o Executivo Federal. Como se um Senador da República, ao exigir que as autoridades públicas cumpram com o seu dever legal, estivesse importunando-as com questões menores.

Senhoras e Senhores Senadores, é claro que com a volta da estabilidade nas economias asiáticas a atuação dessas empresas madeireiras deverá crescer, comprometendo os esforços de preservação, que interessam a toda a sociedade, em especial às gerações que nos vão suceder. Logo, é preciso que o Governo aja de maneira pró-ativa e não apenas reaja de modo pífio às investidas irregulares de grupos que têm compromissos com interesses mesquinhos e imediatos.

Parece-me que esse tão grave problema da devastação amazônica, trombeteado em todo o mundo, carece tão-somente de recursos para encontrar pronta solução. Com os avanços espantosos da tecnologia, em que satélites podem localizar a qualquer instante os desmatamentos irregulares, incrível que ainda não os tenhamos em plena atuação.

Basta, pois, que se dêem os adequados recursos ao Ministério do Meio Ambiente, especialmente agora sob a gestão de um ministro jovem e de reconhecido dinamismo, para que ofereçamos à opinião internacional, em breve tempo, o exemplo do nosso interesse pela preservação da Amazônia, uma das mais belas e ricas regiões do planeta.

Uma vez mais peço desta tribuna que o Governo Federal assegure os meios para que os agentes públicos responsáveis pela fiscalização e pela repressão possam agir plenamente, fazendo prevalecer as normas jurídicas, recurso natural dentro de uma sociedade civilizada, e resguardem adequadamente este patrimônio que nos é comum.

Não quero estender-me neste pronunciamento, mas positivamente registrar, grifar, reiterar minha inconformidade com a situação atual. E dizer de novo que não vou ficar calado. Utilizarei, sempre que julgar necessário, o meu mandato de senador pelo Maranhão para defender a integridade da Amazônia e de sua floresta.

Senhor Presidente, peço que conste dos Anais o artigo "Madeireiras asiáticas retornam ao AM", da Agência Estado.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU DISCURSO:**

**MADEIREIRAS ASIÁTICAS RETORNAM AO AM**

**Manaus** – As madeireiras asiáticas que nos últimos anos compraram grandes extensões de terra estão retomando as atividades nas regiões do Juruá e Purus, oeste do Amazonas. O movimento foi verificado pela superintendência regional do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

As quatro madeireiras estrangeiras da região estão com os Plano de Manejo Florestal embargados pelo Ibama.

Por causa da ofensiva dos asiáticos, os ativistas da organização ambientalista Greenpeace estão monitorando a região do Purus. O navio Amazon Guardian partirá do Porto de Manaus rumo a Purus na terça-feira. O superintendente do Ibama, Hamilton Casara, disse que a retomada das atividades das madeireiras foi em três frentes. Segundo ele, a agravante é que a exploração é em área onde os planos de manejo foram embargados. Casara não quis adiantar como será a repressão da atividade.

Os fiscais do Ibama estarão a bordo do navio Amazon Guardian. "A atribuição do Ibama como Poder Público está definida. Estaremos instalando mais de dez postos de fiscalização na confluência dos rios", disse. A ofensiva das madeireiras de capital asiático no Amazonas é uma consequência da desvalorização do real e estabilização da economia no sudeste da Ásia. As multinacionais compraram grandes extensões de terra na Amazônia a partir de 1995 por ser a região o maior remanescente de madeira tropical do mundo.

O grupo malaio WTK detentor das ações de madeireira Amaplac comprou 313.798 hectares de floresta no município de Carauari, no Vale do Juruá (AM). O plano de manejo para uma área de 205 mil hectares está suspenso. Para manter a produção a empresa compra madeiras de terceiros. Em 1998 exportou US\$3,5 milhões.

"Esse movimento das madeireiras asiáticas sofreu uma pequena paralisação com a crise do sudeste asiático e supervalorização do real. Agora elas devem retornar a ofensiva pela região", afirmou o coordenador da Campanha Amazônia do Greenpeace, Paulo Adário.

O Presidente do Fórum Nacional das Atividades de Base Florestal, Bruno Stern, disse que desconhece a retomada de investimentos ou exploração das empresas de capital asiático. "Não tenho informações, o que sei é que as empresas estão trabalhando dentro de suas linhas normais, não ouve aumento da produção," afirmou Stern, também presidente da madeireira Gethal S.A.

O Fórum é uma entidade nova que congrega entidades como Sindicato das Indústrias de Madeiras Compensadas e Laminadas do Amazonas. Sobre a campanha do Greenpeace, Stern afirmou que acha positiva para conscientizar a sociedade a coibir a exploração ilegal. É uma campanha positiva desde que não seja feita em cima de generalizações, pegando um fato isolado para fazer manchetes nos jornais.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN)** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, para conhecimento de V. Exas. leio o relatório já apresentado à Presidência desta Casa sobre a missão que me foi confiada no sentido de levantar, em Washington-DC, dados e informações relativos à remuneração de congressistas americanos, períodos de funcionamento da Câmara e Senado dos Estados Unidos, bem como preparação, etapas de discussão e votação do orçamento americano.

Assim sendo, passo a expor.

Brasília, 25 de abril de 2000

Senhor Presidente,

Cumprindo designação dessa Presidência, realizamos em Washington-DC missão junto ao Congresso americano com vistas à obtenção das informações que apresentamos a seguir. Antes de fazê-lo, no entanto, queremos registrar a colaboração recebida da Embaixada do Brasil em Washington, bem como do CSIS – Center for Strategic & International Studies, Organização Não-Governamental americana, que nos assessorou nas entrevistas mantidas no Capitólio com Ms. Connie Veillette, "Chief of Staff" do Deputado Ralph Regula e Mr. Jim Bates, "Chief Counsel" do "House Committee on the Budget", de quem recolhemos a maioria das referidas informações. Assim, passamos a relatar.

## 1 – Remuneração dos Parlamentares Americanos

**1.a.** – a partir de janeiro do ano 2000, quando lhes foi concedido aumento na remuneração, os Congressistas (Deputados e Senadores) passaram a perceber US\$141.300 anuais.

**1.b.** – Os Congressistas dispõem, adicionamente, de uma verba administrativa que varia de acordo com a dimensão do Estado que representam e sua distância em relação à Capital Federal. A título ilustrativo, citamos o que nos foi informado pela "Chief of Staff" do Deputado Ralph Regula: um Deputado pelo Estado de Ohio recebe uma verba de representação anual de US\$950.000,00, enquanto um Senador pelo mesmo Estado recebe, para o mesmo fim, o equivalente aos US\$3.000.000,00. Com esta verba, o parlamentar compra passagens aéreas, nomeia, demite e paga quantos funcionários desejar pelo salário que julgar conveniente, custeia as despesas administrativas do seu escritório na Capital e de tantos escritórios quantos julgue necessários no seu Estado de origem. O Parlamentar recebe esta verba e um manual com regras determinando em que ele pode ou não pode gastar, o que ele deve ou não deve fazer com estes recursos. O gasto, portanto, dessa verba está sujeito a regras e normas não havendo, no entanto, nenhum tipo de fiscalização permanente. Fiscalização poderá no entanto ocorrer em caso de denúncia ou suspeita de malversação, quando o parlamentar poderá submeter-se a auditoria por parte do que para nós é o Tribunal de Contas da União.

Nos gabinetes dos parlamentares não trabalha nenhum servidor vinculado aos quadros do serviço público federal.

## 2 – Calendário das Sessões Deliberativas

**2.a.** – Para o ano 2000 o calendário das sessões deliberativas obedecerá ao seguinte cronograma:

24 de janeiro a 11 de fevereiro  
(intervalo de 11 dias)

22 de fevereiro a 10 de março

(intervalo de 10 dias)

20 de março a 14 de abril

(intervalo de 11 dias)

25 de abril a 26 de maio

(intervalo de 10 dias)

5 de junho a 30 de junho

(intervalo de 10 dias)

10 de julho a 28 de julho

(intervalo de 39 dias)

5 de setembro a 28 de setembro

(intervalo de 5 dias)

2 de outubro a 6 de outubro

Vê-se, portanto, que o Congresso americano terá recesso de aproximadamente 40 dias entre o final de julho e começo de setembro e de mais de 3 meses entre outubro do corrente e janeiro de 2001.

Observe-se, ademais, pelo calendário exposto que a cada 30 dias, fora dos períodos de recesso, a Instituição funciona por 20 dias contínuos com 10 de interrupção, igualmente contínuos.

**2.b.** – As votações ocorrem por processo eletrônico, semelhante ao do Congresso brasileiro, mas não é exigida da parlamentar freqüência obrigatória. Muito embora não haja sanção administrativa aos ausentes, nos foi informado que a freqüência média nas votações é da ordem de 90%.

**2.c.** – Pode ocorrer “convocação extraordinária” do Congresso caso o Orçamento não tenha sido votado até 6 de outubro (para o caso específico do ano em curso). Nesse caso, os trabalhos congressuais prosseguem normalmente até que se conclua o processo de votação. A “convocação extraordinária” no caso aqui referido se faz automaticamente, livre de qualquer ônus para o Poder Público.

### 3 – Preparação do Orçamento

**3.a – Calendário de trabalho**

Senado dos Estados Unidos.

Comitê de Orçamento.

O Processo de Orçamento do Congresso – Uma Explanação.

### CRONOGRAMA ORÇAMENTÁRIO

Data	Ação
5 dias antes do Orçamento	O CBO requisita uma leitura prévia do relatório
1ª segunda-feira de fevereiro	O Orçamento Presidencial é submetido ao Congresso (esta fase abrange requisições e ajustes da OMB para gastos-tampão)
No prazo de seis semanas do Orçamento Presidencial	Os Comitês submetem vistas e estimativas para o Comitê de Orçamento Presidencial

Data	Ação
1º de abril	Comitê de Orçamento do Senado relata a Resolução Orçamentária
15 de abril	O Congresso completa a Resolução Orçamentária. Caso não o faça, o Presidente da Casa do Comitê de Orçamento organiza 302 dispositivos: “Ways and Means” (Comissão de Orçamento americana, com poderes mais abrangentes do que a nossa) está livre para agir
15 de maio	Projetos-de-lei orçamentários podem ser analisados pela Casa
10 de junho	Sessão de Verbas da Casa relata o último projeto-de-lei
Final da sessão prévia para 30 de junho	Se algum projeto-de-lei viola dispositivos, a OMB requer, 15 dias antes, o desempenho
30 de junho	A Casa completa o procedimento dos projetos-de-lei anuais para verbas
15 de julho	O Presidente submete a sessões de análise
10 de agosto	Notificação do Presidente das isenções pessoais dos militares
20 de agosto	O OMB requisita relatório atualizado com ajustes
1º de outubro	Início do ano-fiscal

**3.b.** – Diferentemente do procedimento adotado no Brasil quando ao Congresso cabe apreciar e/ou emendar o orçamento proposto pelo Poder Executivo, nos Estados Unidos a proposta apresentada pela União Federal nada mais é do que a formalização de detalhado documento contendo rubricas de receitas e despesas e apontando para o que se pode compreender como um documento de prioridades e intenções. Do ponto de vista legal, apenas isto. A responsabilidade de propor e aprovar plano orçamentário é do Congresso.

A Câmara e o Senado apresentam individual e separadamente resoluções com propostas de receitas e despesas, em grandes rubricas. Ao final, fazem uma conferência entre as duas resoluções formalizando proposta comum que deve ser aprovada sem emendas. As emendas, quando apresentadas, são votadas ainda na fase das propostas individuais da Câmara ou do Senado.

A partir daí a proposta vai para os comitês financeiro e de dotações orçamentárias para deliberação final.

**3.c.** – As emendas individuais de parlamentares podem até compor, em rubricas específicas, o orçamento finalmente aprovado. Mas estas emendas, que não são um direito do Parlamentar, poderão ser acolhidas ou não pelo relator, no momento em que se elaboram as resoluções na Câmara e/ou no Senado.

**3.d.** – Ao Presidente da República cabe sancionar ou vetar *in totum* o orçamento aprovado pelo Congresso. Ao Presidente não é dado o direito de sanção ou veto parciais.

É o nosso relatório.

Senador **José Agripino**, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, era o que me cabia apresentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Srs. e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

**ORDEM DO DIA**  
Às 15h 30min

– 1 –

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 1999**

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que dá nova redação aos §§ 2º e 3º do art. 14 da Constituição Federal (direitos políticos), tendo

Parecer sob nº 316, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Carlos Wilson, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ, com alterações posteriores, aprovadas pela referida Comissão.

– 2 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 620, DE 1999**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos  
dos Recursos nºs 5 e 6, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 620, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que dispõe sobre a obrigatoriedade de transmissão, pelas prestadoras de serviço de televisão por assinatura, da TV Senado e TV Câmara, tendo

Parecer favorável, sob nº 294, de 2000, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Álvaro Dias.

– 3 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 114, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 1999 (nº 755/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Radiodifusora de Congonhas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 897, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 4 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 191, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 1999 (nº 67/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Catanduva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 907, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ney Suassuna, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 5 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 207, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 207, de 1999 (nº 48/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Sagrado Coração de Jesus de União da Vitória para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 984, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.

– 6 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 259, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 259, de 1999 (nº 134/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universitária de Rádio e Televisão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 149, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenções dos Senadores Jefferson Peres e Geraldo Cândido e das Senadoras Heloísa Helena e Marina Silva.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 42 minutos.)*

**(OS 13525/00)**

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar convoca reunião do Conselho a realizar-se no dia 9 do corrente, terça-feira, às 9h, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à oitiva da testemunha referida, Sr. José Marcion da Silva, servidor do Departamento de Polícia Federal, com vista à instrução da Representação nº 2, de 1999.

Brasília, 3 de maio de 2000

**SENADOR RAMEZ TEBET**  
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**ATO DO PRESIDENTE**

PROBLEMA  
Em 08/05/2000  
Assinado por...  
Agencia da Senado Federal  
Diretor-Geral

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 26, DE 2000**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais e regulamentares,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - O servidor ocupante de cargo de Técnico Legislativo, área de Polícia, Segurança e Transporte do Quadro de Pessoal do Senado Federal terá lotação e exercício obrigatórios:

a) se da especialidade de Segurança, na Subsecretaria de Segurança Legislativa;

b) se da especialidade de Transporte:

I – no Serviço de Transportes da Subsecretaria de Serviços Gerais; ou

II – em Gabinete de Membro da Mesa, de Líder, Senador, do Diretor-Geral ou do Secretário-Geral da Mesa, na função de Motorista.

§ 1º - Fica referendada à atual lotação do servidor que, na data de publicação deste Ato, estiver lotado em órgão ou função diversos dos estabelecidos neste artigo.

§ 2º - A partir da data de publicação deste Ato, a movimentação do servidor ocupante de cargo Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, dar-se-á, obrigatoriamente:

a) se da especialidade de Segurança, para a Subsecretaria de Segurança Legislativa;

b) se da especialidade de Transportes:

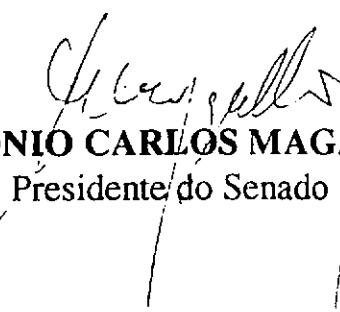
I – para o Serviço de Transportes da Subsecretaria de Serviços Gerais; ou

II – para Gabinete de Membro de Mesa, de Líder, de Senador, do Diretor-Geral ou do Secretário-Geral da Mesa.

Art. 2º - Esta Presidência, a seu exclusivo critério, poderá autorizar a lotação dos servidores de que trata este Ato de forma diversa da estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2000.

  
**ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**  
Presidente do Senado Federal

**(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
**(Eleito em 30-6-1999)**

**Presidente:** Ramez Tebet (\*)  
**Vice-Presidente:** Juvêncio da Fonseca (\*)

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

**UF/Ramal**

- |                     |           |
|---------------------|-----------|
| 1. Casildo Maldaner | - SC/2141 |
| 2. Ramez Tebet      | - MS/2221 |
| 3. Nabor Júnior     | - AC/1478 |
| 4. Ney Suassuna     | - PB/4345 |
| 5. Amir Lando       | - RO/3130 |

**UF/Ramal**

- |                             |
|-----------------------------|
| 1. Marluce Pinto - RR/1301  |
| 2. Gerson Carnata - ES/3203 |
| 3. (Vago)                   |
| 4. (Vago)                   |
| 5. (Vago)                   |

**PFL**

**UF/Ramal**

- |                        |           |
|------------------------|-----------|
| 1. Geraldo Althoff     | - SC/2041 |
| 2. Francelino Pereira  | - MG/2411 |
| 3. Paulo Souto         | - BA/3173 |
| 4. Juvêncio da Fonseca | - MS/1128 |

**UF/Ramal**

- |                                |
|--------------------------------|
| 1. José Agripino - RN/2361     |
| 2. Carlos Patrocínio - TO/4058 |
| 3. Djalma Bessa - BA/2211      |
| 4. Freitas Neto - PI/2131      |

**PSDB**

**UF/Ramal**

- |                        |           |
|------------------------|-----------|
| 1. Lúcio Alcântara     | - CE/2301 |
| 2. Osmar Dias          | - PR/2124 |
| 3. José Roberto Arruda | - DF/2014 |

**UF/Ramal**

- |                                    |
|------------------------------------|
| 1. Antero Paes de Barros - MT/1246 |
| 2. Luzia Toledo - ES/2022          |
| 3. Romero Jucá - RR/2111           |

**Bloco de Oposição**

**UF/Ramal**

- |                                    |
|------------------------------------|
| 1. Lauro Campos - DF/2341 (PT)     |
| 2. Heloísa Helena - AL/3197 (PT)   |
| 3. Jefferson Peres - AM/2061 (PDT) |

**UF/Ramal**

- |                                      |
|--------------------------------------|
| 1. José Eduardo Dutra - SE/2391 (PT) |
| 2. Marina Silva - AC/2183 (PT)       |
| 3. Roberto Saturnino - RJ/4229 (PSB) |

**Membro Nato**

**Romeu Tuma (Corregedor do Senado) - SP/2051 (PFL)**

(\*) Eleitos em 24.11.99.

(1) **Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3265  
 311-4552

## SECRETARIA - GERAL DA MESA

### SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ  
Ramais: 3490 - 3491      Fax: 1095

### SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO  
Ramais: 3511 - 3514      Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)  
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

### SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA  
Ramais: 3507 - 3520      Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)  
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

### SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:  
Ramais: 4638 - 3492      Fax: 4573

Secretários: CCAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)  
- ELISABETI GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)  
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CF - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MÁRCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)  
- MÁRCOS ANTÔNIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

## COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

#### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

#### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (3)	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
			8. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237

#### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. VAGO	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES -PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. PAULO HARTUNG-PPS (1)	ES	1129/1031
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

#### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	

(1) Retiram-se do Bloco o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado, nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, a partir de 30/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Fax: 311-4344 - E-mail: [dirceu@senado.gov.br](mailto:dirceu@senado.gov.br)

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBAO	MA	2311/2317
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (2)	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CANDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341//2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, a partir de 30/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (\*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

## 2.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

### SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

Presidente: SENADORA MARLUCE PINTO  
Vice-Presidente: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES  
Relatora: SENADORA HELOÍSA HELENA

PMDB	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVAO	DF-4064/65
PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
PSDB	
OSMAR DIAS	PR-2121/25
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

SECRETÁRIO: JOSÉ RICARDO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. (55) 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: [jrac@senado.gov.br](mailto:jrac@senado.gov.br)  
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

**2.2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

Presidente: SENADOR LUIZ ESTEVÃO

Vice-Presidente:

<b>PMDB</b>	
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
<b>PFL</b>	
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
<b>PSDB</b>	
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
<b>(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)</b>	
SEBASTIÃO ROCHA (PT)	AP-2241/47
<b>PPB</b>	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: [jrac@senado.gov.br](mailto:jrac@senado.gov.br)  
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 06/10/1999

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPIINO  
 Vice-Presidente: RAMEZ TEBET  
 (23 titulares e 23 suplentes)

#### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RG	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

#### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

#### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4095

#### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIAO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (\*)

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

### **3.1) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.**

Presidente:

Vice-Presidente:

(7 membros)

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO DE OPOSIÇÃO - 1

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO  
 Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO  
 ( 27 titulares e 27 suplentes)

#### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9. VAGO		

#### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEAO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (4)	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

#### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
GERALDO LESSA	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

#### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIAO ROCHA -PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CANDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES -	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES - PTD	RS	2331/2337	PSB (1)	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	3. LAURO CAMPOS - PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	4. TIÃO VIANA - PT	AM	2061/2067
			5. JEFFERSON PERES - PDT		

#### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTAVIO (4)	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

(3) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

(4) Licenciado, nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, a partir de 30/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (\*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

## 4.1) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

Presidente:  
(9 titulares)

PMDB	
AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32
PFL	
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57
PSDB	
ALVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)	
GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES – PDT	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

**4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO  
SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO**

Presidente: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA  
Relator: SENADOR FRANCELINO PEREIRA  
(6 titulares e 6 suplentes)

<b>PMDB</b>			
JOSE FOGAÇA MAGUITO VILELA	RS- 1207/1607 GO- 3149/50	1- AGNELO ALVES 2- GERSON CAMATA	2461/67 3203/04
<b>PFL</b>			
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/57
<b>PSDB</b>			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/07
<b>(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)</b>			
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
<b>PPB</b>			
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

IÓES: 5º FEIRA ÀS 9:00 HORAS

ETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES  
ONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604  
11-3121

E-mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)

SALA N° 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

## 5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY  
 Vice-Presidente: CARLOS WILSON  
 (19 titulares e 19 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEAO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	1. LUCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIAO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPlicy – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO – PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (\*)  
 Secretário: Marcos Santos Parente Filho  
 Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777  
 (\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3367  
 Fax: 311-3546

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

## 6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. VAGO		
ARLINDO PORTO PTB (cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ALVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
GERALDO LESSA	AL	4093/4096	5. VAGO		

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPILCY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (\*)

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: Celso Parente

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

Fax: 311-3286

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Atualizada em :27/03/2000

## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ  
Vice-Presidente: ROMEU TUMA  
(17 titulares e 9 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEAO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CANDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Reliram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)  
Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho  
Telefone da Sala de Reunião: 311-3254  
Fax: 311-1060

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(Representação Brasileira)**

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

**MESA DIRETORA**

CARGO	TITULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETARIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETARIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

**MEMBROS TITULARES**

**MEMBROS SUPLENTES**

**SENADORES**

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PMDB</b>									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIAO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
<b>PFL</b>									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
<b>PSDB</b>									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LÚZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
<b>PT/PSB/PDT/PPS</b>									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

**LEGENDA:**

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@ ALA SEN DINARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PFL</b>									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
<b>PMDB</b>									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
<b>PSDB</b>									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOAO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
<b>PPB</b>									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
<b>PT</b>									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

**LEGENDA:**

- \* Gabinetes localizados no Anexo III
- # Gabinetes localizados no Anexo II

**SECRETARIA DA COMISSÃO:**

ENDERECO: CAMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASILIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e-mail - [mercosul@abrdn.com.br](mailto:mercosul@abrdn.com.br)

SECRETARIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLAUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGENIO ARCANJO



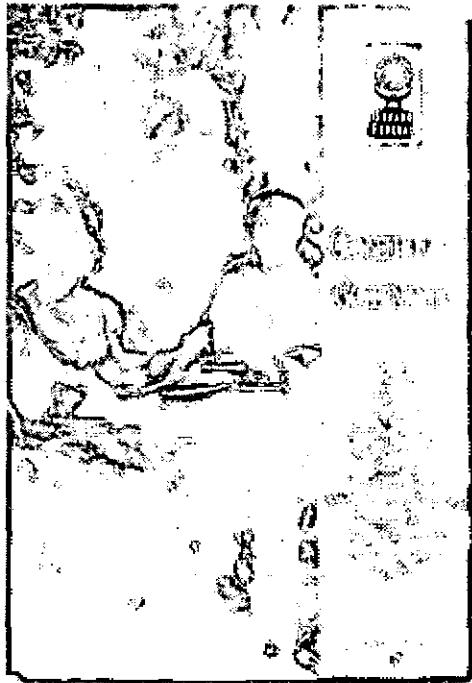
SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

## Conselhos aos Governantes

### Coleção Clássicos da Política

Coletânea de textos de Isócrates, Platão, Kautilya, Nicolau Maquiavel, Erasmo de Roterdã, Miguel de Cervantes, Cardeal Mazarino, Maurício de Nassau, Sebastião César de Meneses, D. Luís da Cunha, Marquês de Pombal, Frederico da Prússia e D. Pedro II, com 841 páginas. Apresentação de Walter Costa Porto.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

#### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
**Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes**  
**70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# Catálogo da Exposição de História do Brasil

## Coleção Brasil 500 Anos

Edição fac-similar, organizada por Ramiz Galvão, em três tomos. A mais vasta bibliografia da história e geografia do Brasil até 1881. Lançado em 2 de dezembro de 1881, quando D. Pedro II inaugurou a 1ª Exposição de História do Brasil, na Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro.

Preço (três tomos): R\$ 60,00



**Conheça nosso catálogo na Internet**

[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)



### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de FUNSEEP, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal  
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes  
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



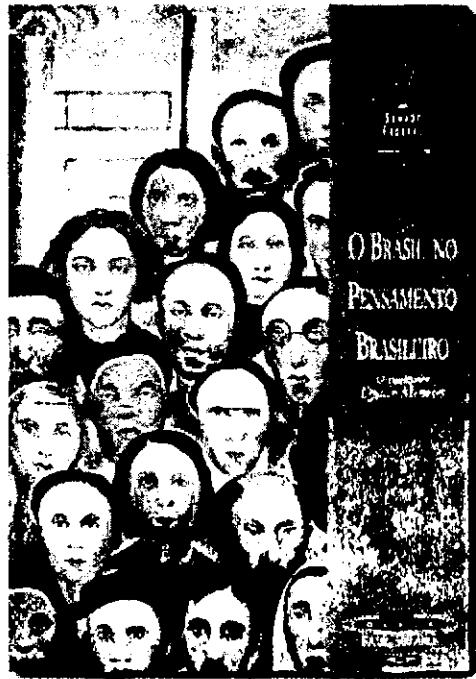
SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# O Brasil no Pensamento Brasileiro

## Coleção Brasil 500 Anos

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet  
[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal  
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes  
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

## Conheça algumas de nossas publicações



**O Livro da Profecia** – Obra organizada por Joaquim Campelo Marques, com 976 páginas. Coletânea de artigos da lavra de diversos pensadores, artistas, cientistas, escritores e intelectuais brasileiros sobre o século XXI.

Preço por exemplar: R\$ 25,00

**De Profecia e Inquisição** – Coleção Brasil 500 Anos – Coletânea de textos da autoria do padre Antônio Vieira, referentes ao processo que o Santo Ofício promoveu contra o grande missionário e pregador. Edição alusiva ao terceiro centenário da morte do autor, com 278 páginas.



Preço por exemplar: R\$ 20,00



**Da Propaganda à Presidência** – Coleção Memória Brasileira – Edição fac-similar da obra de Campos Sales, publicada em 1908. Contém narrativa detalhada a respeito da trajetória do autor, desde os tempos da propaganda republicana até o mandato presidencial, retratando, histórica e analiticamente, o surgimento do pacto político de maior durabilidade do período republicano brasileiro. Com 232 páginas e introdução de Renato Lessa.

Preço por exemplar: R\$ 8,00

Consulte nosso catálogo na Internet: [www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal  
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes  
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

## Conheça algumas de nossas publicações



**Conselhos aos Governantes** – Coleção Clássicos da Política – Coletânea de textos de Isócrates, Platão, Kautilya, Nicolau Maquiavel, Erasmo de Roterdã, Miguel de Cervantes, Cardeal Mazarino, Maurício de Nassau, Sebastião César de Meneses, D. Luís da Cunha, Marquês de Pombal, Frederico da Prússia e D. Pedro II, com 841 páginas. Apresentação de Walter Costa Porto.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



### Código de Proteção e Defesa do Consumidor e Legislação Correlata

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Com 115 páginas, traz índice temático remissivo, elaborado por Alcides Kronenberger e Maria Celeste J. Ribeiro.

Preço por exemplar: R\$ 5,00



**Direito Constitucional Brasileiro – reforma das instituições nacionais** – Coleção Memória Brasileira – Fac-símile da segunda edição da obra publicada em 1902. Abrange onze temas: reformas constitucionais no Brasil, organização federal, base material da união, poder público federal, sistema eleitoral, a questão da estabilidade governativa, a decretação de leis, os juízes, cidadania, liberdade e a questão da defesa social. Com 544 páginas.

Preço por exemplar: R\$ 8,00

Consulte nosso catálogo na Internet: [www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo “depósito identificado (código dv)/finalidade” com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
**Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes**  
**70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



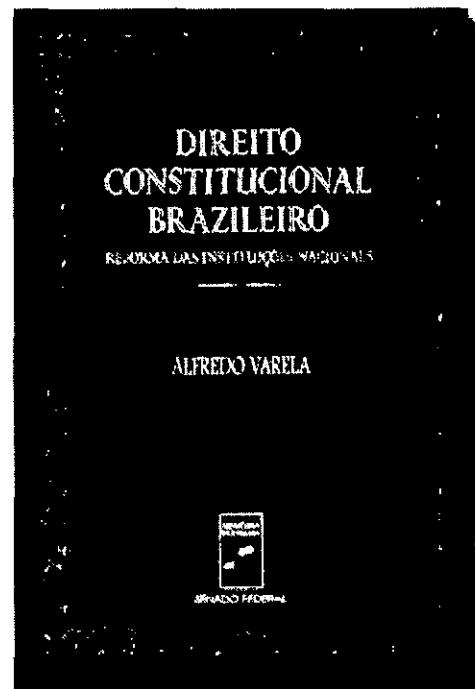
SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# Direito Constitucional Brazileiro - reforma das instituições nacionaes

## Coleção Memória Brasileira

Fac-símile da segunda edição da obra publicada em 1902. Abrange onze temas: reformas constitucionais no Brasil, organização federal, base material da união, poder público federal, sistema eleitoral, a questão da estabilidade governativa, a decretação de leis, os juízes, cidadania, liberdade e a questão da defesa social. Com 544 páginas, tem introdução de Nelson Saldanha e prefácio de J. Izidoro Martins Júnior.

Preço por exemplar: R\$ 8,00



Conheça nosso catálogo na Internet

[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal  
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes  
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

## PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

## PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002  
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas  
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários  
02000202902003-X – Venda de Editais  
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança  
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel  
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)  
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900  
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 88 PÁGINAS